



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022

FOLHA nº

01/___

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 63/2022 **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK-20MPA, FCK-25MPA, CONCRETO EXTRUSADO E LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BOMBA LANÇA E BOMBA ESTACIONÁRIA DE CONCRETO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

INTERESSADO: SECRETARIAS: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

AUTUAÇÃO

Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.

Em 27 de fevereiro de 2023.

Marcos de Moraes
Pregoeiro

FRACASSADA



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Rua Frei Rafael Pronner, 1457 - Centro - Bandeirantes
CEP: 86360-000 CNPJ: 76.235.753/0001-48 Telefone: (43) 3542-4525
E-mail: rh@bandeirantes.pr.gov.br Site:

002

Solicitação de Compra Nº 102/2023

Solicitante:	OSWALDO AFONSO MARTINS ROCKENBACH	Data da Solicitação:	27/02/2023
Organograma:	0600000000 - SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO UR		
Local de Entrega:	CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK-20MPA, FCK-25MPA, CONCRETO EXTRUSADO E ALUGUÉIS DE CAMINHÃO BOMBA LANÇA E BOMBA ESTACIONÁRIA DE CONCRETO NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR		
Justificativa:	em anexo...		
Observações:			
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	212673-1	30,00	UN	ALUGUEL DE CAMINHÃO BOMBA LANÇA	3.700,0000	111.000,00
2	212674-1	30,00	UN	ALUGUEL DE CAMINHÃO BOMBA ESTACIONÁRIA	1.400,0000	42.000,00

Preço Total: 153.000,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
27 - 02.003.04.122.0405.2012.3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000	38.250,00
27 - 02.003.04.122.0405.2012.3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	00511/00511.01.07.00.00.1.753.0000	38.250,00
205 - 06.002.15.452.0424.2042.3.3.90.30.00	SINALIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO VIÁRIA	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000	38.250,00
206 - 06.002.15.452.0424.2042.3.3.90.39.00	SINALIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO VIÁRIA	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000	38.250,00

Bandeirantes, 27 de Fevereiro de 2023.

Rafael Henrique Eneas Marinho
Portaria: 13.434/2022 - 20/06/2022
Secretário da Administração

Oswaldo Afonso Martins Rockenbach
ENGENHEIRO CIVIL
Secretário de Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano
Portaria: 13.483/2022

Assinatura do Responsável



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Rua Frei Rafael Pronner, 1457 - Centro - Bandeirantes
CEP: 86360-000 CNPJ: 76.235.753/0001-48 Telefone: (43) 3542-4525
E-mail: rh@bandeirantes.pr.gov.br Site:

003

Solicitação de Compra Nº 101/2023

Solicitante:	OSWALDO AFONSO MARTINS ROCKENBACH	Data da Solicitação:	27/02/2023
Organograma:	0600000000 - SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO UR		
Local de Entrega:	CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK-20MPA, FCK-25MPA, CONCRETO EXTRUSADO E ALUGUÉIS DE CAMINHÃO BOMBA LANÇA E BOMBA ESTACIONÁRIA DE CONCRETO NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR		
Justificativa:	em anexo...		
Observações:			
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
razo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	20529-1	150,00	UND	Concreto Usinado Fck 20 Mpa	513,1700	76.975,50
2	24987-1	150,00	UND	Concreto Usinado Fck 25 Mpa	549,0000	82.350,00
3	22268-99	150,00	UND	CONCRETO EXTRUSADO FCK 15 MPA951	591,0900	88.663,50
Preço Total:						247.989,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
23 - 02.003.04.122.0405.2012.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	00000/00000.01.07. 00.00.1.500.0000	61.997,25
23 - 02.003.04.122.0405.2012.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	00511/00511.01.07. 00.00.1.753.0000	61.997,25
8 - 06.001.15.452.0421.5040.3.3.90.30.00	SERVIÇOS URBANOS	00000/00000.01.07. 00.00.1.500.0000	61.997,25
200 - 06.001.15.452.0421.5040.3.3.90.39.00	SERVIÇOS URBANOS	00000/00000.01.07. 00.00.1.500.0000	61.997,25

Bandeirantes, 27 de Fevereiro de 2023.

Henrique Eneas Marinho
Port.: 13.434/2022 - 20/06/2022
Secretário da Administração

Oswaldo Afonso Martins Rockenbach
ENGENHEIRO CIVIL
Secretário de Obras, Serviços e
Desenvolvimento Urbano
Port.: 13.463/2022

Assinatura do Responsável



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Esse processo licitatório tem como objetivo a **AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK-20MPa, FCK-25MPa CONCRETO EXTRUSADO E ALUGUÉIS DE CAMINHÕES BOMBA LANÇA E BOMBA ESTACIONÁRIA DE CONCRETO PARA SUPRIR A DEMANDA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste projeto básico.

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1 A contratação dos objetos deste Projeto Básico tem amparo legal na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1 A aquisição para contratação de empresa para fornecimento de concreto usinado FCK-20MPa, concreto usinado FCK-25MPa, concreto extrusado 15MPa (para meio-fio) e alugueis de Caminhões Bomba Lança e Boma Estacionária de Concreto se justifica face à necessidade de atender a administração pública municipal em diversos locais, bem como a de confeccionar meio-fio em diversas ruas do Município de Bandeirantes/PR.

Haja vista a necessidade de realizar melhorias nas estruturas de domínio público, pois os mesmos, com ação do tempo sofrem depreciação e desgaste, sendo essencial para mantê-las em boas condições de uso e conservação.

Também há a necessidade de adaptações e realizações de construção de novas bases de meio-fio em vias públicas, proporcionando maior agilidade e economia na aplicação do mesmo, visto que o Município possui máquina para construção de meio-fio, bem como mão-de-obra qualificada para execução dos serviços.

Contudo, algumas obras possuem a dificuldade de acesso de um caminhão betoneira, criando a necessidade do aluguel de um Caminhão Bomba Lança de Concreto. Este facilita, agiliza e auxilia ao menor desperdício de concreto na prática da concretagem, lançando o



concreto através de uma mangueira até o local desejado e despejando conforme o controle desta.

Não podendo ser deixado de lado, a importância enorme de uma concretagem ser ágil. Pois, o material é formado por itens que ao reagirem com a água possui um tempo de pega para endurecimento, que podem ser considerados materiais perdidos em casos onde a distância e o tempo de concretagem seja amplo demais para o tipo do material especificado.

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR MÉDIO UN	VALOR TOTAL
01	CONCRETO USINADO FCK – 20MPa – INCLUSIVE CORPOS DE PROVAS	M³	150	513,17	76.975,50
02	CONCRETO USINADO FCK – 25MPa – INCLUSIVE CORPOS DE PROVAS	M³	150	549,00	82.350,00
03	CONCRETO EXTRUSADO FCK – 15MPa – INCLUSIVE CORPOS DE PROVAS	M³	150	591,09	88.663,50
04	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BOMBA LANÇA – ATÉ 20,00M3 – INCLUSO DESCOLAMENTO	UN	30	3.700,00	111.000,00
05	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BOMBA ESTACIONÁRIA – ATÉ 20,00M3 – INCLUSO DESCOLAMENTO	UN	30	1.400,00	42.000,00

5. DESCRIÇÃO DETALHADA

5.1 O concreto usinado é aquele produzido em central dosadora com grande aplicação na construção civil; as matérias-primas são monitoradas, controladas e ensaiadas em laboratório. Este deverá ser misturado em usinas especializadas em concreto sob a norma NBR 7212/2012, que se refere à dosagem em centrais. Após sua fabricação, o concreto é transportado por caminhão betoneira, sendo obrigatório a entrega antes do início de pega do concreto, em local e tempo determinado. Para que se processem as operações subsequentes à entrega, necessárias à obtenção de um concreto endurecido com as propriedades pretendidas (ABNT NBR 7212, 2012).

Os produtos de concreto deverão seguir os FCK (20MPa, 25MPa e o extrusado 15MPa), o módulo de elasticidade, fator água cimento, slump e tipo de agregado e assinatura do responsável da mistura/responsável técnico, que deverá estar especificado em Nota Fiscal.

O caminhão de entrega deverá se encontrar lacrado e a equipe de obra do local deverá conferir



quão seguro está a entrega. O lacre deverá conter código correspondente a NF.

Conforme a ABNT NBR 5738:2015 e a ABNT NBR 5739:2018, a CONTRATADA deverá proceder amostragem do concreto utilizado a cada 50m³ e/ou total de volume utilizado. Os mesmos deverão ter moldagem de 4 corpos de prova, para verificação da resistência compressão simples aos 3 e 28 dias de cura, conforme NBR 5731(1). E deverão ser apresentados a CONTRATANTE assim que ensaiados.

As bombas são equipamentos de extrema importância para a construção civil. Tanto para grandes quanto para pequenas obras. Elas imprimem mais velocidade à concretagem, diminuem a quantidade de mão de obra, facilitam a aplicação e permitem um melhor acabamento, devido à maior plasticidade do concreto. Estas, específicas, são montadas sobre o chassi de um caminhão ou também poderão ser do tipo rebocável.

A bomba lança deverá ser montada sobre o chassi de um caminhão, cujo nome (lança) se deve ao fato dela possuir um mastro distribuidor, acoplado ao equipamento. Ele é articulado e possui três ou mais partes (braços), conforme o comprimento total da lança.

A bomba estacionária são de equipamentos sem o mastro distribuidor, mas que podem ter o mesmo desempenho de uma Bomba Lança em termos de velocidade e potência de bombeamento. Estas são rebocadas até a obra e necessitam da montagem de tubulação (normalmente de 5") até o local de descarga.

As locações de bombas de lançamento deverão estar inclusos com o deslocamento até o local, considerando ainda um custo para até 20,00m³ de bombeamento, conforme orçamentos do mercado da região.

6. PREÇO DE REFERÊNCIA ESTIMADO

6.1 A contratação da presente licitação tem o custo máximo estimado de **R\$ 400.989,00** (Quatrocentos mil, novecentos e oitenta e nove reais). Por se tratar de aquisição de materiais cuja necessidade dar-se-á de forma variada e parcelada, a quantidade se perfaz de maneira estimativa, pois, a natureza do objeto não permite a definição prévia e exata do quantitativo demandado pela Administração.





7. PROPOSTA DE PREÇO

7.1 Foram realizadas as pesquisas para levantamento do preço médio a ser utilizado no edital como forma de complemento de pesquisa de preço, nos seguintes sítios indicados pelo Tribunal de Contas do Paraná: Compras Governamentais (<http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>) na plataforma do Banco de Preços (<https://www.bancodeprecos.com.br/Cotacoes>), e também em editais de prefeituras, obtendo a média que será utilizada no processo licitatório através de orçamentos de empresas físicas especializadas no ramo onde demonstram que os preços praticados são de mercado, sendo assim, não há evidência que a futura contratação causará prejuízos ao erário municipal.

8. LOCAL DE ENTREGA E RESPONSABILIDADE PELO RECEBIMENTO

8.1 As aquisições serão efetuadas de acordo com a demanda e nos endereços a serem determinados pelas Secretarias solicitantes, conforme requisição de compra. Cabendo ao Secretário a responsabilidade pela execução e sua eficiência.

9. DA FORMA DE RECEBIMENTO

- 9.1 **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da Proposta, e sua consequente aceitação. Os serviços deverão ser executados em locais especificados pela CONTRATANTE no pedido.
- 9.2 Os serviços e materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência e na Proposta.
- 9.3 Sempre que houver dúvida na execução, deverá ser pedido uma orientação de um responsável técnico da CONTRATANTE. Não serão aceitos serviços com especificações fora de norma e diferente das exigências.
- 9.4 O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos decorrentes da incorreta execução do contrato.
- 9.5 O serviço deverá ser entregue em conformidade com o contrato e nota de Empenho, Termo de Referência e os termos do Edital relacionado;
- 9.6 O serviço será solicitado, e não serão tolerados atrasos sem justificativa prévia;
- 9.7 A entrega do serviço contratado deverá ser efetuada dentro dos requisitos de QUALIDADE, em conformidade com as condições constantes deste Edital e seus anexos, obedecerem as normas e padrões, atender eficazmente às finalidades que dele(s) naturalmente se esperam, conforme



determina o Código de Defesa do Consumidor, e demais normas e legislação pertinente e em vigência;

- 9.8** Os serviços, deverão estar dentro das normas técnicas aplicáveis ao objeto desta natureza, ficando desde já estabelecido que só serão aceitos após rigoroso exame efetuado pelos responsáveis do recebimento, e, caso não satisfaça às especificações exigidas, não será aceito, tendo que ser os materiais recolhidos pelo executor no prazo de 03 (três) dias, contados da notificação, para reposição no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos; Os materiais deverão ser devolvidos a CONTRATANTE;
- 9.9** O(s) serviço(s) deste termo deverá(ão) ser entregue(s) acompanhado(s) de nota(s) fiscal(is) distintas, ou seja, de acordo com a Nota de Empenho, constando o número do Edital de registro, o bem, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega dos serviços prestados, com endereçamentos condizentes aos serviços prestados.
- 9.10** Conforme a ABNT NBR 5738:2015 e a ABNT NBR 5739:2018, a contratada deverá proceder amostragem do concreto utilizado a cada 50m³ e/ou total de volume de diferença utilizado. Os mesmos deverão ter moldagem de 4 corpos de prova, para verificação da resistência compressão simples aos 3 e 28 dias de cura, conforme NBR 5731(1). E deverão ser apresentados a CONTRATANTE assim que ensaiados.
- 9.11** O prazo de execução do serviço é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado;
- 9.12** Os locais de execução serão em diversos locais no Município de Bandeirantes-PR, conforme solicitações da CONTRATANTE;
- 9.13** Horário de execução: Segunda à sexta-feira, no horário entre 07:30h às 11:30h e 13:00h às 17:00h, ou conforme liberação e orientação da CONTRATANTE;
- 9.14** O serviço será recebido da seguinte forma:
- 9.14.1** Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com as especificações;
- 9.14.2** Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade de serviço e consequente aceitação nos termos constantes da nota de empenho e demais documentação exigida em contrato.
- 9.15** O recebimento definitivo do objeto deste Edital, não exime o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas em Lei 8.666/93 e alterações, pela má qualidade que venha a ser constatada durante o uso, dentro do prazo de execução do serviço fornecido;



10. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1 Responsável pelo recebimento: O Sr. Oswaldo Afonso Martins Rockenbach, Secretário Municipal de Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano.

11. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

11.1 Em até 12 (doze) meses após a assinatura do contrato, podendo ser prorrogado.

12. PRAZO DE PAGAMENTO

12.1 O objeto desta licitação será solicitado conforme a necessidade das Secretarias demandantes, sendo o pagamento efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal, emitida para a Prefeitura Municipal de Bandeirantes – PR. O pagamento somente será efetuado mediante aos serviços acompanhados da Nota Fiscal e demais documentos exigidos pela legislação pertinente, de acordo com o descrito na Nota de Empenho e Requisição de Compra, após conferência e aceite do responsável pela solicitação dos serviços prestados, indicado pela Contratante.

Bandeirantes, 27 de Fevereiro de 2023.

OSWALDO AFONSO MARTINS ROCKENBACH
SECRETÁRIO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

RAFAEL HENRIQUE ENEAS MARINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Memorando nº 087/2023

Bandeirantes, 24 de Fevereiro de 2023

De: Secretaria de Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano

Para: Secretaria de Administração

Assunto: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Solicitamos a V.Sa: Que sejam tomadas as devidas providências quanto à abertura de processo licitatório para contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de CONCRETO USINADO FCK-20MPA, FCK-25MPA, CONCRETO EXTRUSADO E ALUGUÉIS DE CAMINHÕES BOMBA LANÇA E BOMBA ESTACIONÁRIA DE CONCRETO PARA SUPRIR A DEMANDA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

1

Justificativa: Os imóveis Municipais, vias e passeios públicos sempre necessitam de manutenção, melhorias ou ampliações. Os mesmos, com a ação do tempo sofrem depreciação e desgaste, tendo a necessidade de mantê-los em condições de uso e conservação à população. Contudo, algumas obras possuem a dificuldade de acesso de um caminhão betoneira de concreto, criando a demanda do aluguel de caminhões bombas (estacionária e/ou lança) que facilitam, agilizam e auxiliam no menor desperdício de material nas práticas de concretagens, lançando o concreto através de mangueiras até o local desejado e despejando conforme o controle desta.

Encaminho ao Departamento
de Engenharia de Edificações

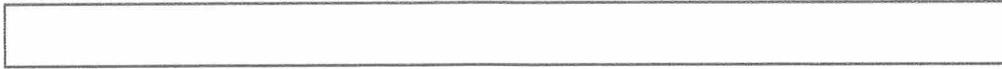
Pls 24/02/2023


Rafael Henrique Eneas Marinho
Secretaria de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



Em anexo contém os seguintes documentos:

- I. Termo de Referência;
- II. Orçamentos base de mercado.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nosso protesto de alta estima e distinta consideração.



OSWALDO AFONSO MARTINS ROCKENBACH
Secretário de Obras e Desenvolvimento Urbano
Engenheiro Civil
Portaria nº 13.463/2022

2

Ilmo. Sr.
RAFAEL HENRIQUE ENEAS MARINHO
Secretário Municipal de Administração

MÉDIA PREÇOS PREGÃO CONCRETO USINADO E ALUGUÉIS DE CAMINHÃO													
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CONCRENORTE COMERCIAL LTDA	GRUPO PEDRA NORTE	BANDMIX	IMPÉRIO MIX	POTENVIGA	CONCREBAZA	BANCO DE PREÇOS	COMPRAS NET	PREF. MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA	MÉDIA TOTAL VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	150	CONCRETO USINADO FCK – 20MPa – INCLUSIVE CORPOS DE PROVAS		R\$ 528,00	R\$ 534,00		R\$ 500,00		R\$ 401,33	R\$ 545,37	R\$ 570,32	R\$ 513,17	R\$ 76.975,50
2	150	CONCRETO USINADO FCK – 25MPa – INCLUSIVE CORPOS DE PROVAS	R\$ 550,00	R\$ 537,00	R\$ 575,00				R\$ 506,50	R\$ 530,36	R\$ 595,13	R\$ 549,00	R\$ 82.350,00
3	150	CONCRETO EXTRUSADO FCK – 15MPa – INCLUSIVE CORPOS DE PROVAS	R\$ 515,00		R\$ 498,00			R\$ 690,00	R\$ 644,33	R\$ 584,38	R\$ 614,81	R\$ 591,09	R\$ 88.663,50
4	30	ALUGUEL DE CAMINHÃO BOMBA LANÇA			R\$ 3.600,00	R\$ 3.500,00	R\$ 4.000,00					R\$ 3.700,00	R\$ 111.000,00
5	30	ALUGUEL DE CAMINHÃO BOMBA ESTACIONÁRIA	R\$ 1.200,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.400,00							R\$ 1.400,00	R\$ 42.000,00
												TOTAL:	R\$ 400.989,00

012



Londrina -Pr 23 de Fevereiro de 2023

013



Obra: RICARDO JOSE RIVOLLI

Referencia:

A/C : RICARDO

Encaminhamos para sua apreciação, proposta para fornecimento de serviços.

Validade do Orçamento 15 dias.

Descrição:	PREÇO POR M ³		
SLP 1+-1 EXTRUSADO BRITA 1/2 CONSUMO 200	m ³	R\$	690,00
Descrição:	QUANT.	VALOR TOTAL	
SLP 1+-1 EXTRUSADO BRITA 1/2 CONSUMO 200	3,00	R\$ 2.070,00	
TAXA DE BOMBEAMENTOS			
	Tx minima	até m ³	Excedente
ALTERAÇÕES DE ESPECIFICAÇÕES DE TRAÇOS			
ALTERAÇÃO PARA APENAS BRITA MEIA ACRESCIMO DE 2%			
CADA ALTERAÇÃO DE SLUMP DE AUMENTO DE 2, ACRESCIMO DE 2%			

De início: Imediato, conforme programação com 48hrs de antecedência.

Prazo de pagamento: FECHAM. QUINZENAL / PAGAMENTO PARA 30 DIAS / B

Adicionais

* Hora extra de Segunda a Sexta Ferie, após as 18:00 Acrecimo de 12%

* Sabado após as 12h Acrecimo de 25%

* Domingos e Feriados Acrecimo de 60% com minimo de 80m³.

* Taxa de devolução de concreto R\$50,00 por Tonelada

* taxa de m³ faltante R\$100,00 por m³ para entregas unicas até 6m³

Colocamo-nos a sua disposição para quaisquer esclarecimento.

CONCREBAZA CONCRETO E ARGAMASSA'S LTDA

Responsavel Comercial

João Victor Verlingue de Santis

Telefone: 43-3375-6300

Celulares: 43-99976-8080



RUA: ALFIERE FAÉ , 143
PARQUE INDUSTRIAL - LONDRINA-PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.979.923/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/04/2020
NOME EMPRESARIAL GRUPO LONDRIBAZA CONCRETO E ARGAMASSA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LONDRIMASSA - BAZAMIX - CONCREBAZA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ALFIERI FAE	NÚMERO 143	COMPLEMENTO *****
CEP 86.032-060	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL BUENA VISTA	MUNICÍPIO LONDRINA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO LETICIABAZA@BAZAMIX.COM	TELEFONE (43) 3375-6300	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/04/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/03/2023 às 16:09:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 <p>CONCRENORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO</p>	<p>CONCRENORTE COMERCIAL LTDA. Concreto e Massa Usinada Caminhão para Bombeamento</p>	<p>Fone (43) 3546-2460 Ibaiti - PR Av. Alice Pereira Goulart, 1144 CEP 84.900-000 CNPJ 05.126.605/0002-28</p>	<p>Fone (43) 3534-3060 Santo Ant. da Platina Rua José Vieira Gusmão, 416 CEP 86.430-000 CNPJ 05.126.605/0001-47</p>
---	--	---	---

Santo Antônio da Platina, 14 de Fevereiro de 2023.

Ao
Sr Ricardo

Ref.: Orçamento de Concreto usinado

Atendendo e agradecendo sua solicitação apresentamos nossa proposta para fornecimento de concreto usinado em sua obra na cidade de Bandeirantes – Pr.

Concreto FCK 15 MPA	R\$: 515,00 m ³
Concreto FCK 25 MPA	R\$: 550,00 m ³
Concreto FCK 30 MPA	R\$: 580,00 m ³
Concreto FCK 40 MPA	R\$: 617,00 m ³
Locação de Bomba Estacionária	R\$: 1.200,00

Valor passado referente a entrega de 4m³

Forma de pagamento : À vista

Validade da Proposta: 15 Dias

Agradecemos a sua consulta e colocamos a disposição para qualquer esclarecimentos.

CONCRENORTE COMERCIAL LTDA

(43) 3534-3060



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.126.605/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/07/2002
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONCRENORTE COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONCRENORTE COMERCIAL LTDA.	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOSE VIEIRA GUSMAO,	NÚMERO 416	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 86.430-000	BAIRRO/DISTRITO VILA SAO JOAO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA	UF PR
--------------------------	---	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO globocon@uol.com.br	TELEFONE
---	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/07/2002
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

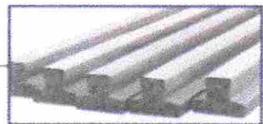
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/03/2023 às 16:01:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CLIENTE/OBRA	Solicitante: Ricardo Rivoli						
	Obra: Bandeirantes						
	Local de Entrega: Bandeirantes						
	Data Entrega: À Combinar						
	Componentes	Unid.	Quant.	Preço (R\$/m)			
				Mat. (R\$/m)	Frete (R\$/m)	Unit. (R\$/m)	Total (R\$)
	CONCRETO FCK 20 MPA	m³	5,5			R\$ 500,00	R\$ 2.750,00
	BOMEAMENTO BOMBA LANÇA	Unid.	1			R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
	TOTAL (Material + Frete)						R\$ 6.750,00
PROPOSTA VÁLIDA POR 5 DIAS							
	<input type="checkbox"/> Concreto tem 2:30 horas de vencimento após este horário concreto vencido adiciona-se 100,00 por hora para manutenção dos caminhões, pois começa o desgaste do caminhão, e sua obra não terá a resistência que você precisa. <input type="checkbox"/> Favor enviar medida da rua até a obra para envio das mangueiras da Bomba. <input type="checkbox"/> Não nos responsabilizamos por aplicação de concreto apenas pela qualidade. <input type="checkbox"/> Valor da bomba é para 1 montagem e 1 desmontagem, caso haja necessidade de uma nova montagem o valor será reajustado antes da próxima montagem da bomba. <input type="checkbox"/> Caso haja dúvida de quantidade favor enviar o caminhão para pesagem antes do descarregamento. <input type="checkbox"/> O valor aqui acordado é para pagamento antecipado. <input type="checkbox"/> Amostra de corpos de prova devem ser retirada antes do descarregamento do concreto e antes de adicionarem água. <input type="checkbox"/> Laudos serão fornecidos apenas após 28 dias. <input type="checkbox"/> ART e emissão da nota fiscal pode ser feita no ato do pagamento com informação da data da entrega. <input type="checkbox"/> Será fornecido 2 dias antes da concretagem uma carta com as especificações do concreto assinada pelo engenheiro responsável pelo concreto.						
	TOTAL (Material + Frete) =						R\$ 6.750,00

Jacarezinho, 17 de FEVEREIRO de 2023
 RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO
 PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS BATISTA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.146.185/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/01/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PROTEN VIGA LTDA.
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROTEN VIGA PREMOLDADOS E CONCRETO USINADO	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD BR 153 KM 17	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO BRCAO 001
---------------------------------------	---------------	---------------------------------

CEP 86.400-000	BAIRRO/DISTRITO CHACARA PARAISO	MUNICÍPIO JACAREZINHO	UF PR
--------------------------	---	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PROTENVIGA@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 3525-0421
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/01/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/03/2023 às 16:03:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



IMPÉRIO MIX
Locação de Equipamentos

019

ORÇAMENTO DE BOMBA DE CONCRETO

CAMBÉ 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

TAXA DA BOMBA LANÇA DE CONCRETO NA CIDADE DE BANDEIRANTE P/R
VALOR: 3.500,00 REAIS ATÉ 50 METROS CÚBICOS DE CONCRETO.
EXCEDENTE É COBRADO R\$: 50,00 REAIS POR METROS CÚBICOS
FATURAMENTO UM DIA APÓS O SERVIÇO REALIZADO, BOLETO
PARA 20 DIAS.

AGENDAMENTO DE BOMBA FALAR COM JOSÉ PAULO

(43) 9.9610-92-88 OU (43) 9.9181-97-11

ADMINISTRAÇÃO KARINA

(43) 9.9981-82-08

IMPÉRIO MIX LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

23.635.330/0001-59

(43) 3253-3482 / 99610-9288
E-mail: imperiomixbombas@gmail.com

Rua Flor de Liz, 92 - Jd. Ana Eliza - Cambé - PR
CNPJ 23.635.330/0001-59



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.635.330/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/11/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
IMPERIO MIX LOCAÇAO DE EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R FLOR-DE-LIS	NÚMERO 92	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	---------------------	----------------------

CEP 86.188-410	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ANA ELIZA	MUNICÍPIO CAMBE	UF PR
--------------------------	--	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 9181-9711/ (43) 9610-9288
---------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/11/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/03/2023** às **16:03:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



BANDMIX – CONCRETOS E ARGAMASSA LTDA
 CNPJ: 81.434.557/0001-32
 RUA THEODORO BONFANT, 50
 BANDEIRANTES – PR - FONE: (43) 3542-5790

ORÇAMENTO Nº 0640

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	VLR UNITÁR	VLR TOTAL
1	4	MT ³	CONCRETO USINADO FCK 25 MPA	BANDMIX	R\$ 575,00	R\$ 2.300,00
2	-	MT ³	SERVIÇO DE BOMBA LANÇA	HIDRAUMASTER	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
TOTAL:						R\$ 5.900,00

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	VLR UNITÁR	VLR TOTAL
1	5,5	MT ³	CONCRETO USINADO FCK 20 MPA	BANDMIX	R\$ 534,00	R\$ 2.937,00
2	-	MT ³	SERVIÇO DE BOMBA LANÇA	HIDRAUMASTER	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
TOTAL:						R\$ 6.537,00

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	VLR UNITÁR	VLR TOTAL
1	3	MT ³	CONCRETO USINADO FCK 15 MPA	BANDMIX	R\$ 498,00	R\$ 1.494,00
2	-	MT ³	SERVIÇO DE BOMBA ESTACIONÁRIA	BOMBMAX	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
TOTAL:						R\$ 2.894,00

FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA.

VALIDADE DA PROPOSTA: 15 DIAS.

CLIENTE: RICARDO RIVOLI.

BANDEIRANTES-PR, 14 DE FEVEREIRO DE 2023



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 81.434.557/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/07/1989
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BANDMIX - CONCRETOS E ARGAMASSA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BANDMIX	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R THEODORO BONFANT	NÚMERO 50	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	--------------	----------------------

CEP 86.360-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM UNIAO	MUNICÍPIO BANDERANTES	UF PR
-------------------	---------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BANDMIXCONCRETO@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 3542-4848
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/03/2023 às 16:02:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.990.248/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/10/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PEDRANORTE PREPARACAO DE CONCRETO E ARGAMASSA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD PR 160 KM 3,6	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	----------------------

CEP 86.300-000	BAIRRO/DISTRITO SITIO PINHEIRINHO	MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO	UF PR
--------------------------	---	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 9914-0202
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/10/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/03/2023** às **16:01:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 76.235.753/0001-48
Telefone: (43) 3542-4525



Relatório de Cotação: aquisição de concreto e aluguel de caminhão

Pesquisa realizada entre 06/03/2023 14:20:17 e 06/03/2023 15:35:13

Relatório gerado no dia 06/03/2023 15:36:04 (IP: 179.97.193.70)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: concreto usinado fck 20mpa convencional

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
2 / 4	1	R\$ 401,33 (un)	-	R\$ 401,33	R\$ 401,33	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVANIA			NºPregão:42023 UASG:989631	30/01/2023	R\$ 427,67
Valor Unitário						R\$ 427,67
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Cajuru - SP			15200_1532022	05/12/2022	R\$ 375,00
Valor Unitário						R\$ 375,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 401,33				Média dos Preços Obtidos: R\$ 401,33		

Item 2: concreto 25mpa

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
2 / 2	1	R\$ 506,50 (un)	-	R\$ 506,50	R\$ 506,50	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	SAAE - Lucas do Rio Verde - MT			16477_0022023	13/02/2023	R\$ 618,00
2	Prefeitura Municipal de Cajuru - SP			15200_1532022	05/12/2022	R\$ 395,00
Valor Unitário						R\$ 506,50
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 506,50				Média dos Preços Obtidos: R\$ 506,50		



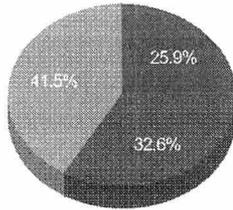
Item 3: Concreto extrusado 15mpa

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 3	1	R\$ 644,33 (un)	-	R\$ 644,33	R\$ 644,33	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio - SP			16428_052023	10/02/2023	R\$ 644,33
Valor Unitário						R\$ 644,33
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 644,33			Média dos Preços Obtidos: R\$ 644,33			

Valor Global: R\$ 1.552,16

Valor do item em relação ao total

- 1) concreto u...
- 2) concreto 25mpa
- 3) Concreto e...



Detalhamento dos Itens

Item 1: concreto usinado fck 20mpa convencional

Preço Estimado: R\$ 401,33 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 401,33 Média dos Preços Obtidos: R\$ 401,33

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	concreto usinado fck 20mpa convencional	
<p>Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais</p> <p><i>Inc. I Art 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i></p> <p>Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVANIA</p> <p>Objeto: Aquisição de massa asfáltica (CBUQ) faixa "C" e emulsão asfáltica (RR2C), destinadas a manutenção da malha asfáltica das vias públicas urbanas do município de Turvânia-GO e outros serviços para o início do exercício de 2023. ...</p> <p>Descrição: Concreto usinado - Componentes: Cimento, Areia, Brita E Água, Resistência: 200 Fck / 20 Mpa,</p>		R\$ 427,6
<p>Data: 30/01/2023 09:00</p> <p>Modalidade: Pregão Eletrônico</p> <p>SRP: SIM</p> <p>Identificação: N°Pregão:42023 / UASG:989631</p> <p>Lote/Item: /2</p> <p>Ata: Link Ata</p> <p>Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br</p> <p>Quantidade: 87</p> <p>Unidade: Unidade</p> <p>UF: GO</p>		
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
47.334.900/0001-39	CONCEITO ASFALTOS LTDA	R\$ 415,00
* VENCEDOR *		



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIA
Modelo: PRÓPRIA

Descrição: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, CBUQ - Concreto betuminoso usinado a quente (DNIT 031/2006 – ES/DNER - ES 313/97), com a temperatura do ligante não inferior a 107º, com granulometria densa tipo faixa "C" (% em massa passando 100% na peneira ¾, 80-100% na peneira ½ e 2-10% na peneira 200 com tolerância máxima entre 7 e 2%), dosado em até 6% não inferior a 4% com CAP 50/70 (DNER-EM 204) não emulsionado, não diluído, mantendo a massa específica do CAP=1,000 kg/dm³ com variação máxima e mínima conforme norma DNER- EM 204 sofrendo processo de adição de DOPE (DNER-ME 078 DNER 079) por composto químico polimerizado, garantindo estocabilidade a granel por 30 dias contados a partir da data da entrega, não confinado, sem perder a trabalhabilidade, garantindo a aplicação fria e em ambientes úmidos (chuva) sem perder a coesão depois de aplicado garantindo a compactação (porcentagem de vazio, entre 3 e 4% DNIT031/2006) e estabilidade (DNER-ME 043 kgf. mínimo de 500); / PRÓPRIA

33.563.389/0001-32 SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

R\$ 419,00

Marca: SOLUÇÕES
Fabricante: SOLUÇÕES
Modelo: CBUQ

Descrição: Concreto Betuminoso Usinado a Quente(CBUQ) ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, CBUQ - Concreto betuminoso usinado a quente (DNIT 031/2006 – ES/DNER - ES 313/97), com a temperatura do ligante não inferior a 107º, com granulometria densa tipo faixa "C" (% em massa passando 100% na peneira ¾, 80-100% na peneira ½ e 2-10% na peneira 200 com tolerância máxima entre 7 e 2%), dosado em até 6% não inferior a 4% com CAP 50/70 (DNER-EM 204) não emulsionado, não diluído, mantendo a massa específica do CAP=1,000 kg/dm³ com variação máxima e mínima conforme norma DNER- EM 204 sofrendo processo de adição de DOPE (DNER-ME 078 DNER 079) por composto químico polimerizado, garantindo estocabilidade a granel por 30 dias contados a partir da data da entrega, não confinado, sem perder a trabalhabilidade, garantindo a aplicação fria e em ambientes úmidos (chuva) sem perder a coesão depois de aplicado garantindo a compactação (porcentagem de vazio, entre 3 e 4% DNIT031/2006) e estabilidade (DNER-ME 043 kgf. mínimo de 500);

36.358.654/0001-39 COMERCIAL SANTO ANTONIO LTDA

R\$ 449,00

Marca: NG
Fabricante: NG
Modelo: NG

Descrição: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, CBUQ - Concreto betuminoso usinado a quente (DNIT 031/2006 – ES/DNER - ES 313/97), com a temperatura do ligante não inferior a 107º, com granulometria densa tipo faixa "C" (% em massa passando 100% na peneira ¾, 80-100% na peneira ½ e 2-10% na peneira 200 com tolerância máxima entre 7 e 2%), dosado em até 6% não inferior a 4% com CAP 50/70 (DNER-EM 204) não emulsionado, não diluído, mantendo a massa específica do CAP=1,000 kg/dm³ com variação máxima e mínima conforme norma DNER- EM 204 sofrendo processo de adição de DOPE (DNER-ME 078 DNER 079) por composto químico polimerizado, garantindo estocabilidade a granel por 30 dias contados a partir da data da entrega, não confinado, sem perder a trabalhabilidade, garantindo a aplicação fria e em ambientes úmidos (chuva) sem perder a coesão depois de aplicado garantindo a compactação (porcentagem de vazio, entre 3 e 4% DNIT031/2006) e estabilidade (DNER-ME 043 kgf. mínimo de 500);

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 375,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Cajuru - SP

Data: 05/12/2022 09:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Descrição: CONCRETO USINADO FCK 20MPA CONVENCIONAL - CONCRETO USINADO FCK 20MPA CONVENCIONAL

SRP: SIM

Identificação: 15200_1532022

Lote/Item: 3/1

Ata: [Link Ata](#)Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 200

Unidade: M3

UF: SP

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

14.023.100/0001-48 JOPAL PINHEIRO CONCRETO LTDA

R\$ 375,00

* VENCEDOR *

Marca: Próprio
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Próprio
Descrição: Descrição não informada



Preço Estimado: R\$ 506,50 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 506,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 506,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	concreto 25mpa	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 618,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SAAE - Lucas do Rio Verde - MT

Data: 13/02/2023 09:00

Objeto: Pregão Eletrônico com Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Concreto Usinado, que será utilizado para atender as demandas do SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde/MT.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: CONCRETO USINADO FCK 25MPA, CONVENCIONAL CONCRETO USINADO FCK 25MPA, CONVENCIONAL - CONCRETO USINADO FCK 25MPA, CONVENCIONAL CONCRETO USINADO FCK 25MPA, CONVENCIONAL

Identificação: 16477_0022023

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 250

Unidade: METRO

UF: MT

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

05.990.992/0001-65 CONCRELUCAS CONCRETOS USINADOS LTDA

R\$ 618,00

* VENCEDOR *

Marca: MARCA PROPRIA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: PROPRIO

Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 395,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Cajuru - SP

Data: 05/12/2022 09:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: CONCRETO USINADO FCK 25MPA CONVENCIONAL - CONCRETO USINADO FCK 25MPA CONVENCIONAL

Identificação: 15200_1532022

Lote/Item: 4/1

Ata: [Link Ata](#)Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 200

Unidade: M3

UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

14.023.100/0001-48 JOPAL PINHEIRO CONCRETO LTDA

R\$ 395,00

* VENCEDOR *

Marca: Proprio

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Proprio

Descrição: Descrição não informada



Item 3: Concreto extrusado 15mpa

Preço Estimado: R\$ 644,33 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 644,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 644,33

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	concreto extrusado 15mpa	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 644,33

Inc II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio - SP

Data: 10/02/2023 09:00

Objeto: Contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de concreto usinado, para manutenção e conservação das vias públicas do Município; conforme necessidade; com prazo de 12 (doze) meses corridos, contados da data de assinatura do contrato ou até atingir a quantidade licitada – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 16428_052023

Lote/Item: 6/1

Ata: Link Ata

Descrição: Concreto Extrusado, consumo de cimento 300 kg, pedrico (guias e sarjetas). A entrega dos produtos deverá ser feita no Município de Teodoro Sampaio, pela Contratada (fornecedora). - Concreto Extrusado, consumo de cimento 300 kg, pedrico (guias e sarjetas). A entrega dos produtos deverá ser feita no Município de Teodoro Sampaio, pela Contratada (fornecedora).

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 400

Unidade: M

UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
43.916.553/0001-00 * VENCEDOR *	CONCRETIZE CONCRETOS E	R\$ 595,00
Marca: Própria Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Idem Descrição Descrição: Descrição não informada		
12.247.443/0001-60	LEONINE LOPES	R\$ 596,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
35.875.067/0001-54	GMF SERVICOS E MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA	R\$ 742,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		



Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - concreto usinado fck 20mpa convencional

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 30/01/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 05/12/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

Item 2 - concreto 25mpa

- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 05/12/2022 e 13/02/2023, calculados pela fórmula Média das Propostas Finais.

Item 3 - Concreto extrusado 15mpa

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 10/02/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Resoluções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais e complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 06/03/2023 14:21:11
[Acessar a fonte aqui](#)

2 - Compras BR
<https://comprasbr.com.br/>

Data: 15/02/2023 13:56:59
[Acessar a fonte aqui](#)



Relatório de Pesquisa de Preço

Ministério da Economia

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Título	Editado por	Status
47/2023	987445	concreto usinado	DIEGO HENRIQUE TOZETTI	Concluída

Observações

Total de itens cotados	Fonte dos itens
3	Catálogo Compras.gov.br

Itens cotados

Item-1

Descrição do item	Consolidação dos preços cotados				
	Menor	Maior	Media	Mediana	
Concreto Usinado Componentes: Cimento, Areia, Brita E Água , Resistência: 200 Fck / 20 Mpa	Compras.gov.br	R\$ 429.0000	R\$ 890.0000	R\$ 545.3704	R\$ 505.1600

Unidade	Quantidade
Fornecimento	150
Metro Cúbico	

Fonte de cotação Compras.gov.br

Total de cotações para essa fonte: 23

Filtro Aplicado:

Período: 12 Meses

Nº	Orgão cotado	Quantidade	Preço unitario	Cotado em	Consolidada
1	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	1652	R\$ 429.0000	07/03/2023	Sim

Id da Compra	Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
98591905000132020	5	23/02/2023	985919	SISRP	Pregão

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Escolha da proposta mais vantajosa para o fornecimento de material para pavimentação rígida destinados a execução de pavimento em concreto e calçamento em diversos logradouros do município de Três Rios/RJ.

Esfera	Fornecedor	Marca	Acesse a Ata	Acesse o Edital
Estadual	CONCRELAGOS CONCRETO S/A	CONCRELAGOS		

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
2	ESTADO DO PARANA	40	R\$ 520,8300	07/03/2023	Sim

Id da Compra	Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
98768305001572020	4	16/02/2023	987683	SISRP	Pregão

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de concreto usinado para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Esfera	Fornecedor	Marca	Acesse a Ata	Acesse o Edital
Estadual	RNDOMIX SERVICO DE CONCRETAGEM LTDA	PROPRIA		

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
3	ESTADO DO PARANA	80	R\$ 473,0400	07/03/2023	Sim

Id da Compra	Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
98768305001572020	3	16/02/2023	987683	SISRP	Pregão

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de concreto usinado para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Esfera	Fornecedor	Marca	Acesse a Ata	Acesse o Edital
Estadual	RNDOMIX SERVICO DE CONCRETAGEM LTDA	PROPRIA		

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
4	ESTADO DO PARANA	630	R\$ 685,6900	07/03/2023	Sim

Id da Compra	Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
98775305001062020	33	28/11/2022	987753	SISRP	Pregão

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preço para futura e eventual aquisição de pó de pedra, revestimento asfáltico, concreto usinado e materiais elétricos, em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais de Viação e Obras e Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura de Paula Freitas/PR.

Esfera	Fornecedor	Marca	Acesse a Ata	Acesse o Edital
Estadual	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	ECOIMPER		

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
5	ESTADO DE MINAS GERAIS	300	R\$ 649.9900	07/03/2023	Sim
Id da Compra	Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
98542705001492020	1	18/11/2022	985427	SISRP	Pregão
Objeto da Compra					
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de concreto usinado bombeável para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos					
Esfera	Fornecedor	Marca	Acesse a Ata	Acesse o Edital	
Estadual	CONCRETO ERVALIA LTDA	CONCRETO ERVALIA			

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
6	ESTADO DO PARANA	65	R\$ 458.0000	07/03/2023	Sim
Id da Compra	Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
98774705000532020	1	16/11/2022	987747	SISRP	Pregão
Objeto da Compra					
Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras do município de Paranapoema/PR.					
Esfera	Fornecedor	Marca	Acesse a Ata	Acesse o Edital	
Estadual	CONCRETIZE CONCRETOS E ARGAMASSA USINADOS LTDA	CONCRETIZE CONCRETOS			

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
7	ESTADO DE SAO PAULO	125	R\$ 475.0000	07/03/2023	Sim
Id da Compra	Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
92648605000922020	2	05/10/2022	926486	SISRP	Pregão
Objeto da Compra					
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de concreto usinado					
Esfera	Fornecedor	Marca	Acesse a Ata	Acesse o Edital	
Estadual	POLICON CONCRETO - EIRELI	POLICON			

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
8	ESTADO DE SAO PAULO	375	R\$ 475.0000	07/03/2023	Sim

Id da Compra 92648605000922020 N° do Item 1 Comprado em 05/10/2022 UASG 926486 Forma SISRP Modalidade Pregão

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de concreto usinado

Esfera Estadual Fornecedor POLICON CONCRETO - EIRELI Marca POLICON [Acesse a Ata](#) [Acesse o Edital](#)

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
9	COMANDO DO EXERCITO	240	R\$ 535.9900	07/03/2023	Sim

Id da Compra 16022005000112022 N° do Item 4 Comprado em 16/09/2022 UASG 160220 Forma SISRP Modalidade Pregão

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de insumos para Adequação de Acesso Primário do Centro de Instrução Marechal Hermes (CIMH) - Três Barras/SC.

Esfera Federal Fornecedor R N COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Marca hobemix [Acesse a Ata](#) [Acesse o Edital](#)

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
10	ESTADO DE SAO PAULO	150	R\$ 890.0000	07/03/2023	Sim

Id da Compra 98658905001612020 N° do Item 8 Comprado em 12/08/2022 UASG 986589 Forma SISRP Modalidade Pregão

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preço para fornecimento de concreto usinado.

Esfera Estadual Fornecedor GMF SERVICOS E MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA Marca Topmix [Acesse a Ata](#) [Acesse o Edital](#)

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada	
11	ESTADO DE SAO PAULO	150	R\$ 720.0000	07/03/2023	Sim	
Id da Compra		Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
98658905001612020		6	12/08/2022	986589	SISRP	Pregão
Objeto da Compra						
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preço para fornecimento de concreto usinado.						
Esfera		Fornecedor	Marca	Acesse a Ata	Acesse o Edital	
Estadual		GMF SERVICOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA	Topmix			

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada	
12	ESTADO DE SAO PAULO	350	R\$ 462.0000	07/03/2023	Sim	
Id da Compra		Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
98658905001612020		2	12/08/2022	986589	SISRP	Pregão
Objeto da Compra						
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preço para fornecimento de concreto usinado.						
Esfera		Fornecedor	Marca	Acesse a Ata	Acesse o Edital	
Estadual		AFM COMERCIAL E SERVICOS LTDA	Cortesia			

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada	
13	ESTADO DE SAO PAULO	1500	R\$ 650.0000	07/03/2023	Sim	
Id da Compra		Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
98641105000892020		13	10/08/2022	986411	SISRP	Pregão
Objeto da Compra						
Objeto: Pregão Eletrônico - Elaboração da atade registro de preços para a aquisição de materiais para construção para uso em diversas obras da prefeitura municipal de Fernandópolis-SP, com previsão de consumo parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses. Qualquer divergência entre o descritivo do catálogo Comprasnet e do Edital, deverá ser considerado o descritivo deste Edital.						
Esfera		Fornecedor	Marca	Acesse a Ata	Acesse o Edital	
Estadual		COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA	Própria			

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
14	COMANDO DA AERONAUTICA	133	RS 601,4700	07/03/2023	Sim

Id da Compra 12063105000202022 N° do Item 8 Comprado em 08/08/2022 UASG 120631 Forma SISRP Modalidade Pregão

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de construção e insumos gerais necessários à restauração do pavimento das pistas de pouso e decolagem, das taxiways e pátios do aeródromo SBNT. PAG 67222.008942/2021-35.

Esfera Federal Fornecedor J R ARAUJO NORDESTE COMERCIAL E DISTRIBUICAO EIRELI Marca APODI [Acesse a Ata](#) [Acesse o Edital](#)

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
15	COMANDO DA AERONAUTICA	1464	RS 601,4700	07/03/2023	Sim

Id da Compra 12063105000202022 N° do Item 7 Comprado em 08/08/2022 UASG 120631 Forma SISRP Modalidade Pregão

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de construção e insumos gerais necessários à restauração do pavimento das pistas de pouso e decolagem, das taxiways e pátios do aeródromo SBNT. PAG 67222.008942/2021-35.

Esfera Federal Fornecedor J R ARAUJO NORDESTE COMERCIAL E DISTRIBUICAO EIRELI Marca APODI [Acesse a Ata](#) [Acesse o Edital](#)

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
16	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL	60	R\$ 505,1600	07/03/2023	Sim

Id da Compra 98859905001922020 N° do Item 5 Comprado em 19/07/2022 UASG 988599 Forma SISPP Modalidade Pregão

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de concreto usinado convencional e bombeado.

Esfera Municipal Fornecedor PEDREIRA E CONCRETOS CAXIENSE LTDA Marca FCK30 MPA [Acesse o Edital](#)

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada	
17	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL	205	R\$ 475.0000	07/03/2023	Sim	
Id da Compra		Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
98859905001922020		4	19/07/2022	988599	SISPP	Pregão
Objeto da Compra						
Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de concreto usinado convencional e bombeado.						
Esfera		Fornecedor	Marca		Acesse o Edital	
Municipal		PEDREIRA E CONCRETOS CAXIENSE LTDA	FCK20 MPA			

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada	
18	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL	40	R\$ 503,3700	07/03/2023	Sim	
Id da Compra		Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
98859905001922020		3	19/07/2022	988599	SISPP	Pregão
Objeto da Compra						
Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de concreto usinado convencional e bombeado.						
Esfera		Fornecedor	Marca		Acesse o Edital	
Municipal		PEDREIRA E CONCRETOS CAXIENSE LTDA	FCK40 MPA			

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada	
19	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL	230	R\$ 467.4700	07/03/2023	Sim	
Id da Compra		Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
98859905001922020		2	19/07/2022	988599	SISPP	Pregão
Objeto da Compra						
Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de concreto usinado convencional e bombeado.						
Esfera		Fornecedor	Marca		Acesse o Edital	
Municipal		PEDREIRA E CONCRETOS CAXIENSE LTDA	FCK30 MPA			

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
----	--------------	------------	----------------	-----------	-------------

20	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL	355	R\$ 440.0000	07/03/2023	Sim
----	-----------------------------	-----	--------------	------------	-----

Id da Compra 98859905001922020	Nº do Item 1	Comprado em 19/07/2022	UASG 988599	Forma SISPP	Modalidade Pregão
--	------------------------	----------------------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------------

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de concreto usinado convencional e bombeado.

Esfera Municipal	Fornecedor PEDREIRA E CONCRETOS CAXIENSE LTDA	Marca FCK20 MPA	Acesse o Edital
----------------------------	---	---------------------------	---------------------------------

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
----	--------------	------------	----------------	-----------	-------------

21	ESTADO DE MINAS GERAIS	100	R\$ 530.0000	07/03/2023	Sim
----	------------------------	-----	--------------	------------	-----

Id da Compra 98472305000422020	Nº do Item 1	Comprado em 06/07/2022	UASG 984723	Forma SISPP	Modalidade Pregão
--	------------------------	----------------------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------------

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO, destinado ao atendimento das atividades da Secretaria Municipal de Obras.

Esfera Estadual	Fornecedor ANTONIO DE SOUZA DA SILVA 04689467641	Marca CONCRETMAIS	Acesse o Edital
---------------------------	---	-----------------------------	---------------------------------

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
----	--------------	------------	----------------	-----------	-------------

22	ESTADO DA BAHIA	100	R\$ 510.1500	07/03/2023	Sim
----	-----------------	-----	--------------	------------	-----

Id da Compra 98353105000402020	Nº do Item 2	Comprado em 21/06/2022	UASG 983531	Forma SISRP	Modalidade Pregão
--	------------------------	----------------------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------------

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para fornecimento de concreto usinado para execução de obras no município de Governador Mangabeira/BA

Esfera Estadual	Fornecedor MASSA FORT CONCRETOS ESPECIAIS LTDA	Marca MASSA FORTE	Acesse a Ata Acesse o Edital
---------------------------	--	-----------------------------	--

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
23	ESTADO DE SANTA CATARINA	200	R\$ 484.8900	07/03/2023	Sim

Id da Compra	Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
98805705000312020	2	18/05/2022	988057	SISPP	Pregão

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Concreto Usinado.

Esfera	Fornecedor	Marca	Acesse o Edital
Estadual	DJ CONSTRUCOES LTDA	Galttimix	

Item-2

Descrição do item	Consolidação dos preços cotados				
	Menor	Maior	Media	Mediana	
Concreto Usinado Componentes: Cimento, Areia, Brita E Água . Resistência: 25 Mpa . Tipo Concreto: Bombeável	Compras.gov.br	R\$ 295.0000	RS 882.0000	R\$ 530.3641	R\$ 540.0000

Unidade	Quantidade
Fornecimento	150
Metro Cubico	

Fonte de cotação: Compras.gov.br Total de cotações para essa fonte: 3/1

Filtro Aplicado:
Período: 12 Meses

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
1	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	1585	R\$ 440.0000	07/03/2023	Sim

Id da Compra	Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
98591905000132020	4	23/02/2023	985919	SISRP	Pregão

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Escolha da proposta mais vantajosa para o fornecimento de material para pavimentação rígida destinados a execução de pavimento em concreto e calçamento em diversos logradouros do município de Três Rios/RJ.

Esfera	Fornecedor	Marca	Acesse a Ata	Acesse o Edital
Estadual	CONCRELAGOS CONCRETO S/A	CONCRELAGOS		

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada	
2	COMANDO DO EXERCITO	225	R\$ 518.0000	07/03/2023	Sim	
Id da Compra 16024605000212022		Nº do Item 496	Comprado em 17/02/2023	UASG 160246	Forma SISRP	Modalidade Pregão
Objeto da Compra Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de Construção.						
Esfera Federal	Fornecedor ARENA COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA		Marca Votoran	Acesse a Ata	Acesse o Edital	

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada	
3	ESTADO DO PARANA	100	R\$ 541.9300	07/03/2023	Sim	
Id da Compra 98768305001572020		Nº do Item 2	Comprado em 16/02/2023	UASG 987683	Forma SISRP	Modalidade Pregão
Objeto da Compra Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de concreto usinado para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.						
Esfera Estadual	Fornecedor RNDOMIX SERVICO DE CONCRETAGEM LTDA		Marca PROPRIA	Acesse a Ata	Acesse o Edital	

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada	
4	ESTADO DO PARANA	40	R\$ 504.2900	07/03/2023	Sim	
Id da Compra 98768305001572020		Nº do Item 1	Comprado em 16/02/2023	UASG 987683	Forma SISRP	Modalidade Pregão
Objeto da Compra Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de concreto usinado para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.						
Esfera Estadual	Fornecedor RNDOMIX SERVICO DE CONCRETAGEM LTDA		Marca PROPRIA	Acesse a Ata	Acesse o Edital	

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
5	ESTADO DO PARANA	220	R\$ 455,0000	07/03/2023	Sim

Id da Compra	Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
98764905000072020	1	10/02/2023	987649	SISRP	Pregão

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para contratação de empresa para aquisição, conforme necessidade e disponibilidade financeira, de Concreto Usinado FCK 25 MPA e FCK 30 MPA, destinado a Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras Públicas, Transporte e Viação, pelo período de 12 meses, conforme quantidades e especificações contidas neste termo de referencia.

Esfera	Fornecedor	Marca	Acesse a Ata	Acesse o Edital
Estadual	C.C. FREITAS CONCRETO LTDA	MARCA PRÓPRIA		

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
6	COMANDO DO EXERCITO	97	R\$ 555.0000	07/03/2023	Sim

Id da Compra	Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
16053005000262022	396	10/02/2023	160530	SISRP	Pregão

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de material de construção civil para manutenção de bens imóveis, para atender as necessidades da Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Oeste, Organizações Militares administrativamente vinculadas e Unidades Gestoras integrantes do Grupo de Coordenação e Acompanhamento das Licitações e Contratos - GCALC.

Esfera	Fornecedor	Marca	Acesse a Ata	Acesse o Edital
Federal	MIX - COMERCIO, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	CONCRETO		

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
7	COMANDO DO EXERCITO	873	R\$ 555.0000	07/03/2023	Sim

Id da Compra	Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
16053005000262022	193	10/02/2023	160530	SISRP	Pregão

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de material de construção civil para manutenção de bens imóveis, para atender as necessidades da Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Oeste, Organizações Militares administrativamente vinculadas e Unidades Gestoras integrantes do Grupo de Coordenação e Acompanhamento das Licitações e Contratos - GCALC.

Esfera	Fornecedor	Marca	Acesse a Ata	Acesse o Edital
Federal	MIX - COMERCIO, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	CONCRETO		

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada	
8	MINISTERIO DA SAUDE	19	R\$ 500,9700	07/03/2023	Sim	
Id da Compra 25704705000292024		Nº do Item 4	Comprado em 09/02/2023	UASG 257047	Forma SISRP	Modalidade Pregão
Objeto da Compra Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de insumos (materiais de construção) destinados a execução de vigamento, laje, cobertura e piso da Construção de Pólo/UBSI na aldeia de Santa Helena Etnia Xucurú de Cimbres no município de Pesqueira/PE, comunidade de responsabilidade do Distrito Sanitário Especial Indígena de Pernambuco (DSEI/PE).						
Esfera Federal	Fornecedor Z COMERCIO DE ACO E FERRAMENTAS LTDA		Marca Conforme	Acesse a Ata	Acesse o Edital	
Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada	
9	PREFEITURA DE FARROUPILHA	36	R\$ 545,0000	07/03/2023	Sim	
Id da Compra 98865506000042020		Nº do Item 1	Comprado em 19/01/2023	UASG 988655	Forma SISPP	Modalidade Dispensa
Objeto da Compra Objeto: Aquisição de materiais para a reforma do piso da EMEF Ilza Molina Martins.						
Esfera Municipal	Fornecedor SLOMP COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		Marca SLOMP CONCRETO			
Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada	
10	JUSTICA ELEITORAL	32	RS 566,9600	07/03/2023	Sim	
Id da Compra 7000105000882022		Nº do Item 6	Comprado em 10/01/2023	UASG 70001	Forma SISPP	Modalidade Pregão
Objeto da Compra Objeto: Pregão Eletrônico - A presente licitação, por item, tem por objeto a aquisição de materiais de construção a serem utilizados na obra para a adequação da área do espaço físico do TSE, para acondicionamento dos contêineres de lixo, conforme especificações, condições, quantidades e prazos constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital						
Esfera Federal	Fornecedor WERITON LOBATO PACHECO 06286346333		Marca Concrecon		Acesse o Edital	

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
11	ESTADO DO PARANA	2500	R\$ 567,5000	07/03/2023	Sim

Id da Compra	Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
98749305002332020	1	28/11/2022	987493	SISRP	Pregão

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de material de construção (concreto usinado), para os diversos Órgãos da Administração Pública.

Esfera	Fornecedor	Marca	Acesse a Ata	Acesse o Edital
Estadual	M. C. COMERCIAL LTDA	EMPAMIX		

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
12	ESTADO DO PARANA	500	R\$ 390,0000	07/03/2023	Sim

Id da Compra	Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
92553205001242020	1	17/10/2022	925532	SISRP	Pregão

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de concreto usinado FCK 25,0 MPA e FCK 30,0 MPA, conforme especificações contidas no edital e seus anexos

Esfera	Fornecedor	Marca	Acesse a Ata	Acesse o Edital
Estadual	CTG CONSTRUTORA EIRELI	PRÓPRIA		

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
13	ESTADO DE SAO PAULO	125	R\$ 568,0000	07/03/2023	Sim

Id da Compra	Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
92648605000922020	4	05/10/2022	926486	SISRP	Pregão

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de concreto usinado

Esfera	Fornecedor	Marca	Acesse a Ata	Acesse o Edital
Estadual	POLICON CONCRETO - EIRELI	POLICON		

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
14	ESTADO DE SAO PAULO	375	R\$ 568,0000	07/03/2023	Sim

Id da Compra 92648605000922020	Nº do Item 3	Comprado em 05/10/2022	UASG 926486	Forma SISRP	Modalidade Pregão
--	------------------------	----------------------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------------

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de concreto usinado

Esfera Estadual	Fornecedor POLICON CONCRETO - EIRELI	Marca POLICON	Acesse a Ata	Acesse o Edital
---------------------------	--	-------------------------	------------------------------	---------------------------------

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
15	COMANDO DO EXERCITO	100	R\$ 540.0000	07/03/2023	Sim

Id da Compra 16024905000312020	Nº do Item 2	Comprado em 12/09/2022	UASG 160249	Forma SISRP	Modalidade Pregão
--	------------------------	----------------------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------------

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de concreto usinado para pavimentação da AMAN.

Esfera Federal	Fornecedor F & W COMERCIO E INSTALACAO DE SISTEMAS EIRELI	Marca ITA	Acesse a Ata	Acesse o Edital
--------------------------	---	---------------------	------------------------------	---------------------------------

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
16	COMANDO DO EXERCITO	860	R\$ 540.0000	07/03/2023	Sim

Id da Compra 16024905000312020	Nº do Item 1	Comprado em 12/09/2022	UASG 160249	Forma SISRP	Modalidade Pregão
--	------------------------	----------------------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------------

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de concreto usinado para pavimentação da AMAN.

Esfera Federal	Fornecedor F & W COMERCIO E INSTALACAO DE SISTEMAS EIRELI	Marca ITA	Acesse a Ata	Acesse o Edital
--------------------------	---	---------------------	------------------------------	---------------------------------

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada	
17	ESTADO DO PARANA	60	R\$ 655.0000	07/03/2023	Sim	
Id da Compra		Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
98549305000682020		2	06/09/2022	985493	SISRP	Pregão
Objeto da Compra						
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de concreto usinado para manutenção de bens imóveis, conforme condições estabelecidas em edital e anexos.						
Esfera	Fornecedor	Marca	Acesse a Ata	Acesse o Edital		
Estadual	PEDREIRA SANTIAGO LTDA	PEDREIRA SANTIAGO				

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada	
18	ESTADO DO PARANA	100	R\$ 590.0000	07/03/2023	Sim	
Id da Compra		Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
98549305000682020		1	06/09/2022	985493	SISRP	Pregão
Objeto da Compra						
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de concreto usinado para manutenção de bens imóveis, conforme condições estabelecidas em edital e anexos.						
Esfera	Fornecedor	Marca	Acesse a Ata	Acesse o Edital		
Estadual	PEDREIRA SANTIAGO LTDA	PEDREIRA SANTIAGO				

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada	
19	ESTADO DE SAO PAULO	25	R\$ 446.0000	07/03/2023	Sim	
Id da Compra		Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
98709105000282020		5	25/08/2022	987091	SISRP	Pregão
Objeto da Compra						
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de CONCRETO USINADO						
Esfera	Fornecedor	Marca	Acesse a Ata	Acesse o Edital		
Estadual	ACONCRETAR MASSA CONCRETO E FERRAGENS EIRELI	MARCA PROPRIA				

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
20	ESTADO DE SAO PAULO	25	R\$ 438.5000	07/03/2023	Sim
Id da Compra 98709105000282020	Nº do Item 4	Comprado em 25/08/2022	UASG 987091	Forma SISRP	Modalidade Pregão
Objeto da Compra Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de CONCRETO USINADO					
Esfera Estadual	Fornecedor ACONCRETAR MASSA CONCRETO E FERRAGENS EIRELI		Marca MARCA PROPRIA	Acesse a Ata	Acesse o Edital

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
21	ESTADO DE SAO PAULO	75	R\$ 446.0000	07/03/2023	Sim
Id da Compra 98709105000282020	Nº do Item 2	Comprado em 25/08/2022	UASG 987091	Forma SISRP	Modalidade Pregão
Objeto da Compra Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de CONCRETO USINADO					
Esfera Estadual	Fornecedor ACONCRETAR MASSA CONCRETO E FERRAGENS EIRELI		Marca MARCA PROPRIA	Acesse a Ata	Acesse o Edital

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
22	ESTADO DE SAO PAULO	75	R\$ 438.5000	07/03/2023	Sim
Id da Compra 98709105000282020	Nº do Item 1	Comprado em 25/08/2022	UASG 987091	Forma SISRP	Modalidade Pregão
Objeto da Compra Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de CONCRETO USINADO					
Esfera Estadual	Fornecedor ACONCRETAR MASSA CONCRETO E FERRAGENS EIRELI		Marca MARCA PROPRIA	Acesse a Ata	Acesse o Edital

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
23	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	150	R\$ 745,6700	07/03/2023	Sim

Id da Compra	Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
15404705000482022	3	17/08/2022	154047	SISPP	Pregão

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Concreto Usinado

Esfera	Fornecedor	Marca	Acesse o Edital
Federal	DANIELA TENFEN DISTRIBUIDORA LTDA	Grupo K.A.	

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
24	ESTADO DE SAO PAULO	250	R\$ 483,0000	07/03/2023	Sim

Id da Compra	Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
98658905001612020	3	12/08/2022	986589	SISRP	Pregão

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preço para fornecimento de concreto usinado.

Esfera	Fornecedor	Marca	Acesse a Ata	Acesse o Edital
Estadual	AFM COMERCIAL E SERVICOS LTDA	Cortesia		

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
25	COMANDO DA AERONAUTICA	119	R\$ 670,0000	07/03/2023	Sim

Id da Compra	Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
12063105000202022	10	08/08/2022	120631	SISRP	Pregão

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de construção e insumos gerais necessários à restauração do pavimento das pistas de pouso e decolagem, das taxiways e pátios do aeródromo SBNT. PAG 67222.008942/2021-35.

Esfera	Fornecedor	Marca	Acesse a Ata	Acesse o Edital
Federal	J R ARAUJO NORDESTE COMERCIAL E DISTRIBUICAO EIRELI	APODI		

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
----	--------------	------------	----------------	-----------	-------------

26	COMANDO DA AERONAUTICA	580	R\$ 670.0000	07/03/2023	Sim
----	------------------------	-----	--------------	------------	-----

Id da Compra	Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
12063105000202022	9	08/08/2022	120631	SISRP	Pregão

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de construção e insumos gerais necessários à restauração do pavimento das pistas de pouso e decolagem, das taxiways e pátios do aeródromo SBNT. PAG 67222.008942/2021-35.

Esfera	Fornecedor	Marca	Acesse a Ata	Acesse o Edital
Federal	J R ARAUJO NORDESTE COMERCIAL E DISTRIBUICAO EIRELI	APODI		

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
----	--------------	------------	----------------	-----------	-------------

27	ESTADO DO PARANA	100	R\$ 295.0000	07/03/2023	Sim
----	------------------	-----	--------------	------------	-----

Id da Compra	Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
98749305000052020	39	12/07/2022	987493	SISRP	Pregão

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa (s) especializada (s) para execução de serviços de manutenção de edificações em atendimento às necessidades das edificações da Secretaria Municipal de Educação de Cascavel/PR.

Esfera	Fornecedor	Marca	Acesse a Ata	Acesse o Edital
Estadual	LV X COMERCIO E SERVICOS LTDA	LVX		

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
----	--------------	------------	----------------	-----------	-------------

28	ESTADO DE MINAS GERAIS	80	R\$ 550.0000	07/03/2023	Sim
----	------------------------	----	--------------	------------	-----

Id da Compra	Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
98472305000422020	2	06/07/2022	984723	SISPP	Pregão

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO, destinado ao atendimento das atividades da Secretaria Municipal de Obras.

Esfera	Fornecedor	Marca	Acesse o Edital
Estadual	ANTONIO DE SOUZA DA SILVA 04689467641	CONCRETMAIS	

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
29	ESTADO DA BAHIA	20	R\$ 574,8300	07/03/2023	Sim

Id da Compra	Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
98353105000402020	3	21/06/2022	983531	SISRP	Pregão

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para fornecimento de concreto usinado para execução de obras no município de Governador Mangabeira/BA

Esfera	Fornecedor	Marca	Acesse a Ata	Acesse o Edital
Estadual	MASSA FORT CONCRETOS ESPECIAIS LTDA	MASSA FORTE		

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
30	COMANDO DO EXERCITO	2200	R\$ 882,0000	07/03/2023	Sim

Id da Compra	Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
16034805000202022	7	08/06/2022	160348	SISRP	Pregão

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de INSUMOS PETREOS, AREIA e CONCRETO USINADO

Esfera	Fornecedor	Marca	Acesse a Ata	Acesse o Edital
Federal	TGM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA	TGM		

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
31	ESTADO DE SANTA CATARINA	870	R\$ 505,3300	07/03/2023	Sim

Id da Compra	Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
98805705000312020	3	18/05/2022	988057	SISPP	Pregão

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Concreto Usinado.

Esfera	Fornecedor	Marca	Acesse o Edital
Estadual	DJ CONSTRUCOES LTDA	Galttimix	

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
32	ESTADO DE GOIAS	2500	R\$ 393.4500	07/03/2023	Sim

Id da Compra	Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
92735505000142020	4	10/05/2022	927355	SISRP	Pregão

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de concreto usinado para suprir as necessidades dos serviços realizados pela Companhia de Urbanização de Goiânia COMURG, por meio da Diretoria de Urbanismo, mediante contrato por demanda pelo Sistema de Registro de Preços conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos

Esfera	Fornecedor	Marca	Acesse a Ata	Acesse o Edital
Estadual	SOBRADO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI	CONCRETAR		

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
33	ESTADO DE GOIAS	7500	R\$ 393.4500	07/03/2023	Sim

Id da Compra	Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
92735505000142020	3	10/05/2022	927355	SISRP	Pregão

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de concreto usinado para suprir as necessidades dos serviços realizados pela Companhia de Urbanização de Goiânia COMURG, por meio da Diretoria de Urbanismo, mediante contrato por demanda pelo Sistema de Registro de Preços conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos

Esfera	Fornecedor	Marca	Acesse a Ata	Acesse o Edital
Estadual	SOBRADO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI	CONCRETAR		

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
34	ESTADO DO PARANA	150	R\$ 500.0000	07/03/2023	Sim

Id da Compra	Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
45437005000222024	1	23/03/2022	454370	SISPP	Pregão

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na comercialização de concreto usinado destinado a manutenção e reformas de pontes, pontilhões e bueiros localizados em ruas e estradas rurais no Município de Itapejara D Oeste - PR.

Esfera	Fornecedor	Marca	Acesse o Edital
Estadual	SANTIAGO PAVIMENTACOES EIRELI	SANTIAGO CONCRETOS	

Descrição do item

Consolidação dos preços cotados

Concreto Usinado
Componentes: Cimento, Areia,
Brita E Água . Resistencia: 15
Mpa . Tipo Concreto Bombeável
. Cor Variada

	Menor	Maior	Media	Mediana
Compras.gov.br	R\$ 395.0000	RS 1100,9000	R\$ 584,3869	R\$ 459,0000

Unidade Quantidade
Fornecimento 150
Metro Cúbico

Fonte de cotação Compras.gov.br

Total de cotações para essa fonte: 13

Filtro Aplicado:

Período: 12 Meses

Nº	Orgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
1	COMANDO DO EXERCITO	2000	R\$ 395,0000	07/03/2023	Sim

Id da Compra	Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
16033905000562022	1	30/12/2022	160339	SISRP	Pregão

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa objetivando o Fornecimento de Concreto dosado em central dosadora, com resistência característica fck = 15 Mpa, transportado em caminhão betoneira.

Esfera	Fornecedor	Marca	Acesse a Ata	Acesse o Edital
Federal	CONSTRUITA CONSTRUCOES E INCORPORACAO LTDA	PROPRIA		

Nº	Orgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
2	ESTADO DO PARANA	800	R\$ 428,0000	07/03/2023	Sim

Id da Compra	Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
98769105004072020	1	21/12/2022	987691	SISRP	Pregão

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para aquisição de Concreto Usinado, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura/Gerência de Manutenção de Próprios Públicos, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras SELOG.

Esfera	Fornecedor	Marca	Acesse a Ata	Acesse o Edital
Estadual	CONCRELAGOS CONCRETO S/A	CONCRELAGOS		

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
3	ESTADO DE MINAS GERAIS	200	R\$ 420,0000	07/03/2023	Sim

Id da Compra
92793605000592020

Nº do Item
3

Comprado em
14/11/2022

UASG
927936

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de concreto usinado convencional e bombeado

Esfera
Estadual

Fornecedor
CONCRELAGOS CONCRETO S/A

Marca
CONCRELAGOS

[Acesse a Ata](#)

[Acesse o Edital](#)

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
4	ESTADO DE MINAS GERAIS	200	R\$ 404,4000	07/03/2023	Sim

Id da Compra
92793605000592020

Nº do Item
2

Comprado em
14/11/2022

UASG
927936

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de concreto usinado convencional e bombeado

Esfera
Estadual

Fornecedor
CONCRELAGOS CONCRETO S/A

Marca
CONCRELAGOS

[Acesse a Ata](#)

[Acesse o Edital](#)

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
5	COMANDO DO EXERCITO	20	R\$ 1100,9000	07/03/2023	Sim

Id da Compra
16051405000062022

Nº do Item
324

Comprado em
29/09/2022

UASG
160514

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais destinados a manutenção (preventiva e/ou corretiva) de bens imóveis, em proveito da Coudelaria de Rincão

Esfera
Federal

Fornecedor
DANIELA TENFEN DISTRIBUIDORA LTDA

Marca
CCL

[Acesse a Ata](#)

[Acesse o Edital](#)

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada	
6	COMANDO DO EXERCITO	80	R\$ 1.100,9000	07/03/2023	Sim	
Id da Compra		Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
16051405000062022		323	29/09/2022	160514	SISRP	Pregão
Objeto da Compra						
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais destinados a manutenção (preventiva e/ou corretiva) de bens imóveis, em proveito da Coudelaria de Rincão						
Esfera	Fornecedor	Marca	Acesse a Ata	Acesse o Edital		
Federal	DANIELA TENFEN DISTRIBUIDORA LTDA	CCL				

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada	
7	ESTADO DE SAO PAULO	500	R\$ 745.0000	07/03/2023	Sim	
Id da Compra		Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
98658905001612020		5	12/08/2022	986589	SISRP	Pregão
Objeto da Compra						
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preço para fornecimento de concreto usinado.						
Esfera	Fornecedor	Marca	Acesse a Ata	Acesse o Edital		
Estadual	AFM COMERCIAL E SERVICOS LTDA	Cortesia				

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada	
8	ESTADO DE SAO PAULO	500	R\$ 459.0000	07/03/2023	Sim	
Id da Compra		Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
98658905001612020		1	12/08/2022	986589	SISRP	Pregão
Objeto da Compra						
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preço para fornecimento de concreto usinado.						
Esfera	Fornecedor	Marca	Acesse a Ata	Acesse o Edital		
Estadual	AFM COMERCIAL E SERVICOS LTDA	Cortesia				

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada	
9	COMANDO DO EXERCITO	1005	R\$ 599.0000	07/03/2023	Sim	
Id da Compra		Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
16034805000232022		1	24/06/2022	160348	SISRP	Pregão
Objeto da Compra						
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de insumos de obra, concreto usinado e blocos de concreto.						
Esfera		Fornecedor	Marca	Acesse a Ata	Acesse o Edital	
Federal		MADECON ENGENHARIA E PARTICIPACOES EIRELI	PRÓPRIA			

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada	
10	ESTADO DA BAHIA	700	R\$ 492.0000	07/03/2023	Sim	
Id da Compra		Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
98353105000402020		1	21/06/2022	983531	SISRP	Pregão
Objeto da Compra						
Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para fornecimento de concreto usinado para execução de obras no município de Governador Mangabeira/BA						
Esfera		Fornecedor	Marca	Acesse a Ata	Acesse o Edital	
Estadual		MASSA FORT CONCRETOS ESPECIAIS LTDA	MASSA FORTE			

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada	
11	ESTADO DE SANTA CATARINA	80	R\$ 438.9300	07/03/2023	Sim	
Id da Compra		Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
98805705000312020		1	18/05/2022	988057	SISPP	Pregão
Objeto da Compra						
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Concreto Usinado.						
Esfera		Fornecedor	Marca		Acesse o Edital	
Estadual		DJ CONSTRUÇOES LTDA	Galttimix			

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
12	ESTADO DA BAHIA	700	RS 601.0000	07/03/2023	Sim

Id da Compra	Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
98397305000072020	1	12/05/2022	983973	SISRP	Pregão

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de concreto usinado bombeável, classe de resistência c30, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, inclui serviço de bombeamento (nbr 8953) para atender a demanda do município.

Esfera	Fornecedor	Marca	Acesse a Ata	Acesse o Edital
Estadual	IREMIX CONCRETO, COMERCIO E SERVICOS LTDA	FABRICAÇÃO PROPRIA		

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
13	ESTADO DO PARANA	225	R\$ 412.9000	07/03/2023	Sim

Id da Compra	Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
98742705000312020	1	19/04/2022	987427	SISPP	Pregão

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para aquisição de concreto FCK 25 Brita 1 Slump 14 +/- 2 cm com prestação de serviços de entrega, em atendimento a Secretaria de Obras, Transportes e Desenvolvimento Urbano.

Esfera	Fornecedor	Marca	Acesse o Edital
Estadual	ARENITO CONCRETOS E ARGAMASSAS LTDA	ARENITO	

Relatório emitido em 07/03/2023 - 08:59

Memoria de calculo (Art.3º, inciso VII - IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021): Média: corresponde a soma dos valores das amostras, dividida pelo número de amostras. Mediana: medida de tendência central das amostras que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações e Contratos

043

P. M. T. S. / CPL

FL.:

Rubrica:

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL FCK 20 MPA AOS 28 DIAS, USO GERAL, CONFEÇÃO E LANÇAMENTO, AREIA COMERCIAL E BRITA COMERCIAL (SEM TRANSPORTE, RETIRADA COM CAMINHÃO PRÓPRIO).	M3	500	570,32	285.160,00
2	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL FCK 25MPA AOS 28 DIAS, USO GERAL, CONFEÇÃO E LANÇAMENTO, AREIA COMERCIAL E BRITA COMERCIAL (SEM TRANSPORTE, RETIRADA COM CAMINHÃO PRÓPRIO).	M3	500	595,13	297.565,00
3	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL FCK 30MPA AOS 28 DIAS, USO GERAL, CONFEÇÃO E LANÇAMENTO, AREIA COMERCIAL E BRITA COMERCIAL (SEM TRANSPORTE, RETIRADA COM CAMINHÃO PRÓPRIO).	M3	500	619,47	309.735,00
4	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO EXTRUSADO, PARA MEIO FIO E SARJETAS, CIMENTO, AREIA MÉDIA, AREIA ARTIFICIAL, PEDRISCO	M3	900	614,81	553.329,00
5	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO EXTRUSADO, PARA MEIO FIO E SARJETAS, CIMENTO, AREIA MÉDIA, AREIA ARTIFICIAL, PEDRISCO (SEM TRANSPORTE, RETIRADA COM CAMINHÃO PRÓPRIO)	M3	500	604,25	302.125,00
TOTAL:					1.747.914,00

5. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, DOS LOCAIS E PRAZOS DE ENTREGA

5.1. O objeto desta licitação refere-se a uma estimativa de utilização dos produtos, a serem aplicadas durante **06 (seis) meses**, assim, não poderão ser executados em uma única parcela, devendo haver execuções parciais, de forma a atender as quantidades estipuladas nos pedidos parciais/requisições emitidas pelo Órgão solicitante.

5.2. A licitante vencedora deverá fornecer o objeto em estrita conformidade com disposições e especificações do edital da licitação, de acordo com o Termo de Referência e à proposta de preços apresentada.

5.3. Para fornecimento dos produtos, registrados na ARP-Ata de Registros de Preços, que deverá estar devidamente assinada e publicada, nos termos legais, será celebrado o Contrato ou Nota de Empenho ou ainda Autorização de Fornecimento específico a critério da Administração.

5.4. A entrega dos produtos, será de forma parcelada, na medida da necessidade, da Secretaria interessada, através de servidores previamente autorizados, farão as solicitações dos produtos junto à contratada, mediante formulário próprio de Ordem de Fornecimento, emitido pelo encarregado responsável.

5.5. A contratada deverá efetuar a entrega dos produtos **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, contados do recebimento da requisição e nota de empenho, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante/contratado e acatado pela **ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**.

5.5.1. Caso não seja efetivada a entrega dentro do prazo previsto, a empresa classificada em segundo lugar será convocada para o fornecimento do objeto.

5.6. Os produtos solicitados deverão ser entregues **no pátio da SINFRA**, localizada na Estrada 05, Nº 250-E, Jardim Paulista, neste município ou em obra em andamento ou outro local determinado pela Administração, que poderá estar em um raio de até **20 (vinte) quilômetros**, na presença do encarregado do Setor, em conformidade com § 8º, do artigo 15, da Lei 8.666/93, em dia e horário comercial, onde a mesma terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para aceitar os produtos. A contratada deverá responsabilizar-se pelo transporte adequado dos referidos materiais, ocorrendo por conta do fornecedor todas as despesas decorrentes da entrega, tanto para Área Urbana e Área Rural.

5.6.1. Aos itens em que o transporte não se aplica, fica da responsabilidade da **CONTRATANTE** fazer a retirada do produto nas instalações da **CONTRATADA**. A retirada será feita com o caminhão betoneira, próprio da SINFRA devidamente identificado, com seu motorista devidamente uniformizado com apresentação de RG para confirmação de identidade e empenho relativo ao pedido, ficando a cargo da **CONTRATADA** o carregamento do mesmo em suas instalações.

5.6.2. A **CONTRATADA DEVERÁ** se responsabilizar pela qualidade dos produtos e materiais ofertados, não podendo apresentar deficiências técnicas. Se necessário deverá ser verificado o "SLUMP"(abatimento)do concreto usinado na obra, a ser realizado no ato da entrega do concreto e em conformidade com a norma da ABNT.

5.7. Todo o material fornecido deverá estar acondicionado em embalagens apropriada, e em perfeitas condições de armazenamento e uso, de forma que garanta a sua integridade e não sejam danificados durante as operações de transporte, carga e descarga, conforme determina a Legislação vigente, podendo, os produtos serem devolvidos sem quaisquer ônus ao município, caso as exigências não sejam atendidas.

5.8. A contratada deverá se responsabilizar pela qualidade dos produtos ofertados, não podendo apresentar deficiências técnicas, assim como pela adequação do mesmo às exigências deste Edital e do Termo de referência da licitação.

5.9. Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal.

5.10. A responsabilidade pelo recebimento dos materiais solicitados ficará a cargo do servidor responsável pela Secretaria requisitante que deverá proceder à avaliação de desempenho e atesto da nota fiscal.



EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 391/2022

1. PREÂMBULO

1.1. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO por meio do Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 1387/2022 de 14.09.2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO DE USO GERAL COM 20MPA, 25MPA, 30MPA E CONCRETO EXTRUSADO PARA MEIO FIO E SARJETAS**, visando atender as necessidades e demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura deste município, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** que se subordinam às normas gerais das Leis nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de Junho de 2012, do Decreto nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de Outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 355, de 04 de novembro de 2019, Decreto nº 043 de 01 de Março de 2022, além das demais disposições legais aplicáveis, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1.2. O **PREGÃO ELETRÔNICO** será realizado em sessão pública, **via INTERNET**, em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidora integrante do quadro da Prefeitura de Tangará da Serra, denominada o(a) Pregoeiro(a), através do Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL - www.bll.org.br.

2. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

2.1. Na data, horário e endereço eletrônico abaixo indicado far-se-á a abertura da sessão pública de pregão eletrônico, por meio do Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL - www.bll.org.br.

DIA: **01/12/2022**

HORÁRIO: **09h00 (Horário de Brasília/DF)**

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

Pregoeiros(as) Oficiais: Janine Cristina Gruber Nogueira, Joyce Keilly Gonçalves, Márcia Dourado Ferreira e Márcio de Oliveira Lopes.

2.2. Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão **obrigatoriamente o horário de Brasília - DF** e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

2.2.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será remarcada automaticamente e terá início somente após comunicação via sistema.

2.3. O instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis, para conhecimento e retirada, no endereço eletrônico www.bll.org.br e www.tangaradaserra.mt.gov.br

3. DO OBJETO

3.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO DE USO GERAL COM 20MPA, 25MPA, 30MPA E CONCRETO EXTRUSADO PARA MEIO FIO E SARJETAS**, visando atender as necessidades e demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura deste município, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

4.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fls. n° 044 Rubrica 

Bandeirantes, 27 de Fevereiro de 2023.

Ilmo. Sr.

RAFAEL HENRIQUE ENEAS MARINHO

Secretário da Administração

Encaminho-lhe para que direcione ao setor competente, documentação necessária para formalizar processo para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK-20MPA, FCK-25MPA, CONCRETO EXTRUSADO E ALUGUÉIS DE CAMINHÃO BOMBA LANÇA E BOMBA ESTACIONÁRIA DE CONCRETO NO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES – PR.**

Atenciosamente,

Administração :

{ 23 FR000
23 FR511
27 FR000
27 FR511



Obras :

{ 198 FR000
200 FR000
205 FR000
206 FR000

CLAUDECI APOLINÁRIO DA SILVA
DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fls. n^o 045 Rubrica 

Bandeirantes, 27 de Fevereiro de 2023.

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para a instauração de procedimento de **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK-20MPA, FCK-25MPA, CONCRETO EXTRUSADO E ALUGUÉIS DE CAMINHÃO BOMBA LANÇA E BOMBA ESTACIONÁRIA DE CONCRETO NO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES – PR.**

Esperando contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



RAFAEL HENRIQUE ENEAS MARINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Exmo. Sr.

JAELSON RAMALHO MATTA

Prefeito Municipal

Bandeirantes – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fls. n.º 046 Rubrica 

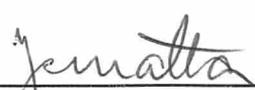
Bandeirantes, 27 de Fevereiro de 2023.

Autorizo pleiteado, devendo, entretanto, o presente processo preencher os trâmites exigidos por lei.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK-20MPA, FCK-25MPA, CONCRETO EXTRUSADO E ALUGUÉIS DE CAMINHÃO BOMBA LANÇA E BOMBA ESTACIONÁRIA DE CONCRETO NO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES – PR.

Encaminhe-se a:

- 1. Departamento de Contabilidade para informação dos recursos orçamentários correspondentes;*
- 2. Comissão Permanente de Licitação para providências cabíveis ao caso;*
- 3. Devolva-se para a Comissão Permanente de Licitação para sequência do processo.*



JAELSON RAMALHO MATTÁ
PREFEITO MUNICIPAL

047



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PARECER CONTÁBIL DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

1. **OBJETO:** AQUISIÇÃO CONCRETO EXTUSADO USINADO FCK-20MPA, FCK-25MPA, CONCRETO EXTUSADO E LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BOMBA LANÇA E BOMBA ESTACIONÁRIA DE CONCRETO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

2. Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, emitimos o presente parecer, sobre a **disponibilidade orçamentária** para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

3. Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

4. Mas, no entanto, **alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira**, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

5. Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório referente aos recursos provenientes dos recursos próprios do município de Bandeirantes-Pr:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
Administração	23-000	0200304122040520123390300000	MATERIAL DE CONSUMO
	23-511		
	27-000	0200304122040520123390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
	27-511		
Obras e Serviços Urbanos	198-000	0600115452042150403390300000	MATERIAL DE CONSUMO
	200-000	0600115452042150403390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
	205-000	0600215452042420423390300000	MATERIAL DE CONSUMO
	206-000	600215452042420423390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

6. Assim, sugerimos que seja indicada a **disponibilidade financeira** pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

7. Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.



048
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

8. Por fim o parecer é favorável à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

Bandeirantes-PR, 27 de março de 2023.


Jaciani Carolina Milani Dellamura
Contadora
CRC-PR-061045/O-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

049

PARECER FINANCEIRO

OBJETO: AQUISIÇÃO CONCRETO EXTUSADO USINADO FCK-20MPA, FCK-25MPA, CONCRETO EXTUSADO E LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BOMBA LANÇA E BOMBA ESTACIONÁRIA DE CONCRETO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO município de Bandeirantes-PR, nos termos

VALOR ESTIMADO: R\$ 400.989,00 (quatrocentos mil, novecentos e oitenta e nove reais)

RECURSO FINANCEIRO

1. Em atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, informo que:

- Há recursos financeiros previstos para o objeto acima especificado no rigor e parâmetros da Lei 8666/93 para o exercício de 2023, no montante de R\$ 400.989,00 (quatrocentos mil, novecentos e oitenta e nove reais), conforme dotações especificadas no parecer contábil de Bandeirantes, 27 de março de 2023.
- Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.

2. Para fazer face a despesa acima solicitada utiliza-se a seguinte forma de pagamento fonte de recursos:

- À vista.
- À prazo.

3. Origem de Recursos:

- Próprios.
- Vinculados à convênios.

Bandeirantes, 27 de março de 2023


José Celestino Fontolan
Secretário da Fazenda



050

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 63/2023

Bandeirantes, 27 de março de 2023.

DE: PREGOEIRO

PARA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação tendo como objeto: Contratação de pessoa jurídica para AQUISIÇÃO CONCRETO EXTUSADO USINADO FCK-20MPA, FCK-25MPA, CONCRETO EXTUSADO E LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BOMBA LANÇA E BOMBA ESTACIONÁRIA DE CONCRETO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, nos termos, modalidade Pregão Eletrônico e respectiva minuta da Ata, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Esclarecemos que realizaremos este Pregão, com COTA EXCLUSIVA com tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez que na licitação estão presentes os requisitos do Art. 47 e 48 da Lei Complementar 123/06.

Cordialmente,

MARCOS DE MORAES
Pregoeiro

À
Assessoria Jurídica
Bandeirantes-PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

051
K

MINUTA DO EDITAL

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – N° __/2023 – PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO - N° 63/2023 – PMB

1 - COM COTA DE ATÉ 25% PARA ME, EPP E MEI, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/2006 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014.

2 – COTA DE NO MÍNIMO 75% ABERTA PARA TODAS AS EMPRESAS, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/2006 ALTERADA PELA.

1. PREÂMBULO

- 1.1. O Município de Bandeirantes - PR, inscrito no CNPJ sob n.º 76.235.753/0001-48, sediado à Rua Frei Rafael Proner n.º 1457, bairro Centro, Bandeirantes- PR, representado por seu Prefeito, Jaelson Ramalho Matta, em observância às disposições da Lei Federal n.º 8.666/83 e da legislação correlata, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob n.º __/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.
- 1.2. O certame será conduzido pelo pregoeiro o Sr. Marcos de Moraes e pela equipe de apoio formada pelo Srs. Joyce Ferreira Parpinelli e José Márcio Urbano, funcionários do município e designados pela Portaria n.º 1.600/2022, de 27 de dezembro de 2022.
- 1.3. O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br>, conforme datas e horários definidos abaixo:

DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO:

- DAS PROPOSTAS DE PREÇOS;
- DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ATÉ __ hrs: __ mn
DO DIA __ / __ /2023

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

__ hrs: __ mn DO
DIA __ / __ /2023

- 1.4. Os esclarecimentos sobre este Edital somente serão respondidos quando solicitados ao Pregoeiro, até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura da licitação, devendo ser endereçados ao e-mail: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br.
 - 1.4.1. As respostas aos esclarecimentos serão disponibilizadas no Diário Eletrônico do Município, acessível no seguinte endereço <https://www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico>, bem como no endereço: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, para ciência de todos os interessados.
 - 1.4.2. O Pregoeiro decidirá sobre o esclarecimento no prazo de até 2 (dois) dias úteis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- 1.5. Os atos e decisões da presente licitação será publicados no Diário Oficial do Município acessível no sítio eletrônico do seguinte endereço www.bandeirantes.pr.gov.br , e disponibilizado também no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br>
- 1.6. As comunicações dirigidas por meio eletrônico ao representante do licitante suprem, para todos os efeitos, o dever de comunicação por parte do Município, ressalvadas as hipóteses previstas no parágrafo 3º do artigo 32 da Lei Estadual n.º 15.608/07, nas quais a publicidade será efetuada através do Diário Eletrônico e, no sítio www.bandeirantes.pr.gov.br e www.ampr.org.br.

2. OBJETO

- 2.1 O objeto desta licitação é a AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK-20MPA, FCK-25MPA, CONCRETO EXTRUSADO E LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BOMBA LANÇA E BOMBA ESTACIONÁRIA DE CONCRETO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.
- 2.2 Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na plataforma do Compras Governamentais e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

3. PREÇO MÁXIMO

- 3.1. Preço máximo para este processo licitatório será de R\$ 400.989,00 (quatrocentos mil novecentos e oitenta e nove reais).
- 3.2. O(s) preço(s) máximo(s) para este certame esta(ção) descrito(s) no ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços deste edital.
- 3.3. Serão sumariamente desclassificadas as propostas que após a etapa de lances possuem valores unitários ou totais superiores aos máximos aqui estabelecidos.

OBS: Caso seja o contrato prorrogado e sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste edital, o preço poderá ser revisados segundo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro que vier a substituí-lo.

4. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 4.1 As impugnações ao presente Edital poderão ser feitas até dois dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do Pregão, por qualquer cidadão ou licitante.
- 4.2 A impugnação deverá ser apresentada por escrito, dirigida ao Pregoeiro, e conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e número do certame, a denominação social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico para contato, devendo ser protocolada na Diretoria de Protocolo do Município, no endereço indicado no preâmbulo, no horário das 07h30 às 17h00, ou encaminhada por e-mail ao endereço eletrônico: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br.
- 4.3 A impugnação será julgada em até 01 (um) dia útil, a contar da data do seu recebimento e a resposta será



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

publicada no sítio www.bandeirantes.pr.gov.br, no link Transparência - Licitações, bem como no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>;

- 4.4 Não será conhecida impugnação interposta por fax ou vencido o respectivo prazo legal;
- 4.5 Acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando a alteração não afetar a formulação das propostas.

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 5.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos;
- 5.2 Não poderão participar, direta ou indiretamente, deste Pregão:
 - 5.2.1 Interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9 da Lei nº 8.666/93;
 - 5.2.2 Empresas cujo objeto social não seja compatível com o objeto deste Pregão;
 - 5.2.3 Empresas que não estejam regularmente estabelecidas no País;
 - 5.2.4 Empresas suspensas temporariamente de participar de licitação e de contratar com a administração, conforme artigo 87 da Lei nº 8.666/93;
 - 5.2.5 Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública com fulcro no artigo 87 da Lei nº 8.666/93;
 - 5.2.6 Empresas impedidas de licitar e contratar no âmbito do Estado do Paraná, conforme artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/02;
 - 5.2.7 Empresas que se encontrem sob falência, dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial, exceto empresas com plano de recuperação acolhido judicialmente, e empresas em recuperação extrajudicial, com plano de recuperação homologado judicialmente;
 - 5.2.8 Cooperativa de mão de obra;
 - 5.2.9 Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição.

6. CREDENCIAMENTO

- 6.1 Os interessados em participar desta Licitação deverão estar previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e perante o Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, pelo site <https://www.gov.br/compras/pt-br>.
- 6.2 O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de responsabilidade exclusiva do licitante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Bandeirantes – PR.
- 6.3 responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 6.4 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao Pregão na forma Eletrônica.
- 6.5 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.
- 6.6 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

7. CADASTRAMENTO DA PROPOSTA E APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

DE HABILITAÇÃO

- 7.1 A proposta eletrônica e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados exclusivamente por meio do sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir da liberação do Edital, até as h: do dia de de 2023 horário de Brasília-DF.
- 7.2 Até a abertura da sessão pública os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.
- 7.3 O licitante deverá dar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.
- 7.4 A apresentação das propostas e dos documentos de habilitação implicará plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital.
- 7.5 Ocorrendo discordância entre o valor unitário e o total, prevalecerá o primeiro.
- 7.6 As propostas não podem conter qualquer identificação do licitante proponente (tais como nome, CNPJ, telefone, e-mail, etc.), sob pena de desclassificação.

8. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 8.1 Às h: horas do dia de de 2023, horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet, no sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>, será aberta por comando do Pregoeiro, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.
- 8.2 A comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 8.3 Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
- 8.4 Aberta a sessão, o Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou que identifiquem o licitante.
- 8.5 A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 8.6 O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 8.7 Ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

9. FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 9.1 Será adotado para o envio de lances o modo de disputa ABERTO E FECHADO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

- 9.2 Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 9.3 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.
- 9.4 O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.
- 9.5 A **diferença entre os lances** enviados não poderá ser inferior a **R\$ 10,00 (reais)**, e incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
- 9.6 Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do ofertante.
- 9.7 Caso o licitante não realize lances, permanecerá o valor da proposta inicial para efeito de classificação final.
- 9.8 Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 9.9 A fase de lances terá duração inicial de 15 (quinze) minutos.
- 9.10 Encerrado o prazo inicialmente fixado, o sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção dos lances será automaticamente encerrada.
- 9.11 Após o encerramento da recepção dos lances, o sistema eletrônico abrirá a oportunidade para que o licitante detentor da proposta de menor preço e os demais licitantes que se encontrem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta possam ofertar lance final e fechado.
- 9.12 O lance final de que trata o subitem anterior poderá ser ofertado em até 5 (cinco) minutos e será sigiloso até o encerramento desse prazo.
- 9.13 Na ausência de, no mínimo, três ofertas na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), poderão oferecer um lance final e fechado.
- 9.14 Em não havendo lance final e fechado classificado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado.
- 9.15 Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o Pregoeiro poderá, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada.
- 9.16 O Pregoeiro poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização de eventual diligência.
- 9.17 Realizada a diligência, o Pregoeiro notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública.
- 9.18 Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

- 9.19 Caso a desconexão do Pregoeiro persista por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato aos participantes no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 10.1 Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666/93.
- 10.2 Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do subitem anterior no caso de ausência de envio de lances após o início da fase competitiva.
- 10.3 Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre propostas empatadas.

11. NEGOCIAÇÃO

- 11.1 Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro deverá encaminhar contra proposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor máximo para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.
- 11.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

12. ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 12.1. A proposta de preços escrita deverá ser anexada no sistema Compras Governamentais (<https://www.gov.br/compras/pt-br>), pelo licitante convocado, em até data e horário estipulado no item 1.3 do edital.
- 12.1.1 O prazo de envio poderá ser alterado por solicitação do licitante convocado ou por decisão do Pregoeiro, ambas as opções devidamente justificadas.
- 12.2 O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada no item anterior, será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.
- 12.3 A proposta deverá conter:
- 12.3.1. Proposta de preços, contendo as informações do modelo do Anexo II deste Edital, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação;
- 12.3.2. Preços unitários e totais, em Real, em algarismo arábico, com no máximo duas casas após a vírgula, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- 12.3.3. Indicação de que nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto;
- 12.3.1. Prazo de validade da proposta ser no mínimo, **90 (NOVENTA) DIAS**, contados da data de abertura da licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

054

OBS. "O ITEN PROPOSTO PELO LICITANTE, DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DO DESCRITIVO APRESENTADO NO ANEXO II DO EDITAL."

- 12.4 A proposta, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do Edital e Anexos sob pena de desclassificação.
- 12.5 Para atender às condições estabelecidas no DeCONCRETO EXTUSADO Estadual n.º 1.261/03 e Convênio ICMS n. 26/03, as empresas paranaenses deverão apresentar propostas já com o valor líquido, ou seja, sem carga tributária do ICMS.
- 12.6 A proposta apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.
- 12.7 A apresentação da proposta implicará:
- 12.7.1 Conhecimento e aceitação plena e total de todas as cláusulas e condições estabelecidas por este Edital e seus Anexos;
- 12.7.2 Conhecimento das especificações, quantitativos, encargos gerais, e, condições para execução dos serviços, sujeitando-se ao gerenciamento e fiscalização do Município de Bandeirantes do Estado do Paraná.
- 12.8 **"EM CASO DE DISCORÂNCIA ENTRE AS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS DESTES EDITAIS E AS DESCRITAS NA PLATAFORMA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, PREVALECERÃO AS CONTIDAS NO EDITAL"**

13. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 13.1 O critério de julgamento da presente licitação é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

14. PRAZO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 14.1 Encerrada a etapa de lances e depois de concluída a negociação e verificação de possível empate, o Pregoeiro solicitará ao(s) licitante(s) vencedor de cada item/lote, o **ENVIO DA PROPOSTA ADEQUADA/ATUALIZADA no PRAZO MÁXIMO DE 2 (DUAS) HORAS**.
- 14.1.1 A não apresentação da proposta adequada/atualizada do(s) item(ns) pelo licitante vencedor, dentro do prazo anteriormente estipulado, acarretará na **desclassificação do vencedor**.
- 14.2 O pregoeiro e equipe de apoio, examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto às especificações do objeto ofertado e compatibilidade do preço em relação ao valor máximo para a contratação.
- 14.3 Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.
- 14.4 Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a produtos e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.
- 14.5 Não serão aceitas propostas que possuam valores unitários e totais superiores aos máximos ou preço manifestamente inexequível.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

- 14.6 Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.
- 14.6.1 Havendo indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do parágrafo 3º do artigo 85 da Lei Estadual n.º 15.608/07 e do parágrafo 3º do artigo 43 da Lei n.º 8.666 de 1993, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:
- 14.6.2 Questionamentos junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;
- 14.6.3 Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;
- 14.6.4 Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração Pública direta ou indireta ou com a iniciativa privada;
- 14.6.5 Verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pelo proponente;
- 14.6.6 Consultas às Secretarias de Fazenda Federal, Distrital, Estadual ou Municipal;
- 14.6.7 Verificação de acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas em dissídios coletivos de trabalho;
- 14.6.8 Levantamento de informações junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, e junto ao Ministério da Previdência Social;
- 14.6.9 Consultas a entidades ou conselhos de classe, sindicatos ou similares;
- 14.6.10 Pesquisa de preço com fornecedores dos insumos utilizados, tais como: atacadistas, lojas de suprimentos, supermercados e fabricantes;
- 14.6.11 Levantamento de indicadores salariais ou trabalhistas publicados por órgãos de pesquisa;
- 14.6.12 Estudos setoriais;
- 14.6.13 Análise de soluções técnicas escolhidas e/ou condições excepcionalmente favoráveis que o proponente disponha para a prestação dos produtos.
- 14.6.13.1 Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.
- 14.7 No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata acessível a todos os licitantes, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 14.8 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o item anterior, a sessão pública será reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 14.9 A adequação da proposta na forma acima não poderá acarretar majoração de seu valor global.
- 14.10 Serão também desclassificadas as propostas:
- 14.10.1 Que estejam em desacordo com as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;
- 14.10.2 Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes
- 14.10.3 Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;
- 14.10.4 Que para sua viabilização indiquem condições genéricas de cobertura de outras propostas, ou de subsídios condicionados que não estejam autorizados em Lei, ou se refiram a repasse de descontos ou de isenção de tributos ou ainda aquelas em desacordo com o edital, ou qualquer norma jurídica aplicável à contratação.
- 14.10.5 Que após diligências não forem corrigidas ou justificadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

055

- 14.11 Se a proposta não for aceitável, ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a subsequente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.
- 14.12 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

15. HABILITAÇÃO

- 15.1 Para a habilitação dos licitantes cadastrados no SICAF, será exigida a documentação relativa:
- 15.1.1 À habilitação jurídica – Item 15.3;
 - 15.1.2 À qualificação técnica – Item 15.4;
 - 15.1.3 À qualificação econômico-financeira – Item 15.5;
 - 15.1.4 À regularidade fiscal e trabalhista – Item 15.6;
 - 15.1.5 Demais Documentos – Item 15.8;
 - 15.1.6 Documentação Complementar – Item 15.9.
- 15.2 Para as certidões/documentos exigidos nos **itens 15.5; 15.6 e 15.8**, emitidas que **NÃO** especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de **90 (noventa) dias**, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data do recebimento dos documentos de habilitação.

15.3 DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

15.3.1 CADASTRO DE PESSOA JURÍDICA NO SICAF – CRC;

15.3.2 No caso de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, ou;

15.3.3 No caso de **SOCIEDADE EMPRESÁRIA** ou **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na JuntaComercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, ou;

15.3.4 No caso de **SOCIEDADE SIMPLES**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores, ou;

15.3.5 No caso de **SOCIEDADE ESTRANGEIRA EM FUNCIONAMENTO NO PAÍS**: DECONCRETO EXTUSADO de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

OBS: Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

15.4 DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

15.4.1 ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privada comprovando que a proponente forneceu bens com características pertinentes e compatíveis com objeto da presente licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

- 15.4.1.1 Quando o atestado de capacidade de técnica for emitido por pessoa jurídica de direito privado, deverá ser apresentado, com firma reconhecida em cartório (acórdão 1847/2019 – TCE-PR).
- 15.4.1.2 Quando existir dúvida em relação à veracidade do atestado, serão solicitados documentos comprobatórios, tais como cópias de notas fiscais, recibos, contratos, nota de empenho, Demonstrativo de Resultados, devendo ser enviados por e-mail em até 4 (quatro) horas, contadas da solicitação, e enviados os originais ou cópia autenticada, via correio, em até 48 horas após a solicitação.
- 15.4.1.3 Para a comprovação da qualificação técnica, servidores do Município poderão, a seu critério, visitar as instalações da proponente, devendo, na ocasião, serem comprovadas as informações solicitadas.

15.5 DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- 15.5.1 **CERTIDÃO NEGATIVA DE PEDIDO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRA JUDICIAL** ou **NEGATIVA COM EFEITO DE POSITIVA** desde que tenha plano de recuperação homologado, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica dentro do prazo de validade.

15.6 DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- 15.6.1 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de **CERTIDÃO NEGATIVA** ou **POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;
- 15.6.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual, mediante apresentação de **CERTIDÃO NEGATIVA** ou **POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DE DÍVIDA ATIVA ESTADUAL**, do licitante, na forma da lei;
- 15.6.3 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal da sede da proponente, mediante apresentação de **CERTIDÃO NEGATIVA** ou **POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS** ou documento equivalente do Município do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei;
- 15.6.4 Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do **CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS – CRF**, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- 15.6.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **CERTIDÃO NEGATIVA OU POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**, nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo DeCRETADO EXTUSADO-Lei n.º



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

056
Q

5.452, de 1º de maio de 1943.

15.6.6 Comprovante de inscrição e de situação cadastral no **CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ**, contendo a atividade econômica pertinente ao certame, expedido pela Receita Federal do Brasil;

15.7 **AS MICROEMPRESAS E AS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.**

- 15.7.1 Deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- 15.7.2 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato;
- 15.7.3 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
- 15.7.4 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que o licitante qualificado como micro empresa ou empresa de pequeno porte seja declarado vencedor, uma vez que atenda a todas as demais exigências do Edital;
- 15.7.5 A declaração do vencedor acima referida será realizada no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal.
- 15.7.6 A não-regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo de aplicação das sanções previstas neste Edital, sendo facultado ao Pregoeiro convocar o autor do menor lance seguinte aos já convocados para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou revogar a licitação.

15.8 **DEMAIS DOCUMENTOS:**

15.8.1 **DECLARAÇÃO UNIFICADA**, conforme Anexo III

15.9 **DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:**

15.9.1 Declaração de empresa ME/EPP;

15.9.2 Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação;

15.9.3 Declaração do licitante de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em observância ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

15.9.4 Declaração de Elaboração Independente de Proposta, art. 299 do Código Penal Brasileiro;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

15.9.5 Declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal;

15.9.6 Declaração de Acessibilidade com reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;

15.9.7 Declaração de Cota de aprendizagem estabelecida no art. 429 da CLT.

OBS: As declarações exigidas no sub item acima (15.9), **serão consultadas no sistema Compras Governamentais.**

15.10. A licitante NÃO pode possuir registro impeditivo da contratação no SICAF, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CGU, disponível no Portal da Transparência (www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis), no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, por meio de consulta a ser realizada no sítio (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), e no Cadastro de Impedido de Licitar do TCE-PR (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>).

15.11. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e, no caso do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

15.12. A habilitação do licitante no cadastrado no SICAF será verificada por consulta online ao sistema, aos documentos por ele abrangidos, e por meio da documentação complementar especificada neste Edital.

15.13. Os documentos abrangidos pelo SICAF são os relativos à:

15.13.1. Habilitação jurídica;

15.13.2. Qualificação econômico-financeira;

15.13.3. Regularidade fiscal e trabalhista.

15.13.4. O licitante não cadastrado no SICAF, deverá apresentar toda a documentação de habilitação prevista neste Edital.

15.14. Não serão aceitos documentos rasurados ou ilegíveis.

15.15. Todos os documentos deverão ser apresentados:

15.15.1. Na forma prevista em lei, e quando não houver regulamentação específica, deverão sempre ser apresentados em nome da licitante e com o número do CNPJ ou CPF, se pessoa física;

15.15.2. Em nome da matriz, se o licitante for a matriz;

15.15.3. Em nome da filial, se o licitante for a filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da matriz;

15.15.4. Em original, em publicação da imprensa oficial ou em cópia autenticada por cartório.

15.16. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para a língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

057

- 15.17. Caso os documentos sejam de procedência estrangeira, deverão ser devidamente consularizados.
- 15.18. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será solicitada quando houver necessidade de contratação de licitante integrante do cadastro.

16. ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

- 16.1. O licitante deverá anexar no sistema do Compras Governamentais juntamente com o cadastro da proposta eletrônica, até a abertura da sessão pública, os documentos não abrangidos pelo SICAF, ou desatualizados nos cadastros anteriores e os documentos relativos à qualificação técnica.
- 16.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública.
- 16.3. O descumprimento do subitem acima implicará inabilitação do licitante, exceto se a consulta feita pelo Pregoeiro aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a certidão válida.

17. VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- 17.1. Consideradas cumpridas todas as exigências do Edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pelo licitante classificado em primeiro lugar, o Pregoeiro o declarará vencedor.
- 17.2. Ocorrendo a inabilitação, o Pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.
- 17.3. Declarado o vencedor, o Pregoeiro questionará se há outros licitantes que aceitam fornecer o objeto pelo mesmo preço do vencedor, a fim de compor cadastro de reserva.
- 17.4. Os licitantes interessados em compor o cadastro de reserva deverão enviar proposta com o mesmo preço do primeiro colocado.
- 17.5. Caso haja mais de um licitante interessado em compor o cadastro de reserva, os interessados serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.
- 17.6. Se a mesma empresa vencer a cota principal e a cota reservada, a contratação de ambas as cotas deverá ocorrer pelo menor preço unitário.
- 17.7. Se a cota reservada restar fracassada ou deserta, esta poderá, a critério da Administração, ser adjudicada ao vencedor da cota principal.

18. RECURSOS

- 18.1. Declarado o vencedor, o Pregoeiro abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.
- 18.2. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

- 18.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- 18.4. Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no sítio: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.
- 18.5. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 05 (cinco) dias úteis para:
- 18.5.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;
- 18.5.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão;
- 18.5.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade julgadora, que terá 05 (cinco) dias úteis para decidir;
- 18.5.4. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 18.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.
- 18.7. Não havendo recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.
- 18.8. A publicidade do julgamento dos eventuais recursos se dará na forma prevista no item 1.4 do presente Edital.

19. CONTRATAÇÃO

- 19.1. Após a homologação da licitação, será enviado contrato ao licitante vencedor para assinatura.
- 19.2. Para a assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.
- 19.3. Farão parte do contrato, independentemente de suas transcrições, as condições estabelecidas neste Edital.
- 19.4. O licitante vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do contrato, para devolvê-la assinado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 19.5. O prazo para devolução do contrato poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da adjudicatária e aceita pelo Município de Bandeirantes/PR.
- 19.6. A pessoa que assinar o contrato deverá demonstrar que possui poderes para praticar o ato, mediante a apresentação de cópias autenticadas dos atos constitutivos, alterações e demais documentos necessários à comprovação de seus poderes.
- 19.7. Em caso de recusa ou impossibilidade do licitante vencedor em assinar o contrato, executar o objeto, ou quando o mesmo não fizer a comprovação referida no item anterior, o Município adotará as



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

058

providências cabíveis à imposição de sanção, bem como convocará os licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitadores feita a negociação, contratar com a Administração.

20. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

20.1 O pagamento decorrente do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos próprios do município de Bandeirantes-Pr:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
Administração	23-000	0200304122040520123390300000	MATERIAL DE CONSUMO
	23-511		
	27-000	0200304122040520123390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
	27-511		
Obras e Serviços Urbanos	198-000	0600115452042150403390300000	MATERIAL DE CONSUMO
	200-000	0600115452042150403390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
	205-000	0600215452042420423390300000	MATERIAL DE CONSUMO
	206-000	600215452042420423390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

21. SANÇÕES

- 21.1. Será aplicada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração nos casos previstos na Lei nº 8.666/93, art. 78 I a XI e 81.
- 21.2. Caberá multa compensatória a ser calculada sobre o valor total da proposta, sem prejuízo das demais sanções administrativas e indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa, ao licitante que:
 - 21.2.1. Apresentar declaração ou documento falso: multa de 20% (vinte por cento);
 - 21.2.2. Deixar de apresentar documento na fase de saneamento: multa de 10% (dez por cento);
 - 21.2.3. Não manter sua proposta, até o momento da adjudicação: multa de 20% (vinte por cento);
 - 21.2.4. Recusar, após ser considerado adjudicatário, a assinar o contrato ou aceitar instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com o Município de Bandeirantes-PR, pelo prazo de até 2 (dois) anos: multa de 30% (trinta por cento).
- 21.3. Nas hipóteses referidas nos itens precedentes, após apuração efetuada por processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na “Dívida Ativa” para cobrança judicial.
- 21.4. A multa poderá ser aplicada juntamente com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ou com a declaração de inidoneidade.
- 21.5. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas na minuta da ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

22. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

- 22.1. O prazo de execução será de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período.
- 22.2. O presente contrato terá vigência de até **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período.
- 22.3. Caso seja o contrato prorrogado e sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste edital, o preço poderá ser revisado segundo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

23. REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

- 23.1. Fica assegurado ao Município de Bandeirantes/PR o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.
- 23.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.
- 23.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.
- 23.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.
- 23.5. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

24. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 24.1. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de seus documentos de habilitação, e o Município de Bandeirantes-PR não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 24.2. É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.
- 24.3. O Município de Bandeirantes - PR não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste Edital obtidas por meio de terceiros.
- 24.4. Das sessões públicas serão geradas atas circunstanciadas.
- 24.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação vigente.
- 24.6. Na hipótese de divergência entre este Edital e as condições apresentadas pelos licitantes em suas propostas, prevalecerão sempre os termos deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

059

- 24.7. Na contagem dos prazos constantes do presente Edital, observar-se-á o disposto no artigo 163 da Lei Estadual Paranaense n.º 15.608/07, excluindo-se o dia de início e incluindo-se o dia de vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dia de expediente no Município.
- 24.8. Integram o presente Edital:
- 24.8.1. Anexo I – Termo de Referência;
 - 24.8.2. Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;
 - 24.8.3. Anexo III – Modelo de Declaração Unificada;
 - 24.8.4. Anexo IV – Minuta do Termo de Contrato;
 - 24.8.5. Anexo V – Extrato do Contrato
- 24.9. Fica eleito o Foro Central da Comarca do Município de Bandeirantes-PR, para solucionar eventuais litígios decorrentes desta licitação.

Local/data
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

060

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1 Esse processo licitatório tem como objetivo a **AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK-20MPa, FCK-25MPa CONCRETO EXTRUSADO E ALUGUÉIS DE CAMINHÕES BOMBA LANÇA E BOMBA ESTACIONÁRIA DE CONCRETO PARA SUPRIR A DEMANDA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste projeto básico.

2. FUNDAMENTO LEGAL

- 2.1 A contratação dos objetos deste Projeto Básico tem amparo legal na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

- 3.1 A aquisição para contratação de empresa para fornecimento de concreto usinado FCK-20MPa, concreto usinado FCK-25MPa, concreto extrusado 15MPa (para meio-fio) e aluguéis de Caminhões Bomba Lança e Boma Estacionária de Concreto se justifica face à necessidade de atender a administração pública municipal em diversos locais, bem como a de confeccionar meio-fio em diversas ruas do Município de Bandeirantes/PR.

Haja vista a necessidade de realizar melhorias nas estruturas de domínio público, pois os mesmos, com ação do tempo sofrem depreciação e desgaste, sendo essencial para mantê-las em boas condições de uso e conservação.

Também há a necessidade de adaptações e realizações de construção de novas bases de meio-fio em vias públicas, proporcionando maior agilidade e economia na aplicação do mesmo, visto que o Município possui máquina para construção de meio-fio, bem como mão-de-obra qualificada para execução dos serviços.

Contudo, algumas obras possuem a dificuldade de acesso de um caminhão betoneira, criando a necessidade do aluguel de um Caminhão Bomba Lança de Concreto. Este facilita, agiliza e auxilia ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

menor desperdício de concreto na prática da concretagem, lançando o concreto através de uma mangueira até o local desejado e despejando conforme o controle desta.

Não podendo ser deixado de lado, a importância enorme de uma concretagem ser ágil. Pois, o material é formado por itens que ao reagirem com a água possui um tempo de pega para endurecimento, que podem ser considerados materiais perdidos em casos onde a distância e o tempo de concretagem seja amplo demais para o tipo do material especificado.

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR MÉDIO UN	VALOR TOTAL
01	CONCRETO USINADO FCK – 20MPa – INCLUSIVE CORPOS DE PROVAS	M ³	150	513,17	76.975,50
02	CONCRETO USINADO FCK – 25MPa – INCLUSIVE CORPOS DE PROVAS	M ³	150	549,00	82.350,00
03	CONCRETO EXTRUSADO FCK – 15MPa – INCLUSIVE CORPOS DE PROVAS	M ³	150	591,09	88.663,50
04	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BOMBA LANÇA – ATÉ 20,00M ³ – INCLUSO DESCOLAMENTO	UN	30	3.700,00	111.000,00
05	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BOMBA ESTACIONÁRIA – ATÉ 20,00M ³ – INCLUSO DESCOLAMENTO	UN	30	1.400,00	42.000,00

5. DESCRIÇÃO DETALHADA

5.1 O concreto usinado é aquele produzido em central dosadora com grande aplicação na construção civil; as matérias-primas são monitoradas, controladas e ensaiadas em laboratório. Este deverá ser misturado em usinas especializadas em concreto sob a norma NBR 7212/2012, que se refere à dosagem em centrais. Após sua fabricação, o concreto é transportado por caminhão betoneira, sendo obrigatório a entrega antes do início de pega do concreto, em local e tempo determinado. Para que se processem as operações subsequentes à entrega, necessárias à obtenção de um concreto endurecido com as propriedades pretendidas (ABNT NBR 7212, 2012).

5.2 Os produtos de concreto deverão seguir os FCK (20MPa, 25MPa e o extrusado 15MPa), o módulo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

061

elasticidade, fator água-cimento, slump e tipo de agregado e assinatura do responsável da mistura/responsável técnico, que deverá estar especificado em Nota Fiscal.

- 5.3 O caminhão de entrega deverá se encontrar lacrado e a equipe de obra do local deverá conferir quão seguro está a entrega. O lacre deverá conter código correspondente a NF.
- 5.4 Conforme a ABNT NBR 5738:2015 e a ABNT NBR 5739:2018, a CONTRATADA deverá proceder amostragem do concreto utilizado a cada 50m³ e/ou total de volume utilizado. Os mesmos deverão ter moldagem de 4 corpos de prova, para verificação da resistência compressão simples aos 3 e 28 dias de cura, conforme NBR 5731(1). E deverão ser apresentados a CONTRATANTE assim que ensaiados.
- 5.5 As bombas são equipamentos de extrema importância para a construção civil. Tanto para grandes quanto para pequenas obras. Elas imprimem mais velocidade à concretagem, diminuem a quantidade de mão de obra, facilitam a aplicação e permitem um melhor acabamento, devido à maior plasticidade do concreto. Estas, específicas, são montadas sobre o chassi de um caminhão ou também poderão ser do tipo rebocável.
- 5.6 A bomba lança deverá ser montada sobre o chassi de um caminhão, cujo nome (lança) se deve ao fato dela possuir um mastro distribuidor, acoplado ao equipamento. Ele é articulado e possui três ou mais partes (braços), conforme o comprimento total da lança.
- 5.7 A bomba estacionária são de equipamentos sem o mastro distribuidor, mas que podem ter o mesmo desempenho de uma Bomba Lança em termos de velocidade e potência de bombeamento. Estas são rebocadas até a obra e necessitam da montagem de tubulação (normalmente de 5") até o local de descarga.
- 5.8 As locações de bombas de lançamento deverão estar inclusos com o deslocamento até o local, considerando ainda um custo para até 20,00m³ de bombeamento, conforme orçamentos do mercado da região.

6. PREÇO DE REFERÊNCIA ESTIMADO

- 6.1 A contratação da presente licitação tem o custo máximo estimado de **RS 400.989,00 (Quatrocentos mil, novecentos e oitenta e nove reais)**. Por se tratar de aquisição de materiais cuja necessidade dar-se-á de forma variada e parcelada, a quantidade se perfaz de maneira estimativa, pois, a natureza do objeto não permite a definição prévia e exata do quantitativo demandado pela Administração.

7. PROPOSTA DE PREÇO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

7.1 Foram realizadas as pesquisas para levantamento do preço médio a ser utilizado no edital como forma de complemento de pesquisa de preço, nos seguintes sítios indicados pelo Tribunal de Contas do Paraná: Compras Governamentais (<http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>) na plataforma do Banco de Preços (<https://www.bancodeprecos.com.br/Cotacoes>), e também em editais de prefeituras, obtendo a média que será utilizada no processo licitatório através de orçamentos de empresas físicas especializadas no ramo onde demonstram que os preços praticados são de mercado, sendo assim, não há evidência que a futura contratação causará prejuízos ao erário municipal.

8. LOCAL DE ENTREGA E RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

8.1 As aquisições serão efetuadas de acordo com a demanda e nos endereços a serem determinados pelas Secretarias solicitantes, conforme requisição de compra. Cabendo ao Secretário a responsabilidade pela executados e sua eficiência.

9. DA FORMA DE RECEBIMENTO

- 9.1 **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da Proposta, e sua consequente aceitação. Os serviços deverão ser executados em locais especificados pela CONTRATANTE no pedido.
- 9.2 Os serviços e materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência e na Proposta.
- 9.3 Sempre que houver dúvida na execução, deverá ser pedido uma orientação de um responsável técnico da CONTRATANTE. Não serão aceitos serviços com especificações fora de norma e diferente das exigências.
- 9.4 O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos decorrentes da incorreta execução do contrato.
- 9.5 O serviço deverá ser entregue em conformidade com o contrato e nota de Empenho, Termo de Referência e os termos do Edital relacionado;
- 9.6 O serviço será solicitado, e não serão tolerados atrasos sem justificativa prévia;
- 9.7 A entrega do serviço contratado deverá ser efetuada dentro dos requisitos de QUALIDADE, em conformidade com as condições constantes deste Edital e seus anexos, obedecerem as normas e padrões, atender eficazmente às finalidades que dele(s) naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor, e demais normas e legislação pertinente e em vigência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

062

- 9.8 Os serviços, deverão estar dentro das normas técnicas aplicáveis ao objeto desta natureza, ficando desde já estabelecido que só serão aceitos após rigoroso exame efetuado pelos responsáveis do recebimento, e, caso não satisfaça às especificações exigidas, não será aceito, tendo que ser os materiais recolhidos pelo executor no prazo de 03 (três) dias, contados da notificação, para reposição no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos; Os materiais deverão ser devolvidos a CONTRATANTE;
- 9.9 O(s) serviço(s) deste termo deverá(ão) ser entregue(s) acompanhado(s) de nota(s) fiscal(is) distintas, ou seja, de acordo com a Nota de Empenho, constando o número do Edital de registro, o bem, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega dos serviços prestados, com endereçamentos condizentes aos serviços prestados.
- 9.10 Conforme a ABNT NBR 5738:2015 e a ABNT NBR 5739:2018, a contratada deverá proceder amostragem do concreto utilizado a cada 50m³ e/ou total de volume de diferença utilizado. Os mesmos deverão ter moldagem de 4 corpos de prova, para verificação da resistência compressão simples aos 3 e 28 dias de cura, conforme NBR 5731(1). E deverão ser apresentados a CONTRATANTE assim que ensaiados.
- 9.11 O prazo de execução do serviço é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado;
- 9.12 Os locais de execução serão em diversos locais no Município de Bandeirantes-PR, conforme solicitações da CONTRATANTE;
- 9.13 Horário de execução: Segunda à sexta-feira, no horário entre 07:30h às 11:30h e 13:00h às 17:00h, ou conforme liberação e orientação da CONTRATANTE;
- 9.14 O serviço será recebido da seguinte forma:
- 9.14.1 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com as especificações;
- 9.14.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade de serviço e consequente aceitação nos termos constantes da nota de empenho e demais documentação exigida em contrato.
- 9.15 O recebimento definitivo do objeto deste Edital, não exime o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas em Lei 8.666/93 e alterações, pela má qualidade que venha a ser constatada durante o uso, dentro do prazo de execução do serviço fornecido;

10. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 10.1 Responsável pelo recebimento: O Sr. Oswaldo Afonso Martins Rockenbach, Secretário Municipal de Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

11. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

11.1 Em até 12 (doze) meses após a assinatura do contrato, podendo ser prorrogado.

12. PRAZO DE PAGAMENTO

12.1 O objeto desta licitação será solicitado conforme a necessidade das Secretarias demandantes, sendo o pagamento efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal, emitida para a Prefeitura Municipal de Bandeirantes – PR. O pagamento somente será efetuado mediante aos serviços acompanhados da Nota Fiscal e demais documentos exigidos pela legislação pertinente, de acordo com o descrito na Nota de Empenho e Requisição de Compra, após conferência e aceite do responsável pela solicitação dos serviços prestados, indicado pela Contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

063

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE: (RAZÃO SOCIAL)

CNPJ:

ENDEREÇO COMPLETO:

E-MAIL:

OBJETO: AQUISIÇÃO CONCRETO USINADO FCK-20MPa, FCK-25MPa, CONCRETO EXTRUSADO E LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BOMBA LANÇA E BOMBA ESTACIONÁRIA DE CONCRETO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Nº	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	150	M³	Concreto usinado FCK - 20MPa - inclusive corpos de prova - Exclusivo para empresas ME, EPP e MEI.		513,17	76.975,50
2	150	M³	Concreto extrusado FCK - 15MPa - inclusive corpos de prova - Aberto para todas as empresas		591,09	88.663,50
3	150	M³	Concreto usinado FCK - 25MPa - inclusive corpos de prova. Aberto para todas as empresas		549,00	82.350,00
4	30	UND	Locação de caminhão bomba lança – até 20,00m³ – incluso descolamento. Aberto para todas as empresas		3.700,00	111.000,00
5	30	UND	Locação de caminhão bomba estacionária – até 20,00m³ – incluso descolamento. Aberto para todas as empresas		1.400,00	42.000,00
TOTAL DOS ITENS						400.989,00

Valor total: _____ (_____).

Declara, expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances na plataforma, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação; o Município de Bandeirantes-PR não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

sobre os preços cotados;

Prazo de validade da proposta é de: (mínimo 90) dias, contados da data de abertura da licitação.

Local/data

Representante legal

Rg.

CPF.

Cargo

“Em caso de discorância entre as especificações dos itens deste edital e as descritas na plataforma do compras governamentais, prevalecerão as contidas no edital”



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

064

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Sr.
Pregoeiro
Ref.: Edital do Pregão Eletrônico nº _24/2023- PMB
Processo administrativo nº 63/2023- PMB

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 2) Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente participante do procedimento licitatórios, que:
 - a) Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação constante no edital _24/2023 – PMB,
 - b) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
 - c) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - d) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do(s) objeto(s), em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
 - e) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico Nº _24/2023-PMB, realizado pelo Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.
- 3) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 4) Declaramos que a empresa está legalmente enquadrada na condição de:
 microempresa (ME), ou
 empresa de pequeno porte (EPP), ou
 micro empreendedor individual (MEI), ou
 demais
- 5) Declaramos o pleno atendimento do disposto no Artigo 3º, bem como demais dispositivos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

E-mail:

Telefone: ()

9) Declaramos, para os fins de direito que possuímos Conta Corrente/Poupança de pessoa jurídica em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco:

Agência n°:

Nome da agência:

Cidade da agência:

Endereço da agência:

Conta n°:

Titular:

10) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., e do RG. sob n.º..... expedido pela Secretaria de Segurança Pública do estado do, residente e domiciliado (endereço completo), para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º _24/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local/data/ano

Assinatura

Nome:

Rg.

CPF.

Cargo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

065

ANEXO IV

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº /2023-PMB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº __/2023 – PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2023- PMB

CONTRATO DE (AQUISIÇÃO DE PRODUTOS/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR E A EMPRESA ___:

Pelo presente instrumento, o Município de Bandeirantes-PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Frei Rafael Proner, nº 1.457 Centro, nesta cidade Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. _____, brasileiro, _____, residente e domiciliado nesta cidade Bandeirantes PR, na Rua _____ nº _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº _____, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro a empresa _____ estabelecida na cidade _____, Estado de(o) _____, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº _____, neste ato representada por seu _____, o Sr _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do _____ e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº _____, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de (Aquisição de Produtos/Prestação de Serviços), em decorrência do **PREGÃO ELETRÔNICO - Edital nº __/2023**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

- §1º O presente instrumento tem como por objeto a AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK-20MPA, FCK-25MPA, CONCRETO EXTRUSADO E LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BOMBA LANÇA E BOMBA ESTACIONÁRIA DE CONCRETO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, conforme ANEXO I – Termo de Referência, ANEXO II – Proposta de Preços e Edital do Pregão Eletrônico nº __/2023, devidamente homologado pelo **CONTRATANTE** em __/__/2023.
- §2º As especificações técnicas do objeto, as condições de entrega, recebimento e pagamento e as obrigações contratuais são as constantes no Edital e seus Anexos, os quais são parte integrante deste contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS:

§1º O pagamento decorrente do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos próprios do município de Bandeirantes-Pr:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
Administração	23-000	0200304122040520123390300000	MATERIAL DE CONSUMO
	23-511		
	27-000	0200304122040520123390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
	27-511		
Obras e Serviços Urbanos	198-000	0600115452042150403390300000	MATERIAL DE CONSUMO
	200-000	0600115452042150403390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
	205-000	0600215452042420423390300000	MATERIAL DE CONSUMO
	206-000	600215452042420423390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL:

§1º Pelo execução do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R\$ _____, mediante apresentação de nota fiscal, após a (entrega dos itens/prestação de Serviços), conforme descrito abaixo:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO ITEM	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
TOTAL					

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO:

§1º O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal, mediante depósito bancário ou transferência *online* entre contas.

CLÁUSULA QUINTA – DOS REAJUSTES:

§1º O preço registrado poderá ser revisto, a pedido da **CONTRATADA** ou por iniciativa do **CONTRATANTE**, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato superveniente que eleve os preços, desde que observadas as disposições contidas no art. 65, II, d da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

066

- §2º Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o **CONTRATANTE** convocará a **CONTRATADA** para negociar a redução dos preços contratados aos valores praticados pelo mercado.
- §3º A **CONTRATADA** que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.
- §4º A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão da **CONTRATADA**, cabendo ao **CONTRATANTE** a análise e deliberação a respeito do pedido.
- §5º Se a **CONTRATADA** não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pelo **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** continuará obrigada a cumprir os compromissos pelo valor máximo do contrato, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

- §1º O período de **EXECUÇÃO** do objeto será de **até 12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.
- §2º O período de **VIGÊNCIA** do objeto será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura do contrato de fornecimento, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.
- §3º Caso seja o contrato prorrogado e, sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste edital, o preço poderá ser revisados segundo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro que vier a substituí-lo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE ENTREGA

- §1º O prazo de entrega é de, no máximo, **05 (cinco) dias úteis**, após solicitação e apresentação de nota de empenho.
- §2º Somente será admitida alteração do prazo de entrega, com anuência expressa do **CONTRATANTE**, nos casos previstos em lei, especialmente quando:
- a) por atos do **CONTRATANTE** que interfiram no prazo de entrega;
 - b) atos de terceiros que interfiram no prazo de entrega ou outros devidamente justificados e aceitos pelo **CONTRATANTE**;
 - c) por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado.
- §3º Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do contrato, devidamente justificadas e formalizadas, cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao contrato.
- §4º Ficando a **CONTRATADA** temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos ao fornecimento, deverá esta comunicar e justificar o fato por escrito para que o **CONTRATANTE** tome as providências cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- §5º Enquanto perdurar o impedimento, o **CONTRATANTE** se reserva o direito de rescindir o presente contrato e contratar o fornecimento dos produtos com outro fornecedor, desde que respeitadas as condições desta licitação, não cabendo direito à **CONTRATADA** de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.
- §6º **O LOCAL DE ENTREGA SERÁ EM LOCAIS INFORMADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA**, sendo que deverá se dar entre: Segunda a sexta-feira, no horário entre 08h00 às 11h30 e 13:00 às 17:00 horas. (Informações/dúvidas falar com Sr^a. Nelci/Michele, através do telefone (43) 3542-7617 – Secretaria de Educação e Cultura).

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- §1º Comunicar à **CONTRATADA** qualquer falha e/ou irregularidade na entrega do objeto.
- §2º Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.
- §3º Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.
- §4º Prestar os esclarecimentos necessários à **CONTRATADA**, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.
- §5º Efetuar o pagamento devido à **CONTRATADA**, pela entrega do objeto, conforme prazo e condição descrito na CLÁUSULA TERCEIRA deste contrato.
- §6º O **CONTRATANTE**, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.
- §7º Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena de desclassificação da **CONTRATADA**.
- §8º Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da **CONTRATADA** o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.
- §9º Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o objeto entregue, serão aplicados à **CONTRATADA** sanções previstas neste contrato, edital e na legislação vigente.
- §10º Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.
- §11º Rejeitar no todo, o objeto que a **CONTRATADA** entregar fora das especificações exigidas em edital.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- §1º Assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;
- §2º Cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

067

incidentes sobre o objeto deste contrato;

- §3º Manter as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas.
- §4º Será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

CLAUSULA DÉCIMA - DA SEGURANÇA DA ENTREGA E DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

- §1º A **CONTRATADA** assumirá integral responsabilidade por danos causados ao **CONTRATANTE** ou a **TERCEIROS** decorrentes da entrega do objeto ora contratado, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando o **CONTRATANTE** de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.
- §2º Caso a **CONTRATANTE** seja acionada judicial ou administrativamente, inclusive reclamações trabalhistas, por qualquer ato decorrente do presente contrato, a **CONTRATADA** assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando a **CONTRATANTE** de quaisquer obrigações, aplicando-se no caso concreto EXTUSADO uma das formas de intervenção de terceiros previstas no Código de Processo Civil, especialmente a denúncia da lide (art. 70 – CPC), se for o caso.
- §3º A intenção das partes, aqui manifestada expressamente, é a de que a **CONTRATADA** assumira e se responsabilize direta e integralmente pela plena e total entrega do objeto contratado, sob pena de incorrer em descumprimento de obrigação contratual e sujeitar-se à aplicação das penalidades cabíveis.
- §4º **CONTRATADA** responde, exclusiva e diretamente, por todo e qualquer ato ilícito praticado por seus prepostos que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos produtos ou morais (art. 932, III, Código Civil), não podendo o **CONTRATANTE** ser responsabilizado por eles a nenhum título.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

- §1º A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, pelos danos causados ao **CONTRATANTE** ou a **TERCEIROS**, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CESSÃO DO CONTRATO

- §1º A **CONTRATADA** não poderá ceder o presente contrato a nenhuma pessoa, física ou jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ANTICORRUPÇÃO – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

- §1º As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.
- §2º Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.
- §3º Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
- “Prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
 - “Prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
 - “Prática colusivas”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
 - “Prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
 - “Prática obstrutiva”: (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- §4º Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.
- §5º Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor concorda e autoriza que, nas hipóteses de o contrato ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contasse registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES PELA INADIMPLÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

068

- §1º A **CONTRATADA** convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei 8666/93.
- §2º Fica facultado ao **CONTRATANTE**, na hipótese de descumprimento por parte da **CONTRATADA** das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso e sob pena de ser declara inidônea.
- §3º Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, o **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:
- Advertência;
 - Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;
 - A multa a que alude este lote não impede que a **CONTRATANTE** rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.
- §7º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela **CONTRATANTE**, diretamente recolhidos pela **CONTRATADA** ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
- §8º Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a **CONTRATANTE** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a **CONTRATANTE** pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.
- §9º Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE**, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- §10º Pelos motivos que se seguem, principalmente, a **CONTRATADA** estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:
- Pelo fornecimento de produtos em desconformidade com o especificado neste edital;
 - Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão;
 - Além das penalidades citadas, a **CONTRATADA** ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.
- §11 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela **CONTRATANTE**, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a **CONTRATADA** ficará isenta das penalidades mencionadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- §12 As sanções de advertência e impedimento de contratar com o **CONTRATANTE**, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- §13 A recusa sem motivo justificado do(s) convocado(s) em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades aludidas na cláusula décima terceira deste contrato.
- §14 As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO

- §1º **Pelo CONTRATANTE:** Se reserva ao direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial, sem direito de indenização de qualquer espécie pela **CONTRATADA**, nos seguintes casos:
- a) Não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
 - b) Subcontratação total do objeto deste contrato, associação da **CONTRATADA** com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
 - c) Cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
 - d) Decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
 - e) Dissolução da sociedade da **CONTRATADA**;
 - f) Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
 - g) Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;
 - h) Amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante;
 - i) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da autorização da compra decorrente deste contrato;
 - j) Os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- §2º **Pela CONTRATADA:**
- a) Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;
 - b) Quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.
- §3º A solicitação da **CONTRATADA** para cancelamento do(s) preço(s) licitado(s) poderá(ão) não ser aceita pelo **CONTRATANTE**, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital;
- §4º Para apuração das situações acima descritas o **CONTRATANTE** instaurará o procedimento administrativo cabível, com prévia notificação a **CONTRATADA** de todos os atos a serem realizados. A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem prejuízo da aplicação das demais providências legais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

069

§1º Integram e completam o presente contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, o instrumento convocatório, a proposta da **CONTRATADA**, anexos e pareceres que instruem o processo.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES

§1º Será incorporada a este contrato, mediante **Termos Aditivos**, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, precedidas de anuência expressa do **CONTRATANTE**, nos termos e possíveis autorizações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

§1º Caberá exclusivamente à **CONTRATADA** a responsabilidade pelo pagamento das despesas incorridas com viagens, hospedagem, transportes e refeições, decorrente da execução do objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

§1º As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA** que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - CONHECIMENTO DAS PARTES

§1º Ao firmar este instrumento, declara a **CONTRATADA** ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

§2º Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 2 (duas) vias em igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

§1º Extrato deste contrato será publicado no Diário Eletrônico do **CONTRATANTE** sendo www.bandeirantes.pr.gov.br.

Local/data

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

1.
CPF.2.
CPF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

070

ANEXO V

EXTRATO DO CONTRATO (Publicação)

CONTRATO Nº ___/2023-PMB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2023-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2023- PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK-20MPA, FCK-25MPA, CONCRETO EXTRUSADO E LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BOMBA LANÇA E BOMBA ESTACIONÁRIA DE CONCRETO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR:

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
Administração	23-000	0200304122040520123390300000	MATERIAL DE CONSUMO
	23-511		
	27-000	0200304122040520123390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
	27-511		
Obras e Serviços Urbanos	198-000	0600115452042150403390300000	MATERIAL DE CONSUMO
	200-000	0600115452042150403390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
	205-000	0600215452042420423390300000	MATERIAL DE CONSUMO
	206-000	600215452042420423390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

PRAZO DE EXECUÇÃO: De 12 (doze) meses, após a assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 12 (doze) meses, após a assinatura do contrato.

Local/data

CONTRATANTE

CONTRATADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 1.600/2022

Súmula: Designa Pregoeiros e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão no âmbito da Prefeitura do Município de Bandeirantes (PR),

JELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, e Decretos Municipais nºs 2.488/2007 e 2.489/2007,

RESOLVE

Art. 1º - Designar para atuarem como Pregoeiros durante o exercício de 2023, em licitações de pregões, no âmbito da Prefeitura do Município de Bandeirantes, os seguintes servidores:

- *CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA*, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.669.093-0/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 004.594.549-78
- *FABIANA DE SOUZA MEIRA OLIVEIRA*, portadora da Carteira de Identidade RG nº 12.326.043-0/SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 078.258.049-10;
- *JOYCE FERREIRA PARPINELLI*, portadora da Carteira de Identidade RG nº 108322918/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 065.535.889-70;
- *MARCOS DE MORAES*, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.427.088-0/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 590.505.609-97;

Parágrafo Único - O Edital indicará, em cada certame licitatório, o pregoeiro e seu substituto, atuando o outro como membro da Equipe de Apoio.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Bandeirantes (PR), os seguintes servidores:

- *JOSÉ MARCIO URBANO*, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.018.338-2/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 023.000.589-60;
- *WESLEY RODRIGO RAMOS PIRES*, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.336.695-5/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 063.945.289-27; e

PUBLICAÇÃO

O presente ato foi publicado na
edição nº 406 do dia 28/12/2022 do
Jornal DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO do MUNICÍPIO DE
BANDEIRANTES-PR.

Vinícius Alves Scherch
Advogado

Texto publicado na edição nº 407 do dia 29/12/2022



072

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo Único - Os pregoeiros e Equipe de Apoio atuarão na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico.

Art. 3º - O Edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com um mínimo de três integrantes.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes,
Estado do Paraná, em 27 de dezembro de 2022.


Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente ato foi publicado na
edição nº 406 do dia 28/12/2022 do
Jornal DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO do MUNICÍPIO DE
BANDEIRANTES-PR.

Vinícius Alves Scherch
Advogado

Texto publicado na edição nº 407 do dia 29/12/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

PARECER JURIDICO EDITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
ASSESSORIA JURÍDICA

Ofício nº 38/2023 – Assessoria Jurídica – VAS

Bandeirantes, 31 de março de 2023.

À Divisão de Licitações

Pelo presente, antes de realizar a análise jurídica do processo administrativo **63/2023** cujo escopo é a aquisição de concreto extrusado usinado e locação de caminhão, **solicitamos** que o expediente seja encaminhado para a Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano, para que sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. A contratação está contemplada no PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO - PAC?
2. Existe previsão de novas contratações para o objeto da licitação durante o ano de 2023?
3. Qual o critério de pagamento dos bens e serviços?
4. Qual o modelo de gestão e execução dos bens e serviços?
5. Qual o motivo da discrepância de valores, considerando que em 2022 (Pregão Presencial 2/2022) o objeto foi licitado por R\$ 222.595,50 e agora a licitação será pelo valor inicial de 400.989,00?

VINICIUS ALVES SCHERCH

Assinado de forma digital por
VINICIUS ALVES SCHERCH
Dados: 2023.03.31 10:23:13
-03'00'

VINÍCIUS ALVES SCHERCH
PROCURADOR MUNICIPAL

Ao Departamento de Licitações
Rua Frei Rafael Proner, 1457, centro.
Bandeirantes-PR – CEP 86.360-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Ofício nº 039/2023

Bandeirantes, 03 de Abril de 2023

Assunto: Resposta ao Ofício nº 038/2023 – Departamento de Licitações

Prezado, em resposta ao ofício nº 038/2023 – Departamento de Licitações, referente a solicitação de abertura de processo licitatório para **AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK-20MPa, FCK-25MPa, CONCRETO EXTRUSADO E ALUGUÉIS DE CAMINHÕES BOMBA LANÇA E BOMBA ESTACIONÁRIA DE CONCRETO PARA SUPRIR A DEMANDA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, esclarecemos os seguintes pontos:

1. Os materiais a serem aquisitados e os aluguéis de máquinas para aplicação dos mesmos, fazem parte das necessidades de aquisição de material de construção (Item 07 - PAC 2023 – Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano) e aquisição de materiais de manutenção de infraestrutura pública e melhoria (Item 19 – PAC 2023 – Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano), ambas para atender as demandas do Município em diversos locais. Seguindo em anexo o arquivo impresso deste supracitado.
2. A quantidade do material estimado e especificado, em Termo de Referência, garante a necessidade do Município por até 12 (doze) meses. Prevendo desta forma, a necessidade de uma nova contratação deste objeto somente no ano de 2024.
3. O pagamento somente será efetuado mediante a entrega das aquisições e/ou aluguel das máquinas, acompanhados de Nota Fiscal e demais documentos exigidos pela legislação pertinente, de acordo com o descrito na Nota de Empenho e na Requisição, após a conferência e aceite do responsável pela solicitação.

Os materiais serão solicitados e medidos por m³, conforme a unidade de venda de mercado deste material.

As locações de caminhões com bombas são requisitadas com 01 (uma) unidade de locação, até no máximo 20,00m³ de concreto a ser bombeado, devendo ser medidos e requeridos levando as mesmas em consideração, conforme orçamentos do mercado da região. Estas são considerados de forma unitária, pois uma compra de maiores quantidades de concreto poderia afetar até mesmo a característica do objeto, pelo tempo em ação de seus componentes. Desta forma, a

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

unidade de locação não ultrapassa muitas horas e nem um dia completo de serviço.

4. O objeto deverá passar pelas seguintes fases: Solicitação de Serviço e Aquisição, Recebimento e Avaliação.

Na solicitação de serviço e aquisição, deverá ser solicitado o material de concreto usinado em m³, conforme necessidade da Administração. Os aluguéis deverão ser por unidade de utilização, otimizando de forma concisa e planejada a necessidade do material e a utilização do(s) caminhão(ões) bomba.

O acompanhamento e recebimento do concreto usinado inicia com a chegada do caminhão betoneira até o local solicitado, neste deverá ser verificado o(s) lacre(s) de segurança na bica de cada caminhão betoneira, se o mesmo estiver violado o material não deverá ser aceito; também deverá ser conferidas as informações da Nota Fiscal (número do lacre, volume de concreto, abatimento, slump, resistência do concreto e dimensão dos agregados), se estão de acordo com as especificações de solicitação; Ainda, deverá ser acompanhado e cronometrado o tempo aplicação do concreto, que não deve ultrapassar 2h30 depois do preparo do material e, conseqüentemente da emissão da Nota Fiscal; e por fim, deverá ser respeitada a quantidade de água prevista no traço do concreto e apenas o motorista do caminhão contratado é quem pode adicionar água no concreto, evitando um aditivo excessivo desta, alterando o traço do material.

Da mesma forma, no aluguel dos caminhões com bombas de lançamento, apenas o motorista/operário deverá manusear os mesmos, para que não haja má uso e/ou perda de material na utilização incorreta. Ainda, no recebimento, deverá ser observado durante todo o tempo do aluguel e do material contratado para o mesmo, se estes estarão funcionando de forma correta e durante todo o processo de lançamento do concreto.

Em forma de avaliação do material entregue, conforme a ABNT NBR 5738:2015 e a ABNT NBR 5739:2018, a CONTRATADA deverá proceder amostragem do concreto utilizado a cada 50m³ e/ou total de volume utilizado. Os mesmos deverão ter moldagem de 4 corpos de prova, para verificação da resistência a compressão simples aos 3 e 28 dias de cura, conforme NBR 5731(1). E deverão ser apresentados a CONTRATANTE assim que ensaiados.

5. O Objeto licitado em 2022 (Pregão Presencial 02/2022) de descrição semelhante a este, possuía em sua solicitação apenas a aquisição dos materiais de concreto usinado, de 03 (três) características diferentes. Neste, em processo de abertura de licitação, possui ainda a solicitação da aquisição dos mesmos materiais de



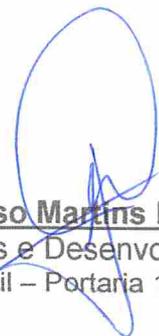
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

concreto usinado, porém, com a adição da possibilidade de locação de caminhões bombas, para lançamento destes materiais, o que não contemplava o objeto passado.

De forma mais clara, o Objeto licitado em 2022 foi contratado por R\$ 222.595,50 (duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos). Os mesmos materiais, conforme pesquisa de preço atual de mercado da região, possuem o valor inicial de R\$ 247.989,00 (duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e oitenta e nove reais), tendo ainda, diferente do anterior, o aluguel dos caminhões bombas, que irão facilitar e agilizar alguns serviços de necessidade da Administração. Estes possuem como base e conforme pesquisa de mercado da região, o valor inicial de R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil), chegando assim ao custo máximo estimado de R\$ 400.989,00 (quatrocentos mil, novecentos e oitenta e nove reais).

Sem mais, reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Oswaldo Afonso Martins Rockenbach
Secretário de Obras e Desenvolvimento Urbano
Engenheiro Civil – Portaria 13.463/2022

Ao
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Nesta.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 404
Ano 2022
Página 35 de 61

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 22 de Dezembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Rua Frei Rafael Proner 1457 Cx. Postal 281 CEP 86360000 Tel. 3542-4525 E-mail: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



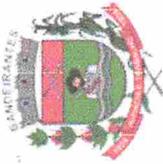


PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SEQ	DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	JUSTIFICATIVA SUCINTA	CONTRATAÇÃO AQUISIÇÃO / RENOVÇÃO	FORMA DE CONTRATAÇÃO PREVISTA VALOR ESTIMADO ORÇAMENTO 2023	PERÍODO CONTRATAÇÃO RENOVÇÃO	UNIDADE DEMANDANTE	DIRETRIZES DE PAGAMENTO	EPP - ME OU MEI OU ABERTA
01	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA PARA ENGENHARIA	REPOR ESTOQUE DE MATÉRIAS DE PAPELARIA USADOS DIARIAMENTE (PLOTTER)	AQUISIÇÃO	LICITAÇÃO	JAN/2023	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO	POR AQUISIÇÃO	EPP - ME OU MEI OU ABERTA
02	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA IMPLANTAÇÃO DE ASFALTO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO	ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO	CONTRATAÇÃO	LICITAÇÃO	FEV/2023 OU JUN/2023	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO	POR MEDIÇÃO	EPP - ME OU MEI OU ABERTA
03	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECAPE ASFÁLTICO EM VÁRIAS RUAS DO MUNICÍPIO	ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO	EM EXECUÇÃO	LICITAÇÃO	FEV/2023	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO	POR MEDIÇÃO	EPP - ME OU MEI OU ABERTA
04	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NO PARQUE DO POVO	PROPORCIONAR MELHORIA, CONFORTO E SEGURANÇA PARA OS MUNICÍPIOS	CONTRATAÇÃO	LICITAÇÃO	MAIO/2023	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO	POR MEDIÇÃO	EPP - ME OU MEI OU ABERTA
05	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL	PROPORCIONAR MELHORIA, CONFORTO E SEGURANÇA PARA OS USUÁRIOS	EM EXECUÇÃO	LICITAÇÃO	JUN/2023	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO	POR MEDIÇÃO	EPP - ME OU MEI OU ABERTA
06	AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA ATENDIMENTO DE DIVERSAS SECRETARIAS	REPOR ESTOQUE DE ALIMENTOS UTILIZADO PELA SECRETARIA DE OBRAS	EM EXECUÇÃO	LICITAÇÃO	ABRIL/2023	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO	POR AQUISIÇÃO	EPP - ME OU MEI OU ABERTA
07	AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO	ATENDER DIVERSAS DEMANDAS DO MUNICÍPIO	EM EXECUÇÃO	LICITAÇÃO	JAN/2023	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO	POR AQUISIÇÃO	EPP - ME OU MEI OU ABERTA
08	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES E ENSAIOS DE ENGENHARIA	SUPRIR AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO E CRIAR AGERVO DE PROJETOS PARA FUTURA EXECUÇÃO	CONTRATAÇÃO	LICITAÇÃO	MAR/2023	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO	POR MEDIÇÃO	EPP - ME OU MEI OU ABERTA
09	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE ROTATORIA	MELHORIA NA SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA	EM EXECUÇÃO	LICITAÇÃO	SET/2023	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO	POR MEDIÇÃO	EPP - ME OU MEI OU ABERTA
10	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DUPLICAÇÃO DO MANILHAMENTO	PROPORCIONAR MELHORIA, CONFORTO E SEGURANÇA DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO	EM EXECUÇÃO	LICITAÇÃO	/2023	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO	POR MEDIÇÃO	EPP - ME OU MEI OU ABERTA
11	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DA UBS DO CONJUNTO HABITACIONAL JULIETA LORDANI	PROPORCIONAR MELHORIA, CONFORTO E SEGURANÇA PARA OS MUNICÍPIOS	CONTRATAÇÃO	LICITAÇÃO	FEV/2023	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO	POR MEDIÇÃO	EPP - ME OU MEI OU ABERTA
12	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DA UBS DO CONJUNTO HABITACIONAL DOMINGOS ZAVESOM	PROPORCIONAR MELHORIA, CONFORTO E SEGURANÇA PARA OS MUNICÍPIOS	CONTRATAÇÃO	LICITAÇÃO	FEV/2023	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO	POR MEDIÇÃO	EPP - ME OU MEI OU ABERTA





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 404
Ano 2022
Página 37 de 61

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 22 de Dezembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SEQ	DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	JUSTIFICATIVA SUCINTA	CONTRATAÇÃO AQUISIÇÃO / RENOVÇÃO	FORMA DE CONTRATAÇÃO PREVISTA VALOR ESTIMADO ORÇAMENTO 2023	PERÍODO CONTRATAÇÃO RENOVÇÃO	UNIDADE DEMANDANTE	DIRETRIZES DE PAGAMENTO	EPP - ME OU MEI ou ABERTA
13	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DA PISTA DE CICLISMO NO CENTRO DO MUNICÍPIO	PROPORCIONAR MELHORIA, CONFORTO E SEGURANÇA PARA OS MUNICÍPIOS	CONTRATAÇÃO	LICITAÇÃO	JAN/2023	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO	POR MEDIÇÃO	EPP - ME OU MEI OU ABERTA
14	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DO MURO DE CONTENÇÃO E DE MAIS MANUTENÇÕES DO CAMPO DO "TOZINHO"	PROPORCIONAR MELHORIA E SEGURANÇA PARA OS HABITANTES	CONTRATAÇÃO	LICITAÇÃO	ABRIL/2023	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO	POR MEDIÇÃO	EPP - ME OU MEI OU ABERTA
15	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DO MURO DE CONTENÇÃO E DE MAIS MANUTENÇÕES DA ESCOLA DO BAIRRO BELA VISTA	PROPORCIONAR MELHORIA E GARANTIR SEGURANÇA PARA OS HABITANTES	CONTRATAÇÃO	LICITAÇÃO	AGO/2023	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO	POR MEDIÇÃO	EPP - ME OU MEI OU ABERTA
16	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA	PROPORCIONAR MELHORIA, CONFORTO E SEGURANÇA PARA OS MUNICÍPIOS	CONTRATAÇÃO	LICITAÇÃO	MAIO/2023	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO	POR MEDIÇÃO	EPP - ME OU MEI OU ABERTA
19	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA E MELHORIA	ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO	CONTRATAÇÃO	LICITAÇÃO	SET/2023	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO	POR MEDIÇÃO	EPP - ME OU MEI OU ABERTA
20	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DE OBRA DAS RESIDÊNCIAS REMANELADAS DO PARQUE DO POVO	PROPORCIONAR MELHORIA, CONFORTO E SEGURANÇA PARA OS HABITANTES E CUMPRIR COM OS DEVERES DO MUNICÍPIO	CONTRATAÇÃO	LICITAÇÃO	MAR/2023	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO	POR MEDIÇÃO	EPP - ME OU MEI OU ABERTA
21	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ACESSIBILIDADE E DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO	PROPORCIONAR MELHORIA E GARANTIR A SEGURANÇA PARA OS MUNICÍPIOS	CONTRATAÇÃO	LICITAÇÃO	JUN/2023	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO	POR MEDIÇÃO	EPP - ME OU MEI OU ABERTA

Rua Frei Rafael Proner 1457 Cx. Postal 281 CEP 86360000 Tel. 3542-4525 E-mail: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

080



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO Nº 1310/2023

REFERÊNCIA: PROCESSO ADM. Nº 63/2023

INTERESSADO: DIVISÃO DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: *AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO E LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BOMBA E BOMBA ESTACIONÁRIA – ANÁLISE DA MINUTA DE EDITAL E CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO.*

I - RELATÓRIO

1. Trata-se de expediente encaminhado pela Divisão de Licitações para análise e parecer jurídico quanto a minuta de edital e de contrato, em cumprimento do art. 38, Parágrafo único da Lei 8.666/93.
2. O objeto da pretensa aquisição, na forma que se apresenta é simples e, portanto, corretamente eleita a modalidade pregão, pelo setor de licitações.
3. O processo vem acompanhado da solicitação do setor competente, orçamentos adquiridos diretamente de potenciais fornecedores, painel de preços e editais de outros entes públicos. O processo contém termo de referência, parecer da Divisão de Contabilidade e parecer da Secretaria de Fazenda apontando disponibilidade financeira, cumprindo as disposições gerais do art. 15 e do art. 38 da Lei nº 8.666/93.
4. O pregão será na forma eletrônica, observando as orientações do TCE-PR.
5. Afere-se da minuta, que o valor máximo da licitação é de **R\$ 400.989,00** (*quatrocentos mil e novecentos e oitenta e nove reais*) conforme a minuta do edital.
6. É o breve relatório, estudada a matéria, passo a opinar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ ASSESSORIA JURÍDICA

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.1 – ASPECTOS JURÍDICOS GERAIS

7. Por certo que a importância da análise da Assessoria Jurídica não se traduz na obrigatoriedade por força do art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, mas, em verdade, na condição que ostentará o edital quando da fase externa do certame, como torna-nos clara, a lição de Di Pietro:

Em síntese, o edital é o ato pelo qual a administração faz uma oferta de contrato a todos os interessados que atendam as exigências nele estabelecidas. Costuma-se dizer que o edital é a lei da licitação; é preferível dizer que é a lei da licitação e do contrato, pois o que nele se contiver deve ser rigorosamente cumprido, sob pena de nulidade; trata-se de aplicação do princípio da vinculação ao instrumento convocatório, previsto no art. 3º da lei nº 8666/93. (DI PIETRO, Maria Sílvia Zanella, **Direito administrativo**. 22 Ed. São Paulo: Atlas, 2009, p. 389)

8. Diante disto, o edital não pode limitar-se a perquirir ditames legais, mas sim, buscar um constante aperfeiçoamento, a fim de otimizar o trabalho da Administração Pública e buscar sempre as condições mais justas e vantajosas possíveis, traduzindo a essência do princípio da eficiência.

9. Com efeito, a lei de regência da modalidade pregão, Lei 10.520/02, não traça de forma precisa as diretrizes para o edital, sendo imperiosa sua integração com a Lei 8.666/93, sem perder de vista que a referida modalidade reveste-se de um matiz de celeridade e simplificação.

10. A partir de 2019 com o Decreto nº 10.024/2019, nos termos do art. 1º, §1º o pregão eletrônico passou a ser obrigatória em âmbito federal. O TCE-PR adotou o seguinte entendimento no Acórdão nº 2605/18 - Tribunal Pleno:

- a) Observada a legislação municipal, que deve previamente regulamentar a matéria, deve o gestor observar que, por regra, o pregão, na sua forma eletrônica, consiste na modalidade que se mostra mais adequada para a aquisição de bens e serviços comuns, podendo, contudo, conforme o caso em concreto, ser preterido a forma presencial, desde que devidamente justificado, a amparar a maior vantagem à Administração e observância aos demais princípios inerentes às licitações, nos exatos termos dos arts. 3º, I, da Lei n.º 10.520/2002 e 50 da Lei n.º 9.784/99;
- b) A opção pelo pregão presencial em detrimento do eletrônico sempre deverá ser amparada por justificativa, nos termos dos arts. 3º, I, da Lei n.º 10.520/2002 e 50 da Lei n.º 9.784/99.
- c) O gestor possui certa margem de discricionariedade, para que, diante da complexidade do objeto licitado (bem ou serviço comum) e observados os dispositivos legais correlatos, evidenciada a inviabilidade do uso da modalidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ ASSESSORIA JURÍDICA

pregão, venha a se valer da concorrência, momento em que, igualmente, deverá justificar adequadamente.

11. No mais, de modo geral, o edital traz consigo o respeito a disposições do art. 40 da LLC, de modo que encontra-se apto a publicação.
12. Por seu turno, a minuta de contrato juntada pelo interessado, obedece ao disposto na Lei nº 8.666/93, nos arts. 54 a 58, especialmente o art. 55, não havendo maiores comentários a se fazer a esses respeito.
13. Feitas estas considerações, a Administração efetuar a publicação dos avisos resumidos em conformidade com o art. 21 da Lei de Licitações, no que pertine aos veículos de publicação:

Art. 21. Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizados no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez:

I - no Diário Oficial da União, quando se tratar de licitação feita por órgão ou entidade da Administração Pública Federal e, ainda, quando se tratar de obras financiadas parcial ou totalmente com recursos federais ou garantidas por instituições federais;

II - no Diário Oficial do Estado, ou do Distrito Federal quando se tratar, respectivamente, de licitação feita por órgão ou entidade da Administração Pública Estadual ou Municipal, ou do Distrito Federal;

III - em jornal diário de grande circulação no Estado e também, se houver, em jornal de circulação no Município ou na região onde será realizada a obra, prestado o serviço, fornecido, alienado ou alugado o bem, podendo ainda a Administração, conforme o vulto da licitação, utilizar-se de outros meios de divulgação para ampliar a área de competição.

§ 1º O aviso publicado conterá a indicação do local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação.

(...)

§ 3º Os prazos estabelecidos no parágrafo anterior serão contados a partir da última publicação do edital resumido ou da expedição do convite, ou ainda da efetiva disponibilidade do edital ou do convite e respectivos anexos, prevalecendo a data que ocorrer mais tarde.

14. Outrossim, é recomendável a publicação no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Paraná. O prazo da publicação é o de **no mínimo 08 dias úteis**, conforme o art. 4º, V da Lei 10.520/02.
15. Sendo estas as considerações a respeito das minutas de edital e contrato.

III - CONCLUSÃO

16. Diante do exposto, opino pela **aptidão das minutas para publicação**, devendo observar-se os prazos mínimos legais, sob pena de acometer de nulidade o procedimento, bem como observar as recomendações a seguir.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ ASSESSORIA JURÍDICA

17. Analisado o processo administrativo, **recomenda-se:**
- (i) sejam efetuadas as análises dos preços obtidos, se estão compatíveis com o mercado, especialmente pela diferença de valor entre a contratação anterior;
 - (ii) constar do processo a justificativa plausível de sua instauração, bem como a exposição de motivos da sua utilidade e necessidade para a Administração Pública;
 - (iii) a não indicação de marcas ou direcionamento das especificações de serviços e bens nos itens que compõem o objeto, ou na impossibilidade, seja justificada a medida;
 - (iv) observar o cumprimento da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93 e adotar no que possível as disposições da Lei Complementar nº 147/14, justificando a utilização ou não da licitação diferenciada, em item específico no edital;
 - (v) dar ampla divulgação ao certame, publicando avisos do DOU, DIOE, órgão oficial do município, mural do TCE/PR e disponibilização da íntegra no site oficial;
 - (vi) por se tratar de objeto comum, evitar descrições pormenorizadas que são irrelevantes à definição do objeto e capazes de afastar potenciais fornecedores, mantendo todavia aquelas essenciais ao padrão de qualidade e eficiência do produto ou serviço;

É o parecer, salvo melhor interpretação. Ressalte-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de seu signatário e, por não ter densidade normativa, não alcança os critérios de conveniência e oportunidade administrativa, bem como as questões de fracionamento de despesa e disponibilidade orçamentária e financeira, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art.2º, § 3º da Lei n. 8906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

Bandeirantes, 10 de abril de 2023.

VINICIUS ALVES
SCHERCH

Assinado de forma digital por
VINICIUS ALVES SCHERCH
Dados: 2023.04.10 11:21:10 -03'00'

VINÍCIUS ALVES SCHERCH
OAB/PR 61.358



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

084

EDITAL

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 24/2023 – PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO - Nº 63/2023 – PMB

1 - COM COTA DE ATÉ 25% PARA ME, EPP E MEI, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/2006 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014.

2 – COTA DE NO MÍNIMO 75% ABERTA PARA TODAS AS EMPRESAS, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/2006 ALTERADA PELA.

1. PREÂMBULO

- 1.1. O Município de Bandeirantes - PR, inscrito no CNPJ sob n.º 76.235.753/0001-48, sediado à Rua Frei Rafael Proner n.º 1457, bairro Centro, Bandeirantes- PR, representado por seu Prefeito, Jaelson Ramalho Matta, em observância às disposições da Lei Federal n.º 8.666/83 e da legislação correlata, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob n.º 24/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.
- 1.2. O certame será conduzido pelo pregoeiro o Sr. Marcos de Moraes e pela equipe de apoio formada pelo Srs. Joyce Ferreira Parpinelli e José Márcio Urbano, funcionários do município e designados pela Portaria n.º 1.600/2022, de 27 de dezembro de 2022.
- 1.3. O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br>, conforme datas e horários definidos abaixo:

DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO:

- DAS PROPOSTAS DE PREÇOS;
- DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

*ATÉ 08hrs:30mn
DO DIA 10/05/2023*

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

*08hrs:30mn DO
DIA 10/05/2023*

- 1.4. Os esclarecimentos sobre este Edital somente serão respondidos quando solicitados ao Pregoeiro, até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura da licitação, devendo ser endereçados ao e-mail: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br.
 - 1.4.1. As respostas aos esclarecimentos serão disponibilizadas no Diário Eletrônico do Município, acessível no seguinte endereço <https://www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico>, bem como no endereço: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, para ciência de todos os interessados.
 - 1.4.2. O Pregoeiro decidirá sobre o esclarecimento no prazo de até 2 (dois) dias úteis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

- 1.5. Os atos e decisões da presente licitação será publicados no Diário Oficial do Município acessível no sítio eletrônico do seguinte endereço www.bandeirantes.pr.gov.br , e disponibilizado também no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br>
- 1.6. As comunicações dirigidas por meio eletrônico ao representante do licitante suprem, para todos os efeitos, o dever de comunicação por parte do Município, ressalvadas as hipóteses previstas no parágrafo 3º do artigo 32 da Lei Estadual n.º 15.608/07, nas quais a publicidade será efetuada através do Diário Eletrônico e, no sítio www.bandeirantes.pr.gov.br e www.ampr.org.br.

2. OBJETO

- 2.1 O objeto desta licitação é a AQUISIÇÃO CONCRETO USINADO FCK-20MPA, FCK-25MPA, CONCRETO EXTRUSADO E LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BOMBA LANÇA E BOMBA ESTACIONÁRIA DE CONCRETO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.
- 2.2 Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na plataforma do Compras Governamentais e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

3. PREÇO MÁXIMO

- 3.1. Preço máximo para este processo licitatório será de R\$ 400.989,00 (quatrocentos mil novecentos e oitenta e nove reais).
- 3.2. O(s) preço(s) máximo(s) para este certame esta(ão) descrito(s) no ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços deste edital.
- 3.3. Serão sumariamente desclassificadas as propostas que após a etapa de lances possuírem valores unitários ou totais superiores aos máximos aqui estabelecidos.

OBS: Caso seja o contrato prorrogado e sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste edital, o preço poderá ser revisados segundo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro que vier a substituí-lo.

4. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 4.1 As impugnações ao presente Edital poderão ser feitas até dois dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do Pregão, por qualquer cidadão ou licitante.
- 4.2 A impugnação deverá ser apresentada por escrito, dirigida ao Pregoeiro, e conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e número do certame, a denominação social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico para contato, devendo ser protocolada na Diretoria de Protocolo do Município, no endereço indicado no preâmbulo, no horário das 07h30 às 17h00, ou encaminhada por e-mail ao endereço eletrônico: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br;
- 4.3 A impugnação será julgada em até 01 (um) dia útil, a contar da data do seu recebimento e a resposta será



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

publicada no sítio www.bandeirantes.pr.gov.br, no link Transparência - Licitações, bem como no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>;

- 4.4 Não será conhecida impugnação interposta por fax ou vencido o respectivo prazo legal;
- 4.5 Acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando a alteração não afetar a formulação das propostas.

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 5.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos;
- 5.2 Não poderão participar, direta ou indiretamente, deste Pregão:
- 5.2.1 Interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9 da Lei nº 8.666/93;
 - 5.2.2 Empresas cujo objeto social não seja compatível com o objeto deste Pregão;
 - 5.2.3 Empresas que não estejam regularmente estabelecidas no País;
 - 5.2.4 Empresas suspensas temporariamente de participar de licitação e de contratar com a administração, conforme artigo 87 da Lei nº 8.666/93;
 - 5.2.5 Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública com fulcro no artigo 87 da Lei nº 8.666/93;
 - 5.2.6 Empresas impedidas de licitar e contratar no âmbito do Estado do Paraná, conforme artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/02;
 - 5.2.7 Empresas que se encontrem sob falência, dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial, exceto empresas com plano de recuperação acolhido judicialmente, e empresas em recuperação extrajudicial, com plano de recuperação homologado judicialmente;
 - 5.2.8 Cooperativa de mão de obra;
 - 5.2.9 Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição.

6. CREDENCIAMENTO

- 6.1 Os interessados em participar desta Licitação deverão estar previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e perante o Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, pelo site <https://www.gov.br/compras/pt-br>.
- 6.2 O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de responsabilidade exclusiva do licitante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Bandeirantes – PR.
- 6.3 responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 6.4 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao Pregão na forma Eletrônica.
- 6.5 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.
- 6.6 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

7. CADASTRAMENTO DA PROPOSTA E APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

DE HABILITAÇÃO

- 7.1 A proposta eletrônica e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados exclusivamente por meio do sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir da liberação do Edital, **ATÉ** as **08hrs:30min do dia 10 de maio de 2023 horário de Brasília-DF**.
- 7.2 Até a abertura da sessão pública os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.
- 7.3 O licitante deverá dar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.
- 7.4 A apresentação das propostas e dos documentos de habilitação implicará plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital.
- 7.5 Ocorrendo discordância entre o valor unitário e o total, prevalecerá o primeiro.
- 7.6 As propostas não podem conter qualquer identificação do licitante proponente (tais como nome, CNPJ, telefone, e-mail, etc.), sob pena de desclassificação.

8. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 8.1 Às **08hrs:30min do dia 10 de maio de 2023**, horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet, no sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>, será aberta por comando do Pregoeiro, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa delances.
- 8.2 A comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 8.3 Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
- 8.4 Aberta a sessão, o Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou que identifiquem o licitante.
- 8.5 A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 8.6 O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 8.7 Ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

9. FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 9.1 Será adotado para o envio de lances o modo de disputa **ABERTO E FECHADO**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

- 9.2 Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 9.3 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.
- 9.4 O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.
- 9.5 A **diferença entre os lances** enviados não poderá ser inferior a **R\$ 10,00 (reais)**, e incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
- 9.6 Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do ofertante.
- 9.7 Caso o licitante não realize lances, permanecerá o valor da proposta inicial para efeito de classificação final.
- 9.8 Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 9.9 A fase de lances terá duração inicial de 15 (quinze) minutos.
- 9.10 Encerrado o prazo inicialmente fixado, o sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção dos lances será automaticamente encerrada.
- 9.11 Após o encerramento da recepção dos lances, o sistema eletrônico abrirá a oportunidade para que o licitante detentor da proposta de menor preço e os demais licitantes que se encontrem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta possam ofertar lance final e fechado.
- 9.12 O lance final de que trata o subitem anterior poderá ser ofertado em até 5 (cinco) minutos e será sigiloso até o encerramento desse prazo.
- 9.13 Na ausência de, no mínimo, três ofertas na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), poderão oferecer um lance final e fechado.
- 9.14 Em não havendo lance final e fechado classificado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado.
- 9.15 Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o Pregoeiro poderá, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada.
- 9.16 O Pregoeiro poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização de eventual diligência.
- 9.17 Realizada a diligência, o Pregoeiro notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública.
- 9.18 Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

- 9.19 Caso a desconexão do Pregoeiro persista por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensão automaticamente e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato aos participantes no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 10.1 Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666/93.
- 10.2 Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do subitem anterior no caso de ausência de envio de lances após o início da fase competitiva.
- 10.3 Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

11. NEGOCIAÇÃO

- 11.1 Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro deverá encaminhar contra proposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor máximo para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.
- 11.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

12. ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 12.1. A proposta de preços escrita deverá ser anexada no sistema Compras Governamentais (<https://www.gov.br/compras/pt-br>), pelo licitante convocado, em até data e horário estipulado no item 1.3 do edital.
- 12.1.1 O prazo de envio poderá ser alterado por solicitação do licitante convocado ou por decisão do Pregoeiro, ambas as opções devidamente justificadas.
- 12.2 O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada no item anterior, será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.
- 12.3 A proposta deverá conter:
- 12.3.1. Proposta de preços, contendo as informações do modelo do Anexo II deste Edital, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação;
- 12.3.2. Preços unitários e totais, em Real, em algarismo arábico, com no máximo duas casas após a vírgula, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- 12.3.3. Indicação de que nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto;
- 12.3.1. Prazo de validade da proposta ser no mínimo, **90 (NOVENTA) DIAS**, contados da data de abertura da licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

087

OBS. “O ITEN PROPOSTO PELO LICITANTE, DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DO DESCRITIVO APRESENTADO NO ANEXO II DO EDITAL.”

- 12.4 A proposta, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do Edital e Anexos sob pena de desclassificação.
- 12.5 Para atender às condições estabelecidas no DeCONCRETO EXTUSADO Estadual n. ° 1.261/03 e Convênio ICMS n. 26/03, as empresas paranaenses deverão apresentar propostas já com o valor líquido, ou seja, sem carga tributária do ICMS.
- 12.6 A proposta apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.
- 12.7 A apresentação da proposta implicará:
- 12.7.1 Conhecimento e aceitação plena e total de todas as cláusulas e condições estabelecidas por este Edital e seus Anexos;
- 12.7.2 Conhecimento das especificações, quantitativos, encargos gerais, e, condições para execução dos serviços, sujeitando-se ao gerenciamento e fiscalização do Município de Bandeirantes do Estado do Paraná.

12.8 “EM CASO DE DISCORÂNCIA ENTRE AS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS DESTA EDITAL E AS DESCRITAS NA PLATAFORMA DO COMPRAS GOVERNAMENTAIS, PREVALECERÃO AS CONTIDAS NO EDITAL”.

13. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 13.1 O critério de julgamento da presente licitação é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

14. PRAZO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 14.1 Encerrada a etapa de lances e depois de concluída a negociação e verificação de possível empate, o Pregoeiro solicitará ao(s) licitante(s) vencedor de cada item/lote, o **ENVIO DA PROPOSTA ADEQUADA/ATUALIZADA no PRAZO MÁXIMO DE 2 (DUAS) HORAS**.
- 14.1.1 A não apresentação da proposta adequada/atualizada do(s) item(ns) pelo licitante vencedor, dentro do prazo anteriormente estipulado, acarretará na **desclassificação do vencedor**.
- 14.2 O pregoeiro e equipe de apoio, examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto às especificações do objeto ofertado e compatibilidade do preço em relação ao valor máximo para a contratação.
- 14.3 Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.
- 14.4 Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a produtos e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.
- 14.5 Não serão aceitas propostas que possuam valores unitários e totais superiores aos máximos ou preço manifestamente inexequível.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

- 14.6 Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.
- 14.6.1 Havendo indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do parágrafo 3º do artigo 85 da Lei Estadual n.º 15.608/07 e do parágrafo 3º do artigo 43 da Lei n.º 8.666 de 1993, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:
- 14.6.2 Questionamentos junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;
- 14.6.3 Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;
- 14.6.4 Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração Pública direta ou indireta ou com a iniciativa privada;
- 14.6.5 Verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pelo proponente;
- 14.6.6 Consultas às Secretarias de Fazenda Federal, Distrital, Estadual ou Municipal;
- 14.6.7 Verificação de acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas em dissídios coletivos de trabalho;
- 14.6.8 Levantamento de informações junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, e junto ao Ministério da Previdência Social;
- 14.6.9 Consultas a entidades ou conselhos de classe, sindicatos ou similares;
- 14.6.10 Pesquisa de preço com fornecedores dos insumos utilizados, tais como: atacadistas, lojas de suprimentos, supermercados e fabricantes;
- 14.6.11 Levantamento de indicadores salariais ou trabalhistas publicados por órgãos de pesquisa;
- 14.6.12 Estudos setoriais;
- 14.6.13 Análise de soluções técnicas escolhidas e/ou condições excepcionalmente favoráveis que o proponente disponha para a prestação dos produtos.
- 14.6.13.1 Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.
- 14.7 No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata acessível a todos os licitantes, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 14.8 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o item anterior, a sessão pública será reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 14.9 A adequação da proposta na forma acima não poderá acarretar majoração de seu valor global.
- 14.10 Serão também desclassificadas as propostas:
- 14.10.1 Que estejam em desacordo com as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;
- 14.10.2 Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;
- 14.10.3 Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;
- 14.10.4 Que para sua viabilização indiquem condições genéricas de cobertura de outras propostas, ou de subsídios condicionados que não estejam autorizados em Lei, ou se refiram a repasse de descontos ou de isenção de tributos ou ainda aquelas em desacordo com o edital, ou qualquer norma jurídica aplicável à contratação.
- 14.10.5 Que após diligências não forem corrigidas ou justificadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

- 14.11 Se a proposta não for aceitável, ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a subsequente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.
- 14.12 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

15. HABILITAÇÃO

- 15.1 Para a habilitação dos licitantes cadastrados no SICAF, será exigida a documentação relativa:
- 15.1.1 À habilitação jurídica – Item 15.3;
 - 15.1.2 À qualificação técnica – Item 15.4;
 - 15.1.3 À qualificação econômico-financeira – Item 15.5;
 - 15.1.4 À regularidade fiscal e trabalhista – Item 15.6;
 - 15.1.5 Demais Documentos – Item 15.8;
 - 15.1.6 Documentação Complementar – Item 15.9.
- 15.2 Para as certidões/documentos exigidos nos itens 15.5; 15.6 e 15.8, emitidas que **NÃO** especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de **90 (noventa) dias**, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data do recebimento dos documentos de habilitação.

15.3 DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

15.3.1 CADASTRO DE PESSOA JURÍDICA NO SICAF – CRC;

15.3.2 No caso de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, **ou**;

15.3.3 No caso de **SOCIEDADE EMPRESÁRIA** ou **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, **ou**;

15.3.4 No caso de **SOCIEDADE SIMPLES**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores, **ou**;

15.3.5 No caso de **SOCIEDADE ESTRANGEIRA EM FUNCIONAMENTO NO PAÍS**: DECONCRETO EXTUSADO de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

OBS: Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

15.4 DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

15.4.1 ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privada comprovando que a proponente forneceu bens com características pertinentes e compatíveis com objeto da presente licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

- 15.4.1.1 Quando o atestado de capacidade de técnica for emitido por pessoa jurídica de direito privado, deverá ser apresentado, com firma reconhecida em cartório (acórdão 1847/2019 – TCE-PR).
- 15.4.1.2 Quando existir dúvida em relação à veracidade do atestado, serão solicitados documentos comprobatórios, tais como cópias de notas fiscais, recibos, contratos, nota de empenho, Demonstrativo de Resultados, devendo ser enviados por e-mail em até 4 (quatro) horas, contadas da solicitação, e enviados os originais ou cópia autenticada, via correio, em até 48 horas após a solicitação.
- 15.4.1.3 Para a comprovação da qualificação técnica, servidores do Município poderão, a seu critério, visitar as instalações da proponente, devendo, na ocasião, serem comprovadas as informações solicitadas.

15.5 DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- 15.5.1 **CERTIDÃO NEGATIVA DE PEDIDO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRA JUDICIAL** ou **NEGATIVA COM EFEITO DE POSITIVA** desde que tenha plano de recuperação homologado, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica dentro do prazo de validade.

15.6 DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- 15.6.1 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de CERTIDÃO NEGATIVA ou POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;
- 15.6.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual, mediante apresentação de CERTIDÃO NEGATIVA ou POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DE DÍVIDA ATIVA ESTADUAL, do licitante, na forma da lei;
- 15.6.3 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal da sede da proponente, mediante apresentação de CERTIDÃO NEGATIVA ou POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS ou documento equivalente do Município do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei;
- 15.6.4 Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- 15.6.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de CERTIDÃO NEGATIVA OU POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS, nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo DeCONCRETO EXTUSADO-Lei n.º



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

089

5.452, de 1º de maio de 1943.

15.6.6 Comprovante de inscrição e de situação cadastral no **CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ**, contendo a atividade econômica pertinente ao certame, expedido pela Receita Federal do Brasil;

15.7 **AS MICROEMPRESAS E AS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.**

- 15.7.1 Deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- 15.7.2 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato;
- 15.7.3 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
- 15.7.4 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que o licitante qualificado como micro empresa ou empresa de pequeno porte seja declarado vencedor, uma vez que atenda a todas as demais exigências do Edital;
- 15.7.5 A declaração do vencedor acima referida será realizada no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal.
- 15.7.6 A não-regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo de aplicação das sanções previstas neste Edital, sendo facultado ao Pregoeiro convocar o autor do menor lance seguinte aos já convocados para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou revogar a licitação.

15.8 **DEMAIS DOCUMENTOS:**

15.8.1 **DECLARAÇÃO UNIFICADA**, conforme Anexo III

15.9 **DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:**

15.9.1 Declaração de empresa ME/EPP;

15.9.2 Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação;

15.9.3 Declaração do licitante de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em observância ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

15.9.4 Declaração de Elaboração Independente de Proposta, art. 299 do Código Penal Brasileiro;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

15.9.5 Declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal;

15.9.6 Declaração de Acessibilidade com reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;

15.9.7 Declaração de Cota de aprendizagem estabelecida no art. 429 da CLT.

OBS: As declarações exigidas no sub item acima (15.9), **serão consultadas no sistema Compras Governamentais.**

- 15.10. A licitante NÃO pode possuir registro impeditivo da contratação no SICAF, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CGU, disponível no Portal da Transparência (www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis), no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, por meio de consulta a ser realizada no sítio (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), e no Cadastro de Impedido de Licitar do TCE-PR (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>).
- 15.11. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e, no caso do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 15.12. A habilitação do licitante no cadastrado no SICAF será verificada por consulta online ao sistema, aos documentos por ele abrangidos, e por meio da documentação complementar especificada neste Edital.
- 15.13. Os documentos abrangidos pelo SICAF são os relativos à:
- 15.13.1. Habilitação jurídica;
 - 15.13.2. Qualificação econômico-financeira;
 - 15.13.3. Regularidade fiscal e trabalhista.
 - 15.13.4. O licitante não cadastrado no SICAF, deverá apresentar toda a documentação de habilitação prevista neste Edital.
- 15.14. Não serão aceitos documentos rasurados ou ilegíveis.
- 15.15. Todos os documentos deverão ser apresentados:
- 15.15.1. Na forma prevista em lei, e quando não houver regulamentação específica, deverão sempre ser apresentados em nome da licitante e com o número do CNPJ ou CPF, se pessoa física;
 - 15.15.2. Em nome da matriz, se o licitante for a matriz;
 - 15.15.3. Em nome da filial, se o licitante for a filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da matriz;
 - 15.15.4. Em original, em publicação da imprensa oficial ou em cópia autenticada por cartório.
- 15.16. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para a língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

- 15.17. Caso os documentos sejam de procedência estrangeira, deverão ser devidamente consularizados.
- 15.18. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será solicitada quando houver necessidade de contratação de licitante integrante do cadastro.

16. ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

- 16.1. O licitante deverá anexar no sistema do Compras Governamentais juntamente com o cadastro da proposta eletrônica, até a abertura da sessão pública, os documentos não abrangidos pelo SICAF, ou desatualizados nos cadastros anteriores e os documentos relativos à qualificação técnica.
- 16.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública.
- 16.3. O descumprimento do subitem acima implicará inabilitação do licitante, exceto se a consulta feita pelo Pregoeiro aos sites eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a certidão válida.

17. VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- 17.1. Consideradas cumpridas todas as exigências do Edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pelo licitante classificado em primeiro lugar, o Pregoeiro o declarará vencedor.
- 17.2. Ocorrendo a inabilitação, o Pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.
- 17.3. Declarado o vencedor, o Pregoeiro questionará se há outros licitantes que aceitam fornecer o objeto pelo mesmo preço do vencedor, a fim de compor cadastro de reserva.
- 17.4. Os licitantes interessados em compor o cadastro de reserva deverão enviar proposta com o mesmo preço do primeiro colocado.
- 17.5. Caso haja mais de um licitante interessado em compor o cadastro de reserva, os interessados serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.
- 17.6. Se a mesma empresa vencer a cota principal e a cota reservada, a contratação de ambas as cotas deverá ocorrer pelo menor preço unitário.
- 17.7. Se a cota reservada restar fracassada ou deserta, esta poderá, a critério da Administração, ser adjudicada ao vencedor da cota principal.

18. RECURSOS

- 18.1. Declarado o vencedor, o Pregoeiro abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.
- 18.2. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

- 18.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- 18.4. Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no sítio: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.
- 18.5. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 05 (cinco) dias úteis para:
 - 18.5.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;
 - 18.5.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão;
 - 18.5.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade julgadora, que terá 05 (cinco) dias úteis para decidir;
 - 18.5.4. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 18.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.
- 18.7. Não havendo recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.
- 18.8. A publicidade do julgamento dos eventuais recursos se dará na forma prevista no item 1.4 do presente Edital.

19. CONTRATAÇÃO

- 19.1. Após a homologação da licitação, será enviado contrato ao licitante vencedor para assinatura.
- 19.2. Para a assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.
- 19.3. Farão parte do contrato, independentemente de suas transcrições, as condições estabelecidas neste Edital.
- 19.4. O licitante vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do contrato, para devolvê-la assinado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 19.5. O prazo para devolução do contrato poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da adjudicatária e aceita pelo Município de Bandeirantes/PR.
- 19.6. A pessoa que assinar o contrato deverá demonstrar que possui poderes para praticar o ato, mediante a apresentação de cópias autenticadas dos atos constitutivos, alterações e demais documentos necessários à comprovação de seus poderes.
- 19.7. Em caso de recusa ou impossibilidade do licitante vencedor em assinar o contrato, executar o objeto, ou quando o mesmo não fizer a comprovação referida no item anterior, o Município adotará as



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

providências cabíveis à imposição de sanção, bem como convocará os licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitadores feita a negociação, contratar com a Administração.

20. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

20.1 O pagamento decorrente do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos próprios do município de Bandeirantes-Pr:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
Administração	23-000	0200304122040520123390300000	MATERIAL DE CONSUMO
	23-511		
	27-000	0200304122040520123390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
	27-511		
Obras e Serviços Urbanos	198-000	0600115452042150403390300000	MATERIAL DE CONSUMO
	200-000	0600115452042150403390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
	205-000	0600215452042420423390300000	MATERIAL DE CONSUMO
	206-000	600215452042420423390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

21. SANÇÕES

- 21.1. Será aplicada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração nos casos previstos na Lei nº 8.666/93, art. 78 I a XI e 81.
- 21.2. Caberá multa compensatória a ser calculada sobre o valor total da proposta, sem prejuízo das demais sanções administrativas e indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa, ao licitante que:
- 21.2.1. Apresentar declaração ou documento falso: multa de 20% (vinte por cento);
 - 21.2.2. Deixar de apresentar documento na fase de saneamento: multa de 10% (dez por cento);
 - 21.2.3. Não manter sua proposta, até o momento da adjudicação: multa de 20% (vinte por cento);
 - 21.2.4. Recusar, após ser considerado adjudicatário, a assinar o contrato ou aceitar instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com o Município de Bandeirantes-PR, pelo prazo de até 2 (dois) anos: multa de 30% (trinta por cento).
- 21.3. Nas hipóteses referidas nos itens precedentes, após apuração efetuada por processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na “Dívida Ativa” para cobrança judicial.
- 21.4. A multa poderá ser aplicada juntamente com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ou com a declaração de inidoneidade.
- 21.5. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas na minuta da ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

22. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

- 22.1. O prazo de execução será de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período.
- 22.2. O presente contrato terá vigência de até **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período.
- 22.3. Caso seja o contrato prorrogado e sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste edital, o preço poderá ser revisado segundo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

23. REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

- 23.1. Fica assegurado ao Município de Bandeirantes/PR o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.
- 23.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.
- 23.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.
- 23.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.
- 23.5. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

24. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 24.1. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de seus documentos de habilitação, e o Município de Bandeirantes-PR não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 24.2. É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.
- 24.3. O Município de Bandeirantes - PR não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste Edital obtidas por meio de terceiros.
- 24.4. Das sessões públicas serão geradas atas circunstanciadas.
- 24.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação vigente.
- 24.6. Na hipótese de divergência entre este Edital e as condições apresentadas pelos licitantes em suas propostas, prevalecerão sempre os termos deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

092

- 24.7. Na contagem dos prazos constantes do presente Edital, observar-se-á o disposto no artigo 163 da Lei Estadual Paranaense n.º 15.608/07, excluindo-se o dia de início e incluindo-se o dia de vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dia de expediente no Município.
- 24.8. Integram o presente Edital:
- 24.8.1. Anexo I – Termo de Referência;
 - 24.8.2. Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;
 - 24.8.3. Anexo III – Modelo de Declaração Unificada;
 - 24.8.4. Anexo IV – Minuta do Termo de Contrato;
 - 24.8.5. Anexo V – Extrato do Contrato
- 24.9. Fica eleito o Foro Central da Comarca do Município de Bandeirantes-PR, para solucionar eventuais litígios decorrentes desta licitação.

Bandeirantes-PR, 18 de abril de 2023


Rafael Henrique Eneas Marinho
Secretário de Administração

1870-1871

1872-1873

1874-1875

1876-1877

1878-1879

1880-1881

1882-1883

1884-1885

1886-1887

1888-1889

1890-1891

1892-1893

1894-1895

1896-1897

1898-1899

1900-1901

1902-1903

1904-1905

1906-1907

1908-1909

1910-1911

1912-1913

1914-1915

1916-1917

1870-1871

1872-1873

1874-1875

1876-1877

1878-1879

1880-1881

1882-1883

1884-1885

1886-1887

1888-1889

1890-1891

1892-1893

1894-1895

1896-1897

1898-1899

1900-1901

1902-1903

1904-1905

1906-1907

1908-1909

1910-1911

1912-1913

1914-1915





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

093

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1 Esse processo licitatório tem como objetivo a **AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK-20MPa, FCK-25MPa CONCRETO EXTRUSADO E ALUGUÉIS DE CAMINHÕES BOMBA LANÇA E BOMBA ESTACIONÁRIA DE CONCRETO PARA SUPRIR A DEMANDA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste projeto básico.

2. FUNDAMENTO LEGAL

- 2.1 A contratação dos objetos deste Projeto Básico tem amparo legal na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

- 3.1 A aquisição para contratação de empresa para fornecimento de concreto usinado FCK-20MPa, concreto usinado FCK-25MPa, concreto extrusado 15MPa (para meio-fio) e alugueis de Caminhões Bomba Lança e Boma Estacionária de Concreto se justifica face à necessidade de atender a administração pública municipal em diversos locais, bem como a de confeccionar meio-fio em diversas ruas do Município de Bandeirantes/PR.

Haja vista a necessidade de realizar melhorias nas estruturas de domínio público, pois os mesmos, com ação do tempo sofrem depreciação e desgaste, sendo essencial para mantê-las em boas condições de uso e conservação.

Também há a necessidade de adaptações e realizações de construção de novas bases de meio-fio em vias públicas, proporcionando maior agilidade e economia na aplicação do mesmo, visto que o Município possui máquina para construção de meio-fio, bem como mão-de-obra qualificada para execução dos serviços.

Contudo, algumas obras possuem a dificuldade de acesso de um caminhão betoneira, criando a necessidade do aluguel de um Caminhão Bomba Lança de Concreto. Este facilita, agiliza e auxilia ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

menor desperdício de concreto na prática da concretagem, lançando o concreto através de uma mangueira até o local desejado e despejando conforme o controle desta.

Não podendo ser deixado de lado, a importância enorme de uma concretagem ser ágil. Pois, o material é formado por itens que ao reagirem com a água possui um tempo de pega para endurecimento, que podem ser considerados materiais perdidos em casos onde a distância e o tempo de concretagem seja amplo demais para o tipo do material especificado.

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR MÉDIO UN	VALOR TOTAL
01	CONCRETO USINADO FCK – 20MPa – INCLUSIVE CORPOS DE PROVAS	M ³	150	513,17	76.975,50
02	CONCRETO USINADO FCK – 25MPa – INCLUSIVE CORPOS DE PROVAS	M ³	150	549,00	82.350,00
03	CONCRETO EXTRUSADO FCK – 15MPa – INCLUSIVE CORPOS DE PROVAS	M ³	150	591,09	88.663,50
04	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BOMBA LANÇA – ATÉ 20,00M ³ – INCLUSO DESCOLAMENTO	UN	30	3.700,00	111.000,00
05	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BOMBA ESTACIONÁRIA – ATÉ 20,00M ³ – INCLUSO DESCOLAMENTO	UN	30	1.400,00	42.000,00

5. DESCRIÇÃO DETALHADA

5.1 O concreto usinado é aquele produzido em central dosadora com grande aplicação na construção civil; as matérias-primas são monitoradas, controladas e ensaiadas em laboratório. Este deverá ser misturado em usinas especializadas em concreto sob a norma NBR 7212/2012, que se refere à dosagem em centrais. Após sua fabricação, o concreto é transportado por caminhão betoneira, sendo obrigatório a entrega antes do início de pega do concreto, em local e tempo determinado. Para que se processem as operações subsequentes à entrega, necessárias à obtenção de um concreto endurecido com as propriedades pretendidas (ABNT NBR 7212, 2012).

5.2 Os produtos de concreto deverão seguir os FCK (20MPa, 25MPa e o extrusado 15MPa), o módulo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

elasticidade, fator água cimento, slump e tipo de agregado e assinatura do responsável da mistura/responsável técnico, que deverá estar especificado em Nota Fiscal.

- 5.3 O caminhão de entrega deverá se encontrar lacrado e a equipe de obra do local deverá conferir quão seguro está a entrega. O lacre deverá conter código correspondente a NF.
- 5.4 Conforme a ABNT NBR 5738:2015 e a ABNT NBR 5739:2018, a CONTRATADA deverá proceder amostragem do concreto utilizado a cada 50m³ e/ou total de volume utilizado. Os mesmos deverão ter moldagem de 4 corpos de prova, para verificação da resistência compressão simples aos 3 e 28 dias de cura, conforme NBR 5731(1). E deverão ser apresentados a CONTRATANTE assim que ensaiados.
- 5.5 As bombas são equipamentos de extrema importância para a construção civil. Tanto para grandes quanto para pequenas obras. Elas imprimem mais velocidade à concretagem, diminuem a quantidade de mão de obra, facilitam a aplicação e permitem um melhor acabamento, devido à maior plasticidade do concreto. Estas, específicas, são montadas sobre o chassi de um caminhão ou também poderão ser do tipo rebocável.
- 5.6 A bomba lança deverá ser montada sobre o chassi de um caminhão, cujo nome (lança) se deve ao fato dela possuir um mastro distribuidor, acoplado ao equipamento. Ele é articulado e possui três ou mais partes (braços), conforme o comprimento total da lança.
- 5.7 A bomba estacionária são de equipamentos sem o mastro distribuidor, mas que podem ter o mesmo desempenho de uma Bomba Lança em termos de velocidade e potência de bombeamento. Estas são rebocadas até a obra e necessitam da montagem de tubulação (normalmente de 5") até o local de descarga.
- 5.8 As locações de bombas de lançamento deverão estar inclusos com o deslocamento até o local, considerando ainda um custo para até 20,00m³ de bombeamento, conforme orçamentos do mercado da região.

6. PREÇO DE REFERÊNCIA ESTIMADO

- 6.1 A contratação da presente licitação tem o custo máximo estimado de **RS 400.989,00 (Quatrocentos mil, novecentos e oitenta e nove reais)**. Por se tratar de aquisição de materiais cuja necessidade dar-se-á de forma variada e parcelada, a quantidade se perfaz de maneira estimativa, pois, a natureza do objeto não permite a definição prévia e exata do quantitativo demandado pela Administração.

7. PROPOSTA DE PREÇO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

7.1 Foram realizadas as pesquisas para levantamento do preço médio a ser utilizado no edital como forma de complemento de pesquisa de preço, nos seguintes sítios indicados pelo Tribunal de Contas do Paraná: Compras Governamentais (<http://www.comprasnet.gov.br/seguero/loginPortal.asp>) na plataforma do Banco de Preços (<https://www.bancodeprecos.com.br/Cotacoes>), e também em editais de prefeituras, obtendo a média que será utilizada no processo licitatório através de orçamentos de empresas físicas especializadas no ramo onde demonstram que os preços praticados são de mercado, sendo assim, não há evidência que a futura contratação causará prejuízos ao erário municipal.

8. LOCAL DE ENTREGA E RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

8.1 As aquisições serão efetuadas de acordo com a demanda e nos endereços a serem determinados pelas Secretarias solicitantes, conforme requisição de compra. Cabendo ao Secretário a responsabilidade pela executados e sua eficiência.

9. DA FORMA DE RECEBIMENTO

9.1 **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da Proposta, e sua consequente aceitação. Os serviços deverão ser executados em locais especificados pela CONTRATANTE no pedido.

9.2 Os serviços e materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência e na Proposta.

9.3 Sempre que houver dúvida na execução, deverá ser pedido uma orientação de um responsável técnico da CONTRATANTE. Não serão aceitos serviços com especificações fora de norma e diferente das exigências.

9.4 O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos decorrentes da incorreta execução do contrato.

9.5 O serviço deverá ser entregue em conformidade com o contrato e nota de Empenho, Termo de Referência e os termos do Edital relacionado;

9.6 O serviço será solicitado, e não serão tolerados atrasos sem justificativa prévia;

9.7 A entrega do serviço contratado deverá ser efetuada dentro dos requisitos de QUALIDADE, em conformidade com as condições constantes deste Edital e seus anexos, obedecerem as normas e padrões, atender eficazmente às finalidades que dele(s) naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor, e demais normas e legislação pertinente e em vigência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- 9.8 Os serviços, deverão estar dentro das normas técnicas aplicáveis ao objeto desta natureza, ficando desde já estabelecido que só serão aceitos após rigoroso exame efetuado pelos responsáveis do recebimento, e, caso não satisfaça às especificações exigidas, não será aceito, tendo que ser os materiais recolhidos pelo executor no prazo de 03 (três) dias, contados da notificação, para reposição no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos; Os materiais deverão ser devolvidos a CONTRATANTE;
- 9.9 O(s) serviço(s) deste termo deverá(ão) ser entregue(s) acompanhado(s) de nota(s) fiscal(is) distintas, ou seja, de acordo com a Nota de Empenho, constando o número do Edital de registro, o bem, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega dos serviços prestados, com endereçamentos condizentes aos serviços prestados.
- 9.10 Conforme a ABNT NBR 5738:2015 e a ABNT NBR 5739:2018, a contratada deverá proceder amostragem do concreto utilizado a cada 50m³ e/ou total de volume de diferença utilizado. Os mesmos deverão ter moldagem de 4 corpos de prova, para verificação da resistência compressão simples aos 3 e 28 dias de cura, conforme NBR 5731(1). E deverão ser apresentados a CONTRATANTE assim que ensaiados.
- 9.11 O prazo de execução do serviço é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado;
- 9.12 Os locais de execução serão em diversos locais no Município de Bandeirantes-PR, conforme solicitações da CONTRATANTE;
- 9.13 Horário de execução: Segunda à sexta-feira, no horário entre 07:30h às 11:30h e 13:00h às 17:00h, ou conforme liberação e orientação da CONTRATANTE;
- 9.14 O serviço será recebido da seguinte forma:
- 9.14.1 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com as especificações;
- 9.14.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade de serviço e consequente aceitação nos termos constantes da nota de empenho e demais documentação exigida em contrato.
- 9.15 O recebimento definitivo do objeto deste Edital, não exime o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas em Lei 8.666/93 e alterações, pela má qualidade que venha a ser constatada durante o uso, dentro do prazo de execução do serviço fornecido;

10. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 10.1 Responsável pelo recebimento: O Sr. Oswaldo Afonso Martins Rockenbach, Secretário Municipal de Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

11. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

11.1 Em até 12 (doze) meses após a assinatura do contrato, podendo ser prorrogado.

12. PRAZO DE PAGAMENTO

12.1 O objeto desta licitação será solicitado conforme a necessidade das Secretarias demandantes, sendo o pagamento efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal, emitida para a Prefeitura Municipal de Bandeirantes – PR. O pagamento somente será efetuado mediante aos serviços acompanhados da Nota Fiscal e demais documentos exigidos pela legislação pertinente, de acordo com o descrito na Nota de Empenho e Requisição de Compra, após conferência e aceite do responsável pela solicitação dos serviços prestados, indicado pela Contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE: (RAZÃO SOCIAL)

CNPJ:

ENDEREÇO COMPLETO:

E-MAIL:

OBJETO: AQUISIÇÃO CONCRETO USINADO FCK-20MPa, FCK-25MPa, CONCRETO EXTRUSADO E LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BOMBA LANÇA E BOMBA ESTACIONÁRIA DE CONCRETO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Nº	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	150	M³	Concreto usinado FCK - 20MPa - inclusive corpos de prova - Exclusivo para empresas ME, EPP e MEI.		513,17	76.975,50
2	150	M³	Concreto extrusado FCK - 15MPa - inclusive corpos de prova - Aberto para todas as empresas		591,09	88.663,50
3	150	M³	Concreto usinado FCK - 25MPa - inclusive corpos de prova. Aberto para todas as empresas		549,00	82.350,00
4	30	UND	Locação de caminhão bomba lança – até 20,00m³ – incluso descolamento. Aberto para todas as empresas		3.700,00	111.000,00
5	30	UND	Locação de caminhão bomba estacionária – até 20,00m³ – incluso descolamento. Aberto para todas as empresas		1.400,00	42.000,00
TOTAL DOS ITENS						400.989,00

Valor total: _____ (_____).

Declara, expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances na plataforma, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação; o Município de Bandeirantes-PR não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

sobre os preços cotados;

Prazo de validade da proposta é de: (mínimo 90) dias, contados da data de abertura da licitação.

Local/data

Representante legal

Rg.

CPF.

Cargo

“Em caso de discorância entre as especificações dos itens deste edital e as descritas na plataforma do compras governamentais, prevalecerão as contidas no edital”



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

097

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Sr.
Pregoeiro
Ref.: Edital do Pregão Eletrônico nº 24/2023- PMB
Processo administrativo nº 63/2023- PMB

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 2) Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente participante do procedimento licitatórios, que:
 - a) Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação constante no edital 24/2023 – PMB,
 - b) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
 - c) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - d) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do(s) objeto(s), em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
 - e) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico Nº 24/2023-PMB, realizado pelo Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.
- 3) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 4) Declaramos que a empresa está legalmente enquadrada na condição de:
 microempresa (ME), ou
 empresa de pequeno porte (EPP), ou
 micro empreendedor individual (MEI), ou
 demais
- 5) Declaramos o pleno atendimento do disposto no Artigo 3º, bem como demais dispositivos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

E-mail:

Telefone: ()

9) Declaramos, para os fins de direito que possuímos Conta Corrente/Poupança de pessoa jurídica em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco:

Agência n°:

Nome da agência:

Cidade da agência:

Endereço da agência:

Conta n°:

Titular:

10) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., e do RG. sob nº expedido pela Secretaria de Segurança Pública do estado do, residente e domiciliado (endereço completo), para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º _24/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local/data/ano

Assinatura

Nome:

Rg.

CPF.

Cargo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

098
①

ANEXO IV

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº /2023-PMB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023 – PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2023- PMB

CONTRATO DE (AQUISIÇÃO DE PRODUTOS/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR E A EMPRESA _____:

Pelo presente instrumento, o Município de Bandeirantes-PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Frei Rafael Proner, nº 1.457 Centro, nesta cidade Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. _____, brasileiro, _____, residente e domiciliado nesta cidade Bandeirantes PR, na Rua _____ nº _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº _____, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro a empresa _____ estabelecida na cidade _____, Estado de(o) _____, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº _____, neste ato representada por seu _____, o Sr _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do _____ e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº _____, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de (Aquisição de Produtos/Prestação de Serviços), em decorrência do **PREGÃO ELETRÔNICO - Edital nº 24/2023**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

§1º O presente instrumento tem como por objeto a AQUISIÇÃO CONCRETO USINADO FCK-20MPA, FCK-25MPA, CONCRETO EXTRUSADO E LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BOMBA LANÇA E BOMBA ESTACIONÁRIA DE CONCRETO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, conforme ANEXO I – Termo de Referência, ANEXO II – Proposta de Preços e Edital do Pregão Eletrônico nº 24/2023, devidamente homologado pelo **CONTRATANTE** em __/__/2023.

§2º As especificações técnicas do objeto, as condições de entrega, recebimento e pagamento e as obrigações contratuais são as constantes no Edital e seus Anexos, os quais são parte integrante deste contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS:

§1º O pagamento decorrente do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos próprios do município de Bandeirantes-Pr:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
Administração	23-000	0200304122040520123390300000	MATERIAL DE CONSUMO
	23-511		
	27-000	0200304122040520123390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
	27-511		
Obras e Serviços Urbanos	198-000	0600115452042150403390300000	MATERIAL DE CONSUMO
	200-000	0600115452042150403390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
	205-000	0600215452042420423390300000	MATERIAL DE CONSUMO
	206-000	600215452042420423390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL:

§1º Pelo execução do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R\$ _____ (_____), mediante apresentação de nota fiscal, após a (entrega dos itens/prestação de Serviços), conforme descrito abaixo:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO ITEM	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
TOTAL					

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO:

§1º O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal, mediante depósito bancário ou transferência *online* entre contas.

CLÁUSULA QUINTA – DOS REAJUSTES:

§1º O preço registrado poderá ser revisto, a pedido da **CONTRATADA** ou por iniciativa do **CONTRATANTE**, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato superveniente que eleve os preços, desde que observadas as disposições contidas no art. 65, II, d da Lei nº 8.666/93.

§2º Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o **CONTRATANTE** convocará a **CONTRATADA** para negociar a redução dos preços contratados aos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

099



valores praticados pelo mercado.

- §3º A **CONTRATADA** que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.
- §4º A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico- financeiro serão da **CONTRATADA**, cabendo ao **CONTRATANTE** a análise e deliberação a respeito do pedido.
- §5º Se a **CONTRATADA** não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pelo **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** continuará obrigada a cumprir os compromissos pelo valor máximo do contrato, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

- §1º O período de **EXECUÇÃO** do objeto será de **até 12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.
- §2º O período de **VIGÊNCIA** do objeto será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura do contrato de fornecimento, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.
- §3º Caso seja o contrato prorrogado e, sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste edital, o preço poderá ser revisados segundo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro que vier a substituí-lo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE ENTREGA

- §1º O prazo de entrega é de, no máximo, **05 (cinco) dias úteis**, após solicitação e apresentação de nota de empenho.
- §2º Somente será admitida alteração do prazo de entrega, com anuência expressa do **CONTRATANTE**, nos casos previstos em lei, especialmente quando:
- por atos do **CONTRATANTE** que interfiram no prazo de entrega;
 - atos de terceiros que interfiram no prazo de entrega ou outros devidamente justificados e aceitos pelo **CONTRATANTE**;
 - por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado.
- §3º Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do contrato, devidamente justificadas e formalizadas, cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao contrato.
- §4º Ficando a **CONTRATADA** temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos ao fornecimento, deverá esta comunicar e justificar o fato por escrito para que o **CONTRATANTE** tome as providências cabíveis.
- §5º Enquanto perdurar o impedimento, o **CONTRATANTE** se reserva o direito de rescindir o presente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

contrato e contratar o fornecimento dos produtos com outro fornecedor, desde que respeitadas as condições desta licitação, não cabendo direito à **CONTRATADA** de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

§6º **O LOCAL DE ENTREGA SERÁ EM LOCAIS INFORMADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA**, sendo que deverá se dar entre: Segunda a sexta-feira, no horário entre 08h00 às 11h30 e 13:00 às 17:00 horas. (Informações/dúvidas falar com Sr^a. Nelci/Michele, através do telefone (43) 3542-7617 – Secretaria de Educação e Cultura).

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- §1º Comunicar à **CONTRATADA** qualquer falha e/ou irregularidade na entrega do objeto.
- §2º Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.
- §3º Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.
- §4º Prestar os esclarecimentos necessários à **CONTRATADA**, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.
- §5º Efetuar o pagamento devido à **CONTRATADA**, pela entrega do objeto, conforme prazo e condição descrito na CLÁUSULA TERCEIRA deste contrato.
- §6º O **CONTRATANTE**, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.
- §7º Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena de desclassificação da **CONTRATADA**.
- §8º Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da **CONTRATADA** o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.
- §9º Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o objeto entregue, serão aplicados à **CONTRATADA** sanções previstas neste contrato, edital e na legislação vigente.
- §10º Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.
- §11º Rejeitar no todo, o objeto que a **CONTRATADA** entregar fora das especificações exigidas em edital.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- §1º Assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;
- §2º Cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

100

- §3º Manter as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas.
- §4º Será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

CLAUSULA DÉCIMA - DA SEGURANÇA DA ENTREGA E DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

- §1º A **CONTRATADA** assumirá integral responsabilidade por danos causados ao **CONTRATANTE** ou a **TERCEIROS** decorrentes da entrega do objeto ora contratado, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando o **CONTRATANTE** de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.
- §2º Caso a **CONTRATANTE** seja acionada judicial ou administrativamente, inclusive reclamações trabalhistas, por qualquer ato decorrente do presente contrato, a **CONTRATADA** assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando a **CONTRATANTE** de quaisquer obrigações, aplicando-se no caso concreto EXTUSADO uma das formas de intervenção de terceiros previstas no Código de Processo Civil, especialmente a denúncia da lide (art. 70 – CPC), se for o caso.
- §3º A intenção das partes, aqui manifestada expressamente, é a de que a **CONTRATADA** assuma e se responsabilize direta e integralmente pela plena e total entrega do objeto contratado, sob pena de incorrer em descumprimento de obrigação contratual e sujeitar-se à aplicação das penalidades cabíveis.
- §4º **CONTRATADA** responde, exclusiva e diretamente, por todo e qualquer ato ilícito praticado por seus prepostos que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos produtos ou morais (art. 932, III, Código Civil), não podendo o **CONTRATANTE** ser responsabilizado por eles a nenhum título.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

- §1º A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, pelos danos causados ao **CONTRATANTE** ou a **TERCEIROS**, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CESSÃO DO CONTRATO

- §1º A **CONTRATADA** não poderá ceder o presente contrato a nenhuma pessoa, física ou jurídica.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ANTICORRUPÇÃO – DA FRAUDE E DA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

CORRUPÇÃO

- §1º As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.
- §2º Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.
- §3º Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
- a) “Prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
 - b) “Prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
 - c) “Prática colusivas”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
 - d) “Prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
 - e) “Prática obstrutiva”: (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- §4º Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.
- §5º Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor concorda e autoriza que, nas hipóteses de o contrato ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contase registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES PELA INADIMPLÊNCIA

- §1º A **CONTRATADA** convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

101

injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei 8666/93.

- §2º Fica facultado ao **CONTRATANTE**, na hipótese de descumprimento por parte da **CONTRATADA** das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso e sob pena de ser declarada inidônea.
- §3º Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, o **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:
- a) Advertência;
 - b) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;
 - c) A multa a que alude este lote não impede que a **CONTRATANTE** rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.
- §7º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela **CONTRATANTE**, diretamente recolhidos pela **CONTRATADA** ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
- §8º Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a **CONTRATANTE** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a **CONTRATANTE** pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.
- §9º Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE**, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- §10º Pelos motivos que se seguem, principalmente, a **CONTRATADA** estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:
- a) Pelo fornecimento de produtos em desconformidade com o especificado neste edital;
 - b) Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão;
 - c) Além das penalidades citadas, a **CONTRATADA** ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.
- §11 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela **CONTRATANTE**, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a **CONTRATADA** ficará isenta das penalidades mencionadas.
- §12 As sanções de advertência e impedimento de contratar com o **CONTRATANTE**, e declaração de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

- §13 A recusa sem motivo justificado do(s) convocado(s) em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades aludidas na cláusula décima terceira deste contrato.
- §14 As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO

- §1º **Pelo CONTRATANTE:** Se reserva ao direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial, sem direito de indenização de qualquer espécie pela **CONTRATADA**, nos seguintes casos:
- a) Não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
 - b) Subcontratação total do objeto deste contrato, associação da **CONTRATADA** com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
 - c) Cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
 - d) Decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
 - e) Dissolução da sociedade da **CONTRATADA**;
 - f) Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
 - g) Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;
 - h) Amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante;
 - i) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da autorização da compra decorrente deste contrato;
 - j) Os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- §2º **Pela CONTRATADA:**
- a) Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;
 - b) Quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.
- §3º A solicitação da **CONTRATADA** para cancelamento do(s) preço(s) licitado(s) poderá(ão) não ser aceita pelo **CONTRATANTE**, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital;
- §4º Para apuração das situações acima descritas o **CONTRATANTE** instaurará o procedimento administrativo cabível, com prévia notificação a **CONTRATADA** de todos os atos a serem realizados. A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem prejuízo da aplicação das demais providências legais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

102

§1º Integram e completam o presente contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, o instrumento convocatório, a proposta da **CONTRATADA**, anexos e pareceres que instruem o processo.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES

§1º Será incorporada a este contrato, mediante **Termos Aditivos**, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, precedidas de anuência expressa do **CONTRATANTE**, nos termos e possíveis autorizações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

§1º Caberá exclusivamente à **CONTRATADA** a responsabilidade pelo pagamento das despesas incorridas com viagens, hospedagem, transportes e refeições, decorrente da execução do objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

§1º As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA** que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - CONHECIMENTO DAS PARTES

§1º Ao firmar este instrumento, declara a **CONTRATADA** ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

§2º Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 2 (duas) vias em igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

§1º Extrato deste contrato será publicado no Diário Eletrônico do **CONTRATANTE** sendo www.bandeirantes.pr.gov.br.

Local/data

Testemunhas: CONTRATANTE

CONTRATADA

1.
CPF.

2.
CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

103

ANEXO V

EXTRATO DO CONTRATO (Publicação)

CONTRATO Nº ___/2023-PMB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2023- PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA:

OBJETO: AQUISIÇÃO CONCRETO USINADO FCK-20MPA, FCK-25MPA, CONCRETO EXTRUSADO E LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BOMBA LANÇA E BOMBA ESTACIONÁRIA DE CONCRETO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR:

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
Administração	23-000	0200304122040520123390300000	MATERIAL DE CONSUMO
	23-511		
	27-000	0200304122040520123390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
	27-511		
Obras e Serviços Urbanos	198-000	0600115452042150403390300000	MATERIAL DE CONSUMO
	200-000	0600115452042150403390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
	205-000	0600215452042420423390300000	MATERIAL DE CONSUMO
	206-000	600215452042420423390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

PRAZO DE EXECUÇÃO: De 12 (doze) meses, após a assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 12 (doze) meses, após a assinatura do contrato.

Local/data

CONTRATANTE

CONTRATADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

AVISO

PUBLICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

105

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 24/2023 – PMB

(Com cota exclusiva de participação para empresas ME, EPP e MEI)

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 10/05/2023 às 08h30min, no portal de compras do governo federal <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE CONCRETO EXTUSADO USINADO FCK-20MPA, FCK-25MPA, CONCRETO EXTUSADO E LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BOMBA LANÇA E BOMBA ESTACIONÁRIA DE CONCRETO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital poderá ser feita nos sítios eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e ou www.bandeirantes.pr.gov.br e também no departamento de Licitações da Prefeitura.

Bandeirantes-PR, 18 de abril de 2023


Rafael Henrique Enéias Marinho
Secretário de Administração

**Prefeitura Municipal De Bandeirantes****Licitações e Contratos****Aviso De Licitação****PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

ESTADO DO PARANÁ

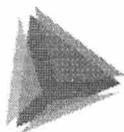
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 24/2023 – PMB**

(Com cota exclusiva de participação para empresas ME, EPP e MEI)

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 10/05/2023 às 08h30min, no portal de compras do governo federal <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK-20MPA, FCK-25MPA, CONCRETO EXTRUSADO E LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BOMBA LANÇA E BOMBA ESTACIONÁRIA DE CONCRETO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital poderá ser feita nos sítios eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e ou www.bandeirantes.pr.gov.br e também no departamento de Licitações da Prefeitura.

Bandeirantes-PR, 18 de abril de 2023

Rafael Henrique Enéias Marinho
Secretário de Administração



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES		
Ano*	2023		
Nº Licitação/dispensa/inexigibilidade*	24		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	63/2023		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO CONCRETO USINADO FCK-20MPA, FCK-25MPA, CONCRETO EXTRUSADO E LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BOMBA LANÇA E BOMBA ESTACIONÁRIA DE CONCRETO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0200304122040520123390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	400,989,00		
Data de Lançamento do Edital	18/04/2023	Data Registro	18/04/2023
Data da Abertura das Propostas	10/05/2023	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		

Data Cancelamento

[Editar](#)

[Excluir](#)

CPF: 6553588970 ([Logout](#))

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2023-000

1 - Itens da Licitação

1 - Concreto Usinado

Descrição Detalhada: Concreto Usinado Componentes: Cimento, Areia, Brita E Água , Resistência: 200 Fck / 20 Mpa

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 150

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Metro Cúbico

Valor Total (R\$): 76.975,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (150)

2 - Concreto Usinado

Descrição Detalhada: Concreto Usinado Componentes: Cimento, Areia, Brita E Água , Tipo Concreto: Bombeável , Cor: Variada , Resistência: 15 Mpa

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 150

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Metro Cúbico

Valor Total (R\$): 88.663,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (150)

3 - Concreto Usinado

Descrição Detalhada: Concreto Usinado Componentes: Cimento, Areia, Brita E Água , Tipo Concreto: Bombeável , Resistência: 25 Mpa

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 150

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Metro Cúbico

Valor Total (R\$): 82.350,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (150)

4 - Locação de Veículos - Leves / Pesados

Descrição Detalhada: Locação de caminhão bomba lança – até 20,00m3 – incluso descolamento

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R\$): 111.000,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (30)

5 - Locação de Veículos - Leves / Pesados

Descrição Detalhada: Locação de caminhão bomba estacionária – até 20,00m3 – incluso descolamento

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R\$): 42.000,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (30)

Balsa Nova

MUNICÍPIO DE Balsa Nova - PARANÁ AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 21/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1310/2023

O Poder Executivo do Município de Balsa Nova, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 21/2023, para **Aquisição de Trator Retroescavadeira**, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

Recebimento das Propostas: das 08h00min. do dia 20/04/2023 às 08h15min. do dia 04/05/2023.

Abertura das Propostas: das 08h16min. do dia 04/05/2023 às 09h:00min. do dia 04/05/2023.

Início da Sessão da Disputa de Preços: 09h01min. do dia 04/05/2023

O edital estará disponível junto ao portal de transparência acessando o site www.balsanova.pr.gov.br e no site da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil www.bll.org.br. Demais informações poderão ser solicitadas pelo endereço de e-mail licitacao@balsanova.pr.gov.br ou pregoeiro@balsanova.pr.gov.br. Prefeitura Municipal de Balsa Nova/PR, Avenida Brasil, nº 665 – Centro – Fone: (41) 3636-8013/8015. Patrik Alves - Pregoeiro

39469/2023

MUNICÍPIO DE Balsa Nova - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 26/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2717/2023 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O Poder Executivo do Município de Balsa Nova, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 26/2023, para Futura e eventual Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de poda, corte, coleta e transporte de material vegetal (galhos, tocos, toras, folhas, serragens etc.) de árvores e outros resíduos em áreas públicas, e prestação de serviços com caminhão guindauto, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

Recebimento das Propostas: das 08h00min. do dia 20/04/2023 às 08h15min. do dia 04/05/2023.

Abertura das Propostas: das 08h16min. do dia 04/05/2023 às 14h:00min. do dia 04/05/2023.

Início da Sessão da Disputa de Preços: 14h01min. do dia 04/05/2023.

O edital estará disponível junto ao portal de transparência acessando o site www.balsanova.pr.gov.br e no site da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil www.bll.org.br. Demais informações poderão ser solicitadas pelo endereço de e-mail licitacao@balsanova.pr.gov.br ou pregoeiro@balsanova.pr.gov.br. Prefeitura Municipal de Balsa Nova/PR, Avenida Brasil, nº 665 – Centro – Fone: (41) 3636-8013/8015. Patrik Alves. Pregoeiro

39633/2023

Bandeirantes

AVISO DE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2023 - UASG 987445

O Município de Bandeirantes-PR avisa aos interessados que realizará no dia **08 de maio de 2023**, às 08h30min, na plataforma do Compras Governamentais – <https://www.gov.br/compras/pt-br>, Registro de Preços na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO EMPRESA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO, TENDA, BANHEIRO QUÍMICO, CAMARIM E GRADIL PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR**. A retirada do edital poderá ser feita no departamento de Licitações ou no sítio eletrônico da Prefeitura > www.bandeirantes.pr.gov.br > ou ainda, pela plataforma do Compras Governamentais, a partir de 18 de abril de 2023.

Bandeirantes, 18 de abril de 2023.

RAFAEL HENRIQUE ENÉAS MARINHO
Secretário de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 24/2023 – PMB (Com cota exclusiva de participação para empresas ME, EPP e MEI)

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia **10/05/2023 às 08h30min**, no portal de compras do governo federal <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a licitação em referência, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE CONCRETO USADO FCK-20MPA, FCK-25MPA, CONCRETO EXTUSADO E LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BOMBA LANÇA E BOMBA ESTACIONÁRIA DE CONCRETO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**. A retirada do edital poderá ser feita nos sítios eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e ou www.bandeirantes.pr.gov.br e também no departamento de Licitações da Prefeitura.

Bandeirantes-PR, 18 de abril de 2023

Rafael Henrique Enéas Marinho
Secretário de Administração

39771/2023

Bocaiúva do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 03/2023

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS/HOSPITAIS VETERINÁRIOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA DE CÃES E GATOS (OVARIOSALPINGOHISTERECTOMIA E ORQUIECTOMIA), AMBOS OS SEXOS, INDEPENDENTES DE PESO, COM FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP DE IDENTIFICAÇÃO DO ANIMAL ESTERILIZADO E INSERÇÃO DOS DADOS NO PROJETO DE CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS DO MUNICÍPIO DE BOCAIÚVA DO SUL.

Emissão: 18/04/2023.

ENTREGA DOS ENVELOPES: até o dia 15 de maio de 2023 às 09:00 horas, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul, na Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21, Centro, Bocaiúva do Sul – PR.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis aos interessados no Setor de Compras e Licitações desta Prefeitura, e através da Internet pelo site da Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul no endereço eletrônico: <https://bocaiuvadosul.pr.gov.br/licitacao/>.

As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações: E-mail: licitacao@bocaiuvadosul.pr.gov.br, Telefone: (41) 3675-3950, Endereço: Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21, Centro, Bocaiúva do Sul – PR.

VIVIANE APARECIDA DE DEUS

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

39683/2023

Bom Jesus do Sul

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 31/2023 - Objeto: Contratação de empresa para realização de transporte escolar. O Município de Bom Jesus do Sul torna público que o Pregão Eletrônico nº 31/2023 com data de abertura para o dia 20/04/2023, está CANCELADO. Bom Jesus do Sul - PR, 13 de abril de 2023.

HELIO JOSE SURDI - Prefeito Municipal

39520/2023

Bom Sucesso do Sul

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023 - Processo Licitatório 32/2023

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na execução de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares em CBUQ com área de 16.557,29 m² para a Avenida Padre Ivo Zoletti, com recursos provenientes do Convênio nº 107/2023-SECID- PARANACIDADE, o qual é objeto da Tomada de Preços nº 01/2023, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, a **HABILITAÇÃO** deu-se da seguinte forma:

RAZÃO SOCIAL/ CNPJ	SITUAÇÃO
F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA CNPJ: 05.461.328/0001-29	HABILITADA

Após a análise e verificação da proposta e planilhas, a **CLASSIFICAÇÃO** deu-se da seguinte forma:

COLOCAÇÃO	EMPRESA/CNPJ	VALOR GLOBAL (R\$)
1º COLO CADA (Vence dora)	F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA CNPJ: 05.461.328/0001-29	R\$ 1.631.336,69 (Um Milhão e Seiscentos e Trinta e Um Mil e Trezentos e Trinta e Seis Reais e Sessenta e Nove Centavos).

Comunica outrossim, que dentro do prazo de **5 (cinco) dias úteis** contados da publicação deste edital de habilitação e classificação final, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso. Expirado o prazo recursal, o processo será encaminhado para o setor jurídico para emissão de parecer e posteriormente encaminhado à autoridade superior para homologação e adjudicação.

BOM SUCESSO DO SUL, 18 de Abril de 2023.

PRESIDENTE DA COMISSÃO: JOSIANE FOLLE

Membros da comissão: Andreia Zanella

Dieckson Alan de Lima
Anderson Ivan Lachman – Suplente
Fabiana Magali Novadzki – Suplente

39504/2023

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO
 INEXIGIBILIDADE Nº 5/2023

Comunicamos que o EDITAL DE CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2023 que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA DO TIPO "CASAS DE APOIO" COM SEDE NA CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ - CURITIBA - PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM ESPECIALIZADA, COM ATENDIMENTO 24 HORAS, AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE MUNICIPAL EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (TFD), EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Foi reaberto. Os interessados deverão encaminhar os documentos por meio do seguinte link: <https://arapongas.atende.net/autoatendimento/servicos/e-credenciamento-de-participantes>, no período de 25/04/2023 até 25/04/2024. O respectivo edital poderá ser obtido na Prefeitura Municipal de Arapongas ou no endereço eletrônico www.arapongas.pr.gov.br. Informações pelo telefone (043) 3902-1255.

Arapongas, 20 de abril de 2023.
 ADENILSON DO CARMO SILVA
 Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2023 - UASG 987445

O Município de Bandeirantes-PR avisa aos interessados que realizará no dia 08 de maio de 2023, às 08h30min, na plataforma do Compras Governamentais - <https://www.gov.br/compras/pt-br>, Registro de Preços na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que tem por objeto CONTRATAÇÃO EMPRESA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO, TENDA, BANHEIRO QUÍMICO, CAMARIM E GRADIL PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR. A retirada do edital poderá ser feita no departamento de Licitações ou no site eletrônico da Prefeitura > www.bandeirantes.pr.gov.br > ou ainda, pela plataforma do Compras Governamentais, a partir de 18 de abril de 2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023 - PMB

(Com cota exclusiva de participação para empresas ME, EPP e MEI)

O Município de Bandeirantes-PR avisa aos interessados que realizará no dia 10/05/2023 às 08h30min, no portal de compras do governo federal <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK-20MPA, FCK-25MPA, CONCRETO EXTRUSADO E LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BOMBA LANÇA E BOMBA ESTACIONÁRIA DE CONCRETO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital poderá ser feita nos sites eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e ou www.bandeirantes.pr.gov.br e também no departamento de Licitações da Prefeitura.

Bandeirantes, 18 de abril de 2023.
 RAFAEL HENRIQUE ENÉAS MARINHO
 Secretário de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2023 - PMB

O Município de Bandeirantes-PR avisa aos interessados que realizará no dia 13/06/2023 às 08h30min, a licitação na modalidade em referência, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, ENTRADA PARA O BAIRRO JUCA BATISTA VIA PEROBINHA, CONFORME CONVÊNIO NA PLATAFORMA MAIS BRASIL - TRANSFEREGOV.BR SOB O Nº 908733/2020, PARA ATENDER A SECRETARIA DA AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital poderá ser feita no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes localizada na Rua Frei Rafael Promer nº 1457, Centro, ou pelo site eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 08h:20min do dia 13/06/2023 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 19 de abril de 2023.
 RAFAEL HENRIQUE ENÉAS MARINHO
 Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR43/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal 10.520/02 de 2002, Lei 8.666, de 1993, Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei complementar Federal 147, de 2014, Decreto Federal 10.024 de 2019 e demais legislações aplicáveis, fará realizar Licitação na Modalidade Pregão conforme descrito abaixo:

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS E DEMAIS PRODUTOS, PARA A FROTA DE VEÍCULOS, CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E TRATORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA.

2. VALOR DA LICITAÇÃO: R\$ 897.097,00 (oitocentos e noventa e sete mil e noventa e sete reais).

3. DATA DE ABERTURA: dia 05/05/2023, às 08:00 horas.

4. LOCAL DA ABERTURA: www.licitanet.com.br.

O Edital e Anexos estarão disponíveis na plataforma de licitações no endereço www.licitanet.com.br.

GELSON MAFFI
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2023

CONTRATO Nº 31/2023 - PREGÃO Nº 25/2023
 OBJETO: CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE
 CONTRATADO: ECS COMERCIO DE VEÍCULOS R EQUIPAMENTOS LTDA
 CNPJ: 08.206.867/0001-00
 VALOR: R\$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais)
 VIGÊNCIA: 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS.
 ANTONIO LUIZ GUSSO
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023

Exclusivo ME e EPP.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS - LIMAS CEO. ABERTURA 05/05/2023 08:30h e DISPUTA 05/05/2023 09:00h.
 Autorização: Maurício Roberto Rivabem / Prefeito Municipal de Campo Largo / PR.
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925, bloco 07, no horário de expediente ou pelo site campolargo.atende.net aba de Licitações ou www.licitacoes-e.com.br

LUCIANO ERICO
 Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DE USO GERAL - com lotes exclusivos ME e EPP.
 ABERTURA: 05/05/2023 08h30h. DISPUTA: 05/05/2023 09h00.
 AUTORIZAÇÃO: Maurício R. Rivabem / Prefeito Municipal de Campo Largo / PR.
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925, bloco 07, no horário de expediente, pelo site <https://campolargo.atende.net/> ou www.licitacoes-e.com.br (ID 998075).

JORGE MERIDA NETO
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Sonorização e Iluminação para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal de Colombo, durante a realização de palestras, cursos, festivais culturais, prestação de contas à comunidade e aos demais eventos que poderão ser realizados pela Prefeitura Municipal de Colombo no período de 12 (doze) meses.

Recebimento das Propostas: Das 08:00 horas do dia 25 de abril de 2023 até às 08:00 horas do dia 09 de maio de 2023.

Início da sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 09 de maio de 2023. (Horário de Brasília).

Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (blcompras.org.br).

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço "Por Lote".

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8002 ou 3656-8138 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br

Colombo, 20 de abril de 2023.
 HELDER LUIZ LAZAROTTO
 Prefeito

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 6/2023

Objeto: Credenciamento de instituições para realização de serviços socioassistenciais de proteção social especial de acolhimento institucional, destinado a contratação de vagas para acolhimento de crianças e adolescentes, adultos, pessoas com deficiência, idosos nas modalidades de abrigo institucional e/ou casa lar, que compõem a política de atendimento da assistência social.

Data: de 24 de abril de 2023 até 25 de maio de 2023.

Horário: Segunda-Feira à Sexta-Feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

Local do Credenciamento: Coordenação de Protocolo da Prefeitura Municipal sito a Rua XV de Novembro, 105, Centro.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8085 ou pelo e-mail: licitacao@colombo.pr.gov.br.

Colombo, 20 de abril de 2023.
 HELDER LUIZ LAZAROTTO
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no princípio da autotutela, retifica a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 95/2022, o qual tem como objeto a "Aquisição de materiais de limpeza com finalidade de suprir as necessidades das secretarias municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração". RETIFICA-SE a Homologação do Pregão Eletrônico nº 95/2022, publicada no dia 13 (treze) de março de 2023 na Edição nº 046/2023, pág. 10 e 11, do Diário Oficial do Município. Onde se lê - AMARALINA DE ASSIS MEIRELES 70112178430, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.403.354/0001-70, vencedora do item: 61, com valor total R\$ 38.998,25 (trinta e oito mil e novecentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos). Leia-se - AMARALINA DE ASSIS MEIRELES 70112178430, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.403.354/0001-70, a empresa pediu desclassificação por se tratar de cotação errada.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de abril de 2023.
 MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 19/2023, o qual tem como objeto o "Aquisição de 1 (um) Veículo Sedan - Fabricação/Modelo 2022/2022 - O (zero) KM, através do Convênio (SAM 75): Secretaria de Estado das Cidades - Serviço Social Autônomo - PARANACIDADE e contrapartida Municipal, para atender as necessidades da Secretaria de Obras Públicas.", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa GLOBO PLANALTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 83.227.421/0001-87, vencedora do item 01, com valor total de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais); O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 207/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 20 de abril de 2023.
 MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

PROPOSTA

DE

PREÇOS

PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE: BANDMIX CONCRETOS E ARGAMASSA LTDA

CNPJ: 81.434.557/0001-32

ENDEREÇO COMPLETO: RUA THEODORO BONFANT, Nº 50 – JARDIM UNIÃO
BANDEIRANTES -PR

E-MAIL: BANDMIXCONCRETO@GMAIL.COM

OBJETO: AQUISIÇÃO CONCRETO USINADO FCK-20MPa, FCK-25MPa, CONCRETO EXTRUSADO E LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BOMBA LANÇA E BOMBA ESTACIONÁRIA DE CONCRETO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Nº	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
1	150	M³	Concreto usinado FCK - 20MPa - inclusive corpos de prova.		493,00	73.950,00
2	150	M³	Concreto extrusado FCK - 15MPa - inclusive corpos de prova.		580,00	87.000,00
3	150	M³	Concreto usinado FCK - 25MPa - inclusive corpos de prova.		520,00	78.000,00
4	30	UND	Locação de caminhão bomba lança – até 20,00m³ – incluso descolamento.		3.700,00	111.000,00
5	30	UND	Locação de caminhão bomba estacionária – até 20,00m³ – incluso descolamento.		1.400,00	42.000,00
TOTAL DOS ITENS						391.950,00

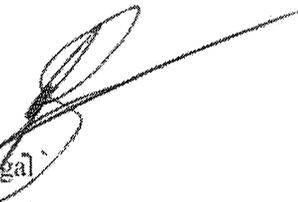
Valor total: R\$ 391.950,00 (Trezentos e noventa e um mil e novecentos e cinquenta reais).

Declara, expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances na plataforma, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação: o Município de Bandeirantes-PR não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados:

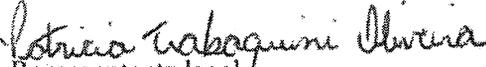
A quantidade mínima estabelecida por entrega é de (5 M³) cinco metros cúbicos;

Prazo de validade da proposta é de: (mínimo 90) dias, contados da data de abertura da licitação.

Bandeirantes, 05 de Maio de 2023



Representante legal
Gilmar da Silva
Rg: 1.506.054-9
CPF: 281.855.449-72
Cargo: Empresário



Representante legal
Patricia Trabaquini Oliveira
Rg: 7.993.242-6
CPF: 040.534.109-16
Cargo: Empresária

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Sr.
Pregoeiro
Ref.: Edital do Pregão Eletrônico nº 24/2023- PMB
Processo administrativo nº 63/2023- PMB

PROTEN VIGA LTDA
CNPJ: 36.146.185/0001-94
IE: 90838648-58
RODOVIA BR 153, KM 17 – JACAREZINHO PR

Apresentamos e subtemos nossa proposta de preços à apreciação de vossas senhorias, referente ao pregão eletrônico nº 024/2023, para **AQUISIÇÃO CONCRETO USINADO FCK-20MPa, FCK-25MPa, CONCRETO EXTRUSADO E LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BOMBA LANÇA E BOMBA ESTACIONÁRIA DE CONCRETO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, conforme especificações constantes do Anexo Termo de Referência.

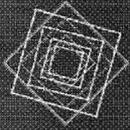
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT.	VL. TOTAL	MARCA
1	CONCRETO USINADO FCK – 20MPa – INCLUSIVE CORPOS DE PROVAS	150	M³	513,17	76.975,50	PROTEN VIGA
2	CONCRETO USINADO FCK – 25MPa – INCLUSIVE CORPOS DE PROVAS	150	M³	549,00	82.350,00	PROTEN VIGA
5	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BOMBA ESTACIONÁRIA – ATÉ 20,00M3 – INCLUSO DESCOLAMENTO	30	UN	1.400,00	42.000,00	PROTEN VIGA

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 201.325,50 (duzentos e um mil e trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

Informamos que todos os produtos cotados são de fabricação própria, marca “PROTENVIGA”.

Prazo de validade da proposta: 90 (sessenta) dias.

43 3525-4045 | CEP: 86400-000



Prazo de entrega: conforme edital.

Declaramos que os valores propostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances, são apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transporte ou frete, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação. Declaramos ainda que a participação na presente licitação importa em total, irrestrita e irrevogável submissão aos termos deste Edital.

Declaramos que estamos cientes e que concordamos com todas as disposições do presente certame.

PROTEN VIGA
LTDA:361461
85000194

Assinado de forma
digital por PROTEN
VIGA
LTDA:36146185000194
Dados: 2023.05.09
15:01:57 -03'00'

Jacarezinho – PR, 09 de maio de 2023.

36.146.185/0001-94

PROTEN VIGA LTDA

Rodovia BR 153 km 17, S/N,
Chácara Paraíso, CEP: 86400-000
Jacarezinho - PR

PROTEN VIGA
CNPJ: 36.146.185/0001-94
ANDREIA CRISTINA MENDES
RG.: 7.704.253-9 / CPF.: 025.489.549-27
SÓCIA ADMINISTRADORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

DOCUMENTOS

DE

HABILITAÇÃO



117

J

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 81.434.557/0001-32
Razão Social: BANDMIX - CONCRETOS E ARGAMASSA LTDA

Atividade Econômica Principal:

2330-3/05 - PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO

Endereço:

RUA THEODORO BONFANT, 50 - JARDIM UNIAO - Bandeirantes / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 81.434.557/0001-32 DUNS®: 903297815
Razão Social: BANDMIX - CONCRETOS E ARGAMASSA LTDA
Nome Fantasia: BANDMIX
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/04/2024

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 270.000,00 Data de Abertura da Empresa: 11/07/1989
CNAE Primário: 2330-3/05 - PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO

CNAE Secundário 1: 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS

Dados para Contato

CEP: 86.360-000
Endereço: RUA THEODORO BONFANT, 50 - JARDIM UNIAO
Município / UF: Bandeirantes / Paraná
Telefone: (43) 35424848
E-mail: BANDMIXCONCRETO@GMAIL.COM

Dados do Responsável Legal

CPF: 281.855.449-72
Nome: GILMAR DA SILVA

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 281.855.449-72
Nome: GILMAR DA SILVA
E-mail: gilmarbotafora@hotmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 281.855.449-72 Participação Societária: 33,33%
Nome: GILMAR DA SILVA
Número do Documento: 15060549 Órgão Expedidor: SESP
Data de Expedição: 21/05/2009 Data de Nascimento: 20/11/1957
Filiação Materna: ANA JOAQUINA CAMPOS DA SILVA
Estado Civil: Divorciado(a)
CEP: 86.360-000
Endereço: RUA GUILHERME SACKS, 350 - JD UNIAO
Município / UF: Bandeirantes / Paraná
Telefone: (43) 35424848
E-mail: gilmarbotafora@hotmail.com

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 040.534.109-16 Participação Societária: 66,67%
Nome: PATRICIA TRABAQUINI OLIVEIRA
Número do Documento: 79932426 Órgão Expedidor: SESP
Data de Expedição: 06/03/2014 Data de Nascimento: 10/12/1982
Filiação Materna: MARIA APARECIDA QUAGLIO TRABAQUINI
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 052.219.549-07
Nome: PAULO LEANDRO NICACIO DE OLIVEIRA
Carteira de Identidade: 85113160 Órgão Expedidor: SESP
Data de Expedição: 14/09/1988
CEP: 86.380-000
Endereço: RUA ERMINIO GOZZI, 40 - CASA - JARDIM BELA VISTA
Município / UF: Andirá / Paraná
Telefone: (43) 99566691
E-mail: bandmixconcreto@gmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais

5610 - MATERIAIS DE ORIGEM MINERAL PARA CONSTRUÇÃO, A GRANEL

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO**BANDMIX – CONCRETOS E ARGAMASSA LTDA - ME****CNPJ 81.434.557/0001-32**

GILMAR DA SILVA, brasileiro, natural de Cambará - PR, divorciado, inscrito no CPF sob nº. 281.855.449-72, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.506.054-9 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Guilherme Saches, nº. 350, centro, município de Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP 86.360-000, Empresário, com sede a Rua Theodoro Bonfant, nº.50, Jardim União, CEP 86.360-000, Bandeirantes – PR, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41103338989 e no CNPJ 81.434.557/0001-32, fazendo uso do que permite o § 3º, do artigo 968, da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10, da Lei Complementar nº 128, de 19.12.2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu como sócias **ANA CAROLINA ZANONI DEMARCHI**, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresária, inscrita no CPF sob o nº. 017.556.449-30, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.783.589-1 SESP/PR, residente e domiciliada à Rua Pará, nº. 20, centro, município de Andirá, Estado do Paraná, CEP: 86.380-000 e **ELIZABETH CLOTILDE DEMARCHI**, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Universal de Bens, Empresária, inscrita no CPF sob o nº. 114.827.568-11, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1.635.467-0 SSP/SP, residente e domiciliada à Rua Vespasiano, nº. 445, Apto. 164, Lapa, município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 05.044-050, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial **BANDMIX – CONCRETOS E ARGAMASSA LTDA - ME** e terá sede e domicílio na Rua Theodoro Bonfant, nº. 50, Jardim União, Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP 86.360-000.

2ª O Capital Social será de R\$270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), dividido em 270.000 (duzentas e setenta mil) quotas, de R\$1,00 (um real) cada uma, formado por moeda corrente do País, sendo subscrito e integralizada neste ato pelos sócios, como segue:

GILMAR DA SILVA	90.000 QUOTAS	RS 90.000,00
ANA CAROLINA ZANONI DEMARCHI	90.000 QUOTAS	RS 90.000,00
ELIZABETH CLOTILDE DEMARCHI	90.000 QUOTAS	RS 90.000,00
TOTAIS	270.000 QUOTAS	RS270.000,00

3ª A sociedade terá por objeto social a **Fabricação de Massa, de Argamassa Preparada para Construção, de Concreto Usinado e de Reboco preparado para construção e o Transporte Rodoviário de Cargas, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Municipal, Intermunicipal e Interestadual.**

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 01 de julho de 1.989 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.





CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

2

BANDMIX – CONCRETOS E ARGAMASSA LTDA - ME**CNPJ 81.434.557/0001-32**

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

7ª A administração da sociedade caberá **GILMAR DA SILVA, ANA CAROLINA ZANONI DEMARCHI e ELIZABETH CLOTILDE DEMARCHI** com os poderes e atribuições de sócios administradores autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **Uso da Firma** sempre por dois sócios.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

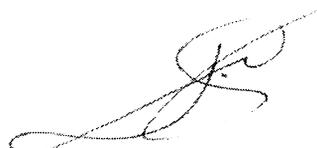
10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

13ª Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

3

BANDMIX – CONCRETOS E ARGAMASSA LTDA - ME

CNPJ 81.434.557/0001-32

14ª Fica eleito o foro de Bandeirantes – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

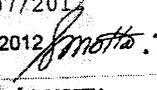
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

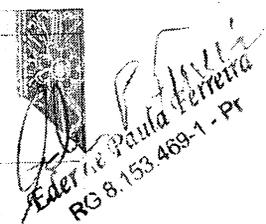
Bandeirantes – PR, 28 de maio de 2012.


GILMAR DA SILVA


ANA CAROLINA ZANONI DEMARCHI


ELIZABETH CLOTILDE DEMARCHI

	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 24/07/2012 SOB NÚMERO: 41207400974 Protocolo: 12/493157-0, DE 04/07/2012	
	BANDMIX - CONCRETOS E ARGAMASSA LTDA - ME	


Eder de Paula Ferreira
RG 8.153.469-1 - Pr



BANDMIX – CONCRETOS E ARGAMASSA LTDA
CNPJ 81.434.557/0001-32
NIRE 41207400974
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

GILMAR DA SILVA, brasileiro, empresário, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.506.054-9, emitida pela SESP/PR, inscrito no CPF sob nº. 281.855.449-72, residente e domiciliado à Rua Tiradentes, nº. 36, Jardim Vésper, Andirá - PR, CEP 86.380-000;

PATRICIA TRABAQUINI OLIVEIRA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 10/12/1982, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.993.242-6 – SESP – PR e inscrita no CPF sob nº. 040.534.109-16, residente e domiciliada na Rua Erminio Gozzi, 40, Jardim Bela Vista, Andirá-PR, CEP 86.380-000.

ÚNICOS sócios da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de **BANDMIX – CONCRETOS E ARGAMASSA LTDA**, com sede a Rua Theodoro Bonfant, nº. 50, Jardim União, CEP 86.360-000, Bandeirantes – PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41207400974** em 24/07/2012 e inscrita no **CNPJ 81.434.557/0001-32**, tendo sua última alteração registrada em 15/12/2022, sob nº. 20228298156, resolvem proceder as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica destituído da administração da sociedade **PAULO LEANDRO NICACIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 11/12/1986, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.511.316-0 – SESP – PR e inscrito no CPF sob nº. 052.219.549-07, residente e domiciliado na Rua Erminio Gozzi, 40, Jardim Bela Vista, Andirá-PR, CEP 86.380-000.

CLAUSULA SEGUNDA: A administração da sociedade será exercida pelos sócios **GILMAR DA SILVA** e **PATRICIA TRABAQUINI OLIVEIRA**, acima qualificados.

Parágrafo Primeiro: A sociedade será representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, isoladamente por quaisquer um dos administradores, sendo-lhe vedado o uso da denominação social em avais, abonos, fianças e outras obrigações de mero favor, estranhos aos interesses sociais. Nesta vedação não se inclui a prestação de garantias e obrigações a empresas da qual a sociedade participe, direta ou indiretamente, podendo, ainda, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, emitir títulos de créditos, transigir, assinar cheques e renunciar a direitos quando do interesse da sociedade, contrair empréstimos e financiamentos, avalizar, endossar, bem como assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique em responsabilidade da sociedade, seja público ou particular.

Parágrafo Segundo: É lícito aos administradores constituir procuradores, em nome da sociedade, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, exceto mandato judicial que poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Terceiro: Todos os documentos, atos e contratos que envolvam responsabilidade para a sociedade, inclusive movimentação de fundos, emissão de cheques, aceite e avais em títulos cambiários, outorga de procurações em nome de sociedade, serão assinados isoladamente pelos administradores, e as deliberações serão de comum acordo.



BANDMIX – CONCRETOS E ARGAMASSA LTDA
CNPJ 81.434.557/0001-32
NIRE 41207400974
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: Os Administradores ora nomeados declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

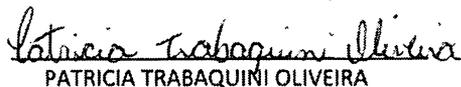
CLÁUSULA QUARTA: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançadas pelo presente instrumentos permanecem em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única.

Bandeirantes-PR, 12 de janeiro de 2023.



GILMAR DA SILVA



PATRICIA TRABAQUINI OLIVEIRA



PAULO LEANDRO NICACIO DE OLIVEIRA



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, REGINALDO TICIANEL, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 023939, registrado em 21/11/1985, inscrito no CPF nº 23583223934, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
23583223934	023939	REGINALDO TICIANEL



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2023 11:43 SOB Nº 20230231004.
PROTOCOLO: 230231004 DE 24/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302454858. CNPJ DA SEDE: 81434557000132.
NIRE: 41207400974. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/01/2023.
BANDMIX - CONCRETOS E ARGAMASSA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 1.506.054-9



POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **1.506.054-9** DATA DE EXPEDIÇÃO: 21/05/2009

NOME: **GILMAR DA SILVA**

FILIAÇÃO: ABILIO DA SILVA
ANA JOAQUINA CAMPOS DA SILVA

NATURALIDADE: CAMBARÁ/PR DATA DE NASCIMENTO: 20/11/1957

DOC. ORIGEM: COMARCA=ANDARAÍ/PR, DA SEDE
C.CAS.AV.DIV=2246, LIVRO=108, FOLHA=219

CPF: 281.855.448-72

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

CÓDIGO DE CONTROLE
7039.5CE5.27A0.2751

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
as 16:31:22 do dia 12/02/2014 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome
PATRICIA TRABAQUINI OLIVEIRA

Numero
040.534.109-16

Nascimento
10/12/1982

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



REGISTRO GERAL: 7.993.242-6
DATA DE EXPEDIÇÃO: 06/03/2014

NOME: PATRICIA TRABAQUINI OLIVEIRA

PLAÇÃO: ORLANDO TRABAQUINI
MARIA APARECIDA CUNGLIO TRABAQUINI

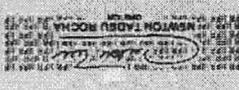
NATURALIDADE: BAHIA/BA
DATA DE NASCIMENTO: 10/12/1982

DGC, ORIGEM, COMARCA-ANDARA/P.R. DA SEDE
C CAS-4930, LVRQ=238, FOLHA=4

CPF: 040.534.109-16

CURTABARRA

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 7.993.242-6

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR
Patricia Trabaquini Oliveira






Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

128



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030318077-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **81.434.557/0001-32**

Nome: **BANDMIX - CONCRETOS E ARGAMASSA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/08/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

BANDMIX - CONCRETOS E ARGAMASSAS LTDA - ME CNPJ: 81434557000132

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 6419 - Atividade principal: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Endereço: Rua RUA THEODORO BONFANT, 50 - Bairro JARDIM UNIAO - CEP 86.360-000

Código de Controle

CWYCLT1ZNBME9IJ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<https://www.bandeirantes.pr.gov.br>

Bandeirantes (PR), 05 de Maio de 2023

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 27/04/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

BANDMIX - CONCRETOS E ARGAMASSA LTDA

81.434.557/0001-32

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 27/04/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.KEN9.LX1Z.E4QX.EP9I.ZHN5**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 27/04/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

BANDMIX - CONCRETOS E ARGAMASSA LTDA

81.434.557/0001-32

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 27/04/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.KEN9.LX1Z.E4QX.EP9I.ZHN5**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 81.434.557/0001-32 DUNS®: 903297815
Razão Social: BANDMIX - CONCRETOS E ARGAMASSA LTDA
Nome Fantasia: BANDMIX
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/04/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

} ok

Níveis cadastrados:**I - Credenciamento****II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 01/10/2023
FGTS Validade: 24/05/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 06/11/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 25/08/2023
Receita Municipal Validade: 04/06/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2023



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 81.434.557/0001-32 DUNS®: 903297815
Razão Social: BANDMIX - CONCRETOS E ARGAMASSA LTDA
Nome Fantasia: BANDMIX
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 81.434.557/0001-32 DUNS®: 903297815
Razão Social: BANDMIX - CONCRETOS E ARGAMASSA LTDA
Nome Fantasia: BANDMIX
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 81.434.557/0001-32 DUNS®: 903297815
Razão Social: BANDMIX - CONCRETOS E ARGAMASSA LTDA
Nome Fantasia: BANDMIX
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 81.434.557/0001-32 DUNS®: 903297815
Razão Social: BANDMIX - CONCRETOS E ARGAMASSA LTDA
Nome Fantasia: BANDMIX
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



137

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 81.434.557/0001-32 DUNS®: 903297815
Razão Social: BANDMIX - CONCRETOS E ARGAMASSA LTDA
Nome Fantasia: BANDMIX
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/04/2024

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 01/10/2023
Código de Controle: A67BF1FD81E96148

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 24/05/2023
Código de Controle: 2023042501231732206106

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 06/11/2023
Código de Controle: 196172742023



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 81.434.557/0001-32 DUNS®: 903297815
Razão Social: BANDMIX - CONCRETOS E ARGAMASSA LTDA
Nome Fantasia: BANDMIX
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

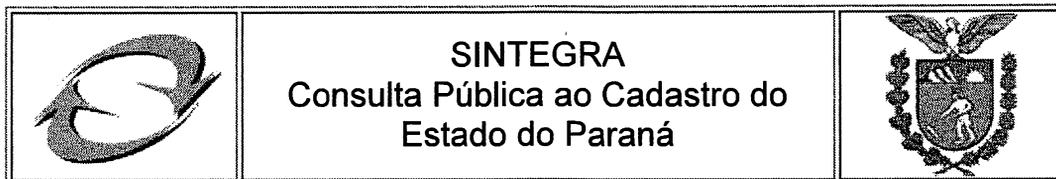
Inscrição Estadual: 9053801258
Inscrição Municipal: 6419

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 25/08/2023
Código de Controle: 03031807701

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 04/06/2023
Código de Controle: CWYCLT1ZNBME9IJ1

**IDENTIFICAÇÃO**

Cadastro atualizado até a data da consulta  Data/Hora Host
CELEPAR
05/05/2023 - 09:58:44

CNPJ:	81.434.557/0001-32	Inscrição Estadual:	90538012-58
Nome Empresarial:	BANDMIX - CONCRETOS E ARGAMASSA LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA THEODORO BONFANT		
Número:	50	Complemento:	
Bairro:	JARDIM UNIAO		
Município:	BANDEIRANTES	UF:	PR
CEP:	86.360-000	Telefone:	(43)3542-4848
E-mail:	BANDMIXCONCRETO@GMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	2330305 - PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4930202 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
Início das Atividades:	11/2010
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 11/2010
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 11/2010
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Este CNPJ possui outra Inscrição Estadual.
Clique no botão ao lado para consultá-la.**

[Outra Inscrição Estadual](#)

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DA RECEITA

Exercício 2023	ALVARÁ DE LICENÇA	Nº de Inscrição 6419	Nº do Alvará 3145
-------------------	-------------------	----------------------------	----------------------

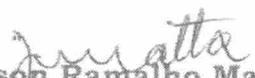
A Prefeitura Municipal de Bandeirantes, na forma da Lei, concede licença a:

Razão Social: BANDMIX - CONCRETOS E ARGAMASSA LTDA - ME.
Nome Fantasia: BANDMIX.
CNPJ/CPF: 81.434.557/0001-32
Endereço: Rua Theodoro Bonfant Nº50
Bairro: Jardim União
Atividade Principal: Preparação de Massa de Concreto e Argamassa Para Construção.
Atividades Secundárias: Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional.

Este documento tem validade até 04/08/2023, sendo obrigação do contribuinte a baixa, conforme art. 17 do Código Tributário Municipal, que informa:

"Art. 17 - O contribuinte deverá comunicar, através de protocolo, o encerramento ou suspensão de suas atividades, no prazo máximo de 60 dias contados da data em que emitir o último documento fiscal que comprova sua atividade. Parágrafo único - no prazo estabelecido deverá apresentar à fiscalização todos os documentos fiscais relativamente aos exercícios que permitam verificar a ocorrência de fatos jurídicos tributários para lançamento por ofício (prazo de decadência)".

Bandeirantes, 19 de abril de 2023.


Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal




Marco Antonio Turim
Diretor Da Divisão Da Receita
E Arrecadação

141

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.146.185/0001-94 DUNS®: 92*****45
Razão Social: **PROTEN VIGA LTDA.**
Nome Fantasia: **PROTEN VIGA PREMOLDADOS E CONCRETO USINADO**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **30/04/2024**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:**I - Credenciamento****II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 25/07/2023
FGTS Validade: 27/05/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 27/05/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 01/06/2023
Receita Municipal Validade: 07/06/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 08/05/2023 17:15

CPF: 105.150.789-80 Nome: VICTOR BENETTI DE OLIVEIRA

Ass: _____



142



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 36.146.185/0001-94
Razão Social: PROTEN VIGA LTDA.

Atividade Econômica Principal:

2330-3/99 - FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO,
CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES

Endereço:

RODOVIA BR 153 KM 17, S/N - BRCAO 001 - CHACARA PARAISO - Jacarezinho / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 08/05/2023 10:45

1 de 1

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADA

- 1 -

PROTEN VIGA LTDA.

CNPJ/MF. 36.146.185/0001-94

NIRE: 412.092.582.29

Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social e na melhor forma de direito, o sócio a seguir identificado:

1.- VICTOR BENETTI DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Jacarezinho/PR., nascido aos 11.04.1998, filho de Claudio Benetti Moraes de Oliveira e de Andréia Cristina Mendes, portador da cédula identidade civil RG. n.º **12.464.395-3**, expedida pela secretaria de segurança pública do Paraná em 27.03.2014 e do CPF/MF. n.º **105.150.789-80** com residência e domicílio em Jacarezinho (PR), no endereço avenida Antônio Gentil, n.º 1325 – Nova Jacarezinho – CEP. 86.400-000;

Único sócio da sociedade limitada com a denominação de **PROTEN VIGA LTDA.** com sede, na cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, no endereço Rodovia BR 153 KM 17, S/N.º. – Barracão 01 – Chácara Paraíso – CEP. 86.400-000, resolve alterar o contrato, conforme cláusulas e condições seguintes:

Clausula Primeira – O Sócio **Victor Benetti de Oliveira**, que possui na Sociedade 60.000 (sessenta mil) quotas de capital social no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) vende e transfere de forma onerosa, sendo uma parte ideal de **54.000** (cinquenta quatro mil) quotas de Capital Social na mesma, para a sócia ingressante **ANDREIA CRISTINA MENDES**, brasileira, empresária, solteira, natural de Cambará/Paraná, nascida aos 18.08.1979, filha de Antônio Mendes e de Elza Junqueira Mendes, portadora da cédula identidade civil RG n.º **7.704.253-9** expedida pela secretaria de estado da segurança pública do Paraná e do CPF/MF n.º **025.489.549-27**, com domicílio e residência na cidade de Jacarezinho (PR), no endereço avenida Antônio Gentil, n.º 1325 – Nova Jacarezinho – CEP. 86.400-000 e outra parte ideal de **6.000** (seis mil) quotas de Capital Social na mesma, para o sócio ingressante **IGOR BENETTI DE OLIVEIRA LAVORATO**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Jacarezinho (PR), nascido aos 01.10.1997, filho de Ricardo Lavorato e de Viviane Benetti de Oliveira, portador da cédula identidade civil RG n.º **10.721.549-2**, expedida pela secretaria de segurança pública do Paraná e do CPF/MF n.º **100.182.769-46** com residência e domicílio em Jacarezinho (PR), no endereço rua Mato Grosso, n.º 170 – Vila Maria – CEP. 86.400-000;

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADA

PROTEN VIGA LTDA.

CNPJ/MF. 36.146.185/0001-94

NIRE: 412.092.582.29

Clausula Segunda – O sócio **Victor Benetti de Oliveira**, declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente, a quantia de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), sendo, **R\$ 54.000,00** (cinquenta e quatro mil reais) de **Andreia Cristina Mendes** e **R\$ 6.000,00** (seis mil reais) de **Igor Benetti de Oliveira Lavorato**, dando-lhes plena, rasa, geral e irrevogável quitação.

§ Único – O capital social de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizado neste ato, em moeda corrente, pelos sócios:

Sócios	Quotas	%	Capital R\$
Andreia Cristina Mendes.	54.000	90,00	R\$ 54.000,00
Igor Benetti de Oliveira Lavorato.	6.000	10,00	R\$ 6.000,00
TOTAL.	60.000	100,00	R\$ 60.000,00

- Em razão dessa modificação no capital social a **Cláusula Sexta** do contrato social passa a ter a seguinte redação:

“**Clausula Sexta** – O capital social inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, neste ato, na importância de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais) dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	%	Capital R\$
Andreia Cristina Mendes.	54.000	90,00	R\$ 54.000,00
Igor Benetti de Oliveira Lavorato.	6.000	10,00	R\$ 6.000,00
TOTAL.	60.000	100,00	R\$ 60.000,00

Clausula Terceira – A sociedade altera sua administração que era do sócio **Victor Benetti de Oliveira**, passa a ser apenas pela sócia **Andreia Cristina Mendes**, com os poderes e atribuições de **administradora** autorizada o uso do nome empresarial, **individualmente**, vedado, podendo assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

- Em razão dessa modificação na Administração a **Cláusula Oitava** do Contrato Social passa a ter a seguinte redação:

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADA

PROTEN VIGA LTDA.

CNPJ/MF. 36.146.185/0001-94

NIRE: 412.092.582.29

“**Clausula Oitava** - A administração da sociedade caberá a **Andreia Cristina Mendes**, com os poderes e atribuições de **administradora** autorizada o uso do nome empresarial, **individualmente**, podendo assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio”.

Clausula Quarta – A sócia administradora declara, sob as penas da lei, de que **não** está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios.

Jacarezinho (PR), 01 de novembro de 2022.

VICTOR BENETTI DE OLIVEIRA.

CPF/MF. 105.150.789-80

ANDREIA CRISTINA MENDES.

CPF/MF. 025.489.549-27

IGOR BENETTI DE OLIVEIRA LAVORATO.

CPF/MF. 100.182.769-46



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PROTEN VIGA LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02548954927	ANDREIA CRISTINA MENDES
10018276946	IGOR BENETTI DE OLIVEIRA LAVORATO
10515078980	VICTOR BENETTI DE OLIVEIRA



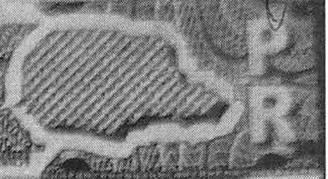
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2022 00:34 SOB N° 20227864565.
PROTOCOLO: 227864565 DE 17/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214957930. CNPJ DA SEDE: 36146185000194.
NIRE: 41209258229. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/11/2022.
PROTEN VIGA LTDA.

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO



NOME
ANDREIA CRISTINA MENDES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
7704253-9 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
025.489.549-27 18/08/1979



FILIAÇÃO
ANTONIO MENDES

ELZA JUNQUEIRA MENDES

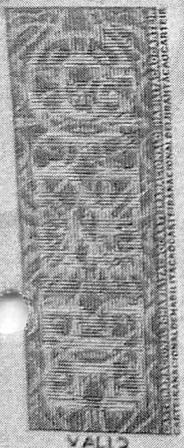
PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
[Padrão] [Padrão] B

Nº REGISTRO
01296840626

VALIDADE
30/09/2025

1ª HABILITAÇÃO
08/06/2000

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2135857159



OBSERVAÇÕES
A

Andreia Cristina Mendes

ASSINATURA DO PORTADOR
JACAREZINHO, PR

DATA EMISSÃO
30/09/2020

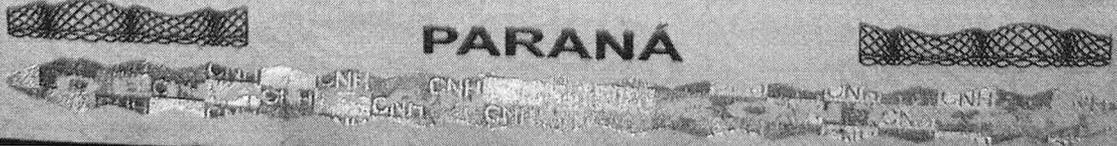
[Assinatura]

ASSINATURA DO EMISSOR

**94717190319
PR918891092**

PROIBIDO PLASTIFICAR
2135857159

PARANÁ





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CIA AGRICOLA USINA JACAREZINHO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.231.478/0002-06, estabelecida as margens da rodovia BR 153, KM 09, bairro Costa Júnior, no Município de Jacarezinho (PR), declara, para os devidos fins, que a empresa **PROTEN VIGA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.146.185/0001-94, estabelecida na rodovia BR 153 km 17, s/n, barracão, chácara paraíso, estabelecida em Jacarezinho, Estado do Paraná, forneceu concreto usinado na edificação de um armazém, demonstrando qualificação técnica para o respectivo fornecimento.

Registramos que a empresa forneceu 24m de concreto usinado, dentro do prazo estabelecido, no valor de R\$ 12.174,24 (doze mil, cento e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), conforme nota fiscal nº 800/1 (documento em anexo).

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido o contrato firmado entre as partes. Portanto, não constam em nossos registros, até a presente data, situações de desabono técnico ou comercial.

Jacarezinho (PR), 30 de junho de 2022.

Carlos Eduardo Fernandes
Gerente de Supply Chain



Atestado de capacidade técnica Proten Viga pdf

Código do documento c39a4c3e-7ffe-46e1-98f5-3026da346913

Assinaturas



Carlos Eduardo Fernandes
carlos.fernandes@grupomaringa.com.br
Assinou

Carlos Eduardo Fernandes

Eventos do documento

01 Jul 2022, 11:38:52

Documento c39a4c3e-7ffe-46e1-98f5-3026da346913 **criado** por CRISTIANE DE PAULA PEREIRA (217bcc00-7281-4097-9a96-76adf4e12501). Email:cristianepaula@grupomaringa.com.br. - DATE_ATOM: 2022-07-01T11:38:51-03:00

01 Jul 2022, 11:39:15

Assinaturas **iniciadas** por CRISTIANE DE PAULA PEREIRA (217bcc00-7281-4097-9a96-76adf4e12501). Email: cristianepaula@grupomaringa.com.br. - DATE_ATOM: 2022-07-01T11:39:15-03:00

01 Jul 2022, 11:39:59

CARLOS EDUARDO FERNANDES **Assinou** (ee929616-1b1d-429e-a6be-ba488b591df2) - Email: carlos.fernandes@grupomaringa.com.br - IP: 200.218.183.198 (200.218.183.198 porta: 37964) - Documento de identificação informado: 215.256.718-80 - DATE_ATOM: 2022-07-01T11:39:59-03:00

Hash do documento original

(SHA256):6270d33a94ab3f45edf8e61240e290789ba7ae5f5a0f300b07dc8e4d0d2cbf7b
(SHA512):ef758696af840f5946d8a7d815bad0d2d2c242a94701b2ee6fa38e6b79c418dad6e96454c3ac2c73b1eb68af945ba7d92bd83e31d353bc980951c2ea0d1441a1

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



CONSTRUMÓVEIS MOVEIS E MAT. CONST. EIRELI
RUA: BENEDITO LUCIO MACHADO, 1017 - CENTRO
SANTO ANTONIO DA PLATINA- PR
CNPJ: 05.024.057/0001-44

150



RAZÃO SOCIAL: CONSTRUMÓVEIS MOVEIS E MAT. CONST. EIRELI

CNPJ N°: 05.024.057/0001-44 - INSCRIÇÃO ESTADUAL N°: 90848615-34

ENDEREÇO: RUA BENEDITO LUCIO MACHADO N° 1017
BAIRRO: CENTRO - CIDADE: SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO: PARANÁ - CEP: 86.430-000
FONE: (43) 3434-1494

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO: MARCO ANTONIO
ZANATO

RG.: 4.953.175-3 CPF.: 696.611.039-68
AVENIDA OLIVEIRA MOTTA, N° 421 - BAIRRO VILA COELHO
SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR

BANCO: BRASIL AG.: 0426-X - C/C : 36523-8

E-mail institucional: financeiro@construmoveisbr.com

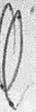
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa PROTEN VIGA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 36.146.185/0001-94, estabelecida na rodovia BR 153 km 17 sn, barracão, chácara paraíso, na cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná forneceu concreto usinado à nossa empresa, possuindo qualificação técnica para fornecimento do referido material.

Registramos que a empresa forneceu 50 metros de concreto usinado, dentro do prazo estabelecido, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme nota fiscal nº 281/1.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa

RUA BENEDITO LUCIO MACHADO N° 1017, CENTRO
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR - CEP: 86.430-000



CARTÓRIO
JOSE ARTHUR RITTI
 Tabelião Municipal - Escritório de Registro - 2014 02 do Governador do Paraná
AUTENTICACÃO
 COMPLETE COM O DOCUMENTO ORIGINAL REPRESENTADO

28 JUN. 2021

(Handwritten signature)

JOSE ARTHUR RITTI Tabelião
 Rua Rui Barbosa, 777. Fone 3534-3834
 Santo Antônio da Platina Paraná

Escritório de Registro - Tabelião
Escritório de Registro - Tabelião

CARTÓRIO RITTI
 Certifico e dou fé que, o selo de Autenticidade foi
 afixado na última folha do documento.

Santo Antônio da Platina, ____/____/____

() José Arthur Ritti - TABELIÃO
 () Kátia Aparecida Marba dos Santos - Escr. Juramentada



CONSTRUMÓVEIS MOVEIS E MAT. CONST. EIRELI
RUA: BENEDITO LUCIO MACHADO, 1017 - CENTRO
SANTO ANTONIO DA PLATINA- PR
CNPJ: 05.024.057/0001-44

cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Santo Antônio da Platina - PR, 09 de junho de 2021

[Handwritten signature]

05.024.057/0001-44

CONSTRUMÓVEIS MOVEIS E MAT. CONST. EIRELI
CNPJ: 05.024.057/0001-44
MARCO ANTONIO ZANATO
RG.: 4.953.175-3 CPF.: 696.611.039-68
Proprietário

CONSTRUMÓVEIS MOVEIS E
 MATERIAIS CONSTRUTIVOS

Rua Benedito Lucio Machado, N.º 1017

Centro, CEP 86430-000

Santo Antônio da Platina - PR

JOSE ARTHUR RITTI - TABELIÃO

R. a Rui Barbosa, 777 - Sto. Antônio da Platina - Paraná

Fone: (43) 3534-3634

Selo nº 1828954CVAA0000001693321F

Consulta em <http://www.futarpn.com.br/consulta>

Reconheço por Semelhança a assinatura de

MARCO ANTONIO ZANATO, Doufé, 15 de junho de 2021.

Em Teste *[Handwritten signature]* da Verdade

Isaura Aparecida Murbe dos Santos - Escrevente



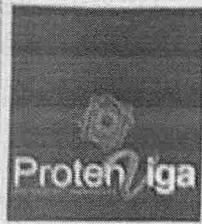
[Handwritten signature]
 Rosana Aparecida Murbe dos Santos
 Escrevente
 FTU32674

CARTÓRIO
JOSE ARTHUR RITTI
 TABELIÃO
 RUA RUI BARBOSA, 777 - FONE: 3534-3634
 SANTO ANTONIO DA PLATINA - PARANÁ

28 JUN. 2021
[Handwritten signature]
JOSE ARTHUR RITTI Tabelião
 Rua Rui Barbosa, 777 - Fone: 3534-3634
 Santo Antônio da Platina - Paraná

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



PROTEN VIGA LTDA

PROTEN VIGA LTDA
ROD BR 153 KM 17, Nº1, BRCAO 001
CHACARA PARAISO
JACAREZINHO, PR
Fone: 4335254045
CEP: 86400000

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DE NOTA
FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída

Nº 281

Série 1

Pág 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

4121 0630 1461 8500 0104 5500 1000 0002 0110 0001 6208

Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9083884858

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ/CPF

30.146.185/0001-04

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

141210127695129 15/06/2021 15:02:54

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CONSTRUTORES MOVEIS E MATERIAIS CONSTRUCAO EIRELI

CNPJ/CPF

05.024.057/0001-44

DATA DE EMISSÃO

15/06/2021 15:02:53

ENDEREÇO

DEPUTADO BENEDITO LUCIO MACHADO, Nº 1017

BARRIO / DISTRITO

CENTRO

DATA SAÍDA / ENTRADA

MUNICÍPIO

SANTO ANTONIO DA PLATINA

FONE / FAX

UF

PR

CEP

86.430-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9084861534

FATURAS / DUPLICATAS

NUMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.472,00	15.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
50					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR APROX. TRIBUTOS	BASE CALCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
78000000220	CONCRETO USINADO	73231000	0103	5102	UN	50	300,00	15.000,00	5.472,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
--- PEDIDO 0 - O.S. 0 - END. ENTREGA - PLANO A VISTA - NOME FANTASIA CONSTRUTORES MOVEIS E MATERIA - Valor aproximado de tributos R\$5.472,00 (Fonte: IBPT)	



PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE JACAREZINHO(PR)

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL E ANEXOS
Rua Salomão Abdala n. 268 – Nova Jacarezinho
PAULO BALIEIRO COUTINHO
TITULAR DESIGNADO

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO E DOU FÉ, a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo os livros de distribuição/registro de ações cíveis, desta serventia, verifiquei **NÃO CONSTAR** até a presente data, o ajuizamento de ações de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** contra **PROTEN VIGA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob n. 36.146.185/0001-94**.

É o constatado mediante a solicitação.

DADA E PASSADA, nesta cidade e Comarca de Jacarezinho, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três(27/02/2023).//////////

PAULO BALIEIRO COUTINHO
DISTRIBUIDOR JUDICIAL DESIGNADO
Portaria n. 23/2018



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PROTEN VIGA LTDA.**
CNPJ: **36.146.185/0001-94**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:58:01 do dia 26/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/07/2023.

Código de controle da certidão: **4A52.63B3.E927.95DC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

156



Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 029602607-64

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **36.146.185/0001-94**
Nome: **PROTEN VIGA LTDA.**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 01/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITA

Rua Cel. Batista, 335 - Centro - Fone: (043) 3911-3004 e 3008 - Fax: 3030 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.com.br

157



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS N° 3031 2023

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam pendências em seu nome, relativas a tributos Municipais.

Nome: PROTEN VIGA LTDA

CPF/CNPJ: 36.146.185/0001-94

Endereço: RUA RODOVIA BR 153

, 0 Complemento: KM 17 BARRACA 01

Bairro: OURINHO

Cidade: JACAREZINHO

PR

Requerente: Marcelo

Finalidade: Simples Verificação

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela internet, no endereço <www.jacarezinho.pr.gov.br>

Emitida dia 08 de Maio de 2023

Válida até 07 de Junho de 2023

Código de Autenticidade: 396076746396076

Certidão Emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.146.185/0001-94
Razão Social: PROTEN VIGA LTDA
Endereço: ROD BR 153 SN / CHACARA PARAISO / JACAREZINHO / PR / 86400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/04/2023 a 27/05/2023

Certificação Número: 2023042804253335403400

Informação obtida em 08/05/2023 11:03:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROTEN VIGA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.146.185/0001-94
Certidão n°: 7795324/2023
Expedição: 22/02/2023, às 09:15:58
Validade: 21/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROTEN VIGA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **36.146.185/0001-94**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

160

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.146.185/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/01/2020	
NOME EMPRESARIAL PROTEN VIGA LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROTEN VIGA PREMOLDADOS E CONCRETO USINADO		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD BR 153 KM 17	NÚMERO S/N S/N	COMPLEMENTO BRCAO 001	
CEP 86.400-000	BAIRRO/DISTRITO CHACARA PARAISO	MUNICÍPIO JACAREZINHO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO PROTENVIGA@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 3525-0421		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/01/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/02/2023 às 11:24:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Ao Sr.
Pregoeiro
Ref.: Edital do Pregão Eletrônico nº 24/2023- PMB
Processo administrativo nº 63/2023- PMB

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa **PROTEN VIGA LTDA**, CNPJ nº 36.146.185/0001-94, com sede na Rodovia BR 153 KM 17, S/Nº. – Barracão 01 – Chácara Paraíso – CEP. 86.400-000, Jacarezinho, Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

- 2) Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente participante do procedimento licitatórios, que:
 - a) Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação constante no edital 24/2023 – PMB,
 - b) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
 - c) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - d) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do(s) objeto(s), em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
 - e) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico Nº 24/2023-PMB, realizado pelo Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

3) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

4) Declaramos que a empresa está legalmente enquadrada na condição de:

(X) microempresa (ME), ou

() empresa de pequeno porte (EPP), ou

() micro empreendedor individual (MEI), ou

() demais;

5) Declaramos o pleno atendimento do disposto no Artigo 3º, bem como demais dispositivos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014;

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço; E-mail: pregaoprotenviga@gmail.com
Telefone: (43) 3525-0421;

7) Declaramos, para os fins de direito que possuímos Conta Corrente/Poupança de pessoa jurídica em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco: BANCO DO BRASIL 01

Agência nº: 0100-7

Conta nº: 51.339-3

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) ANDREIA CRISTINA MENDES, portador(a) do CPF/MF sob n.º 025.489.549-27, e do RG. sob nº 7.704.253-9 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná, residente e domiciliado avenida Antônio Gentil, nº. 1325 – Nova Jacarezinho – CEP 86.400-000, Jacarezinho, Paraná, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º _24/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e Contrato.

**TÉCNOLOGIA EM SUA OBRA!**

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Jacarezinho – PR, 09 de maio de 2023.

PROTEN VIGA Assinado de forma
digital por PROTEN
VIGA
LTDA:361461 LTDA:36146185000194
85000194 Dados: 2023.05.09
13:59:35 -03'00'

PROTEN VIGA
CNPJ: 36.146.185/0001-94
ANDREIA CRISTINA MENDES
RG.: 7.704.253-9 / CPF.: 025.489.549-27
SÓCIO ADMINISTRADOR

36.146.185/0001-94

PROTEN VIGA LTDA

Rodovia BR 153 km 17, S/N,
Chácara Paraíso, CEP: 86400-000
Jacarezinho - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FINANÇAS

Alvará de Licença

Número do Alvará:
13542000

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor Lei Complementar nº. 42 de 2009 e suas alterações, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, pelo presente ALVARÁ, concede licença a:

Razão social: **PROTEN VIGA LTDA**

Endereço: **RUA RODOVIA BR 153, 0 - OURINHO**

CPF/CNPJ: **36.146.185/0001-94**

Cadastro Mobiliário: **1354200**

Início das Atividades: **27/01/2020**

Data de Concessão: **07/07/2022**

VALIDADE: 01/06/2023

Atividades:

2330305 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção

2330399 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes

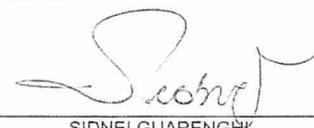
4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Informações Complementares:

Observações:

- O pagamento da taxa de licença/fiscalização para localização e funcionamento deverá ser anual, conforme prevê a Lei Complementar 42/2009 (Código Tributário Municipal), cujos vencimentos atenderão as datas previstas no calendário fiscal vigente.
- Este Alvará perderá sua validade nas hipóteses previstas na Lei Complementar 42/2009.
- O prazo para requerimento de qualquer alteração, baixa ou paralisação deverá ocorrer dentro de 30 (trinta) dias contados da data do evento.
- Este documento deverá ser, obrigatoriamente, afixado em local visível no estabelecimento conforme Legislação Municipal.
- ESTE DOCUMENTO NÃO VALE COMO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS.
- A aceitação deste Alvará está condicionada à verificação de sua autenticidade.


TALITA TAMIRES AMBROSIO
DIRETORA GERAL DE ARRECADAÇÃO E RECEITA


SIDNEI GUARENCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ba3b1c243

Emitido em: 07/07/2022 11:04:02



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90838648-58	36.146.185/0001-94	01/2020

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **PROTEN VIGA LTDA.**
 Título do Estabelecimento **PROTEN VIGA PREMOLDADOS E CONCRETO USINADO**
 Endereço do Estabelecimento **ROD BR 153 KM 17, SN, BRCAO 001; - CHACARA PARAISO - CEP 86400-000
 FONE: (43) 3525-4045**
 Município de Instalação **JACAREZINHO - PR, DESDE 01/2020**
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 01/2023**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **2330-3/99 - FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **2330-3/05 - PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO**
4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	100.182.769-46	IGOR BENETTI DE OLIVEIRA LAVORATO	SÓCIO
CPF	025.489.549-27	ANDREIA CRISTINA MENDES	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 07/06/2023.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90838648-58

Emitido Eletronicamente via Internet
08/05/2023 10:38:45

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PROTEN VIGA LTDA.		Protocolo: PRC2314923170			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209258229	CNPJ 36.146.185/0001-94	Data de Ato Constitutivo 27/01/2020	Início de Atividade 27/01/2020		
Endereço Completo Rodovia BR 153 KM 17, N° S/N, BRCAO 001;, CHACARA PARAISO - Jacarezinho/PR - CEP 86400-000					
Objeto Social FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO, MASSA DE CONCRETO E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.					
Capital Social R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANDREIA CRISTINA MENDES	025.489.549-27	R\$ 54.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
IGOR BENETTI DE OLIVEIRA LAVORATO	100.182.769-46	R\$ 6.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
ANDREIA CRISTINA MENDES	025.489.549-27	Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data	Número	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA	
19/11/2022	20227864565			SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/02/2023, às 11:20:06 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QHIZXBEX.



PRC2314923170

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

**PROPOSTA
DE
PREÇOS
ATUALIZADA**

PROPOSTA DE PREÇOS

168

PROPONENTE: BANDMIX CONCRETOS E ARGAMASSA LTDA

CNPJ: 81.434.557/0001-32

ENDEREÇO COMPLETO: RUA THEODORO BONFANT, Nº 50 – JARDIM UNIÃO
BANDEIRANTES -PR

E-MAIL: BANDMIXCONCRETO@GMAIL.COM

OBJETO: AQUISIÇÃO CONCRETO USINADO FCK-25MPa E LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BOMBA LANÇA DE CONCRETO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Nº	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VLR MÁXIMO UNITÁRIO	VLR MÁXIMO TOTAL
3	150	M³	Concreto usinado FCK - 25MPa - inclusive corpos de prova.		500,00	75.000,00
4	30	UND	Locação de caminhão bomba lança – até 20.00m3 – incluso descolamento.		3.700,00	111.000,00
TOTAL DOS ITENS						186.000,00

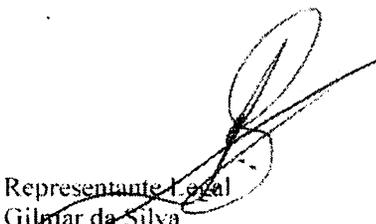
Valor total: R\$ 186.000,00 (Cento e oitenta e seis mil reais).

Declara, expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances na plataforma, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação: o Município de Bandeirantes-PR não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

A quantidade mínima estabelecida por entrega é de (5 M³) cinco metros cúbicos:

Prazo de validade da proposta é de: (mínimo 90) dias, contados da data de abertura da licitação.

Bandeirantes, 10 de Maio de 2023


Representante Legal
Gilmar da Silva
RG: 1.506.054-9
CPF: 281.855.449-72
Cargo: Empresário


Representante Legal
Paulo Leandro Nicácio de Oliveira
RG: 8.511.316-0
CPF: 052.219.549-07
Cargo: Empresário

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Sr.
 Pregoeiro
 Ref.: Edital do Pregão Eletrônico nº 24/2023- PMB
 Processo administrativo nº 63/2023- PMB

PROTEN VIGA LTDA
 CNPJ: 36.146.185/0001-94
 IE: 90838648-58
 RODOVIA BR 153, KM 17 – JACAREZINHO PR

Apresentamos e subtemos nossa proposta de preços à apreciação de vossas senhorias, referente ao pregão eletrônico nº 024/2023, para **AQUISIÇÃO CONCRETO USINADO FCK-20MPa, FCK-25MPa, CONCRETO EXTRUSADO E LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BOMBA LANÇA E BOMBA ESTACIONÁRIA DE CONCRETO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, conforme especificações constantes do Anexo Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT.	VL. TOTAL	MARCA
1	CONCRETO USINADO FCK – 20MPa – INCLUSIVE CORPOS DE PROVAS	150	M³	470,00	70.500,00	PROTEN VIGA
2	CONCRETO USINADO FCK – 25MPa – INCLUSIVE CORPOS DE PROVAS	150	M³	500,00	75.000,00	PROTEN VIGA
5	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BOMBA ESTACIONÁRIA – ATÉ 20,00M3 – INCLUSO DESCOLAMENTO	30	UN	1.200,00	36.000,00	PROTEN VIGA

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 181.500,00 (cento e oitenta e um mil e quinhentos reais).

Informamos que todos os produtos cotados são de fabricação própria, marca “PROTENVIGA”.

Prazo de validade da proposta: 90 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

Declaramos que os valores propostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances, são apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transporte ou frete, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação. Declaramos ainda que a participação na presente licitação importa em total, irrestrita e irrevogável e irrevocável submissão aos termos deste Edital.

Declaramos que estamos cientes e que concordamos com todas as disposições do presente certame.

PROTEN VIGA
LTDA:361461
85000194

Assinado de forma
 digital por PROTEN
 VIGA
 LTDA:36146185000194
 Dados: 2023.05.10
 10:06:43 -03'00'

Jacarezinho – PR, 10 de maio de 2023.

36.146.185/0001-94

PROTEN VIGA LTDA

Rodovia BR 153 km 17, S/N.
 Chácara Paraíso, CEP: 86400-000
 Jacarezinho - PR

PROTEN VIGA
CNPJ: 36.146.185/0001-94
ANDREIA CRISTINA MENDES
RG.: 7.704.253-9 / CPF.: 025.489.549-27
SÓCIA ADMINISTRADORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

171

RELATÓRIOS

ATA

ADJUDICAÇÃO

**DECLARAÇÕES**

UASG 987445 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Pregão N° 242023 - (Decreto N° 10.024/2019)

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Porte da Empresa
81.434.557/0001-32	BANDMIX - CONCRETOS E ARGAMASSA LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 08/05/2023 12:15 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
36.146.185/0001-94	PROTEN VIGA LTDA.	ME/EPP
Data Declarações: 09/05/2023 13:53 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		



Imprimir o
Relatório

Fechar

987445.242023 .12462 .4472 .684948680



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00024/2023

Às 08:30 horas do dia 10 de maio de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 1600 de 03/01/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 63, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00024/2023. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Aquisição de concreto usinado fck-20mpa, fck-25mpa, concreto extusado e locação de caminhão bomba lança e bomba estacionária de concreto para atender as necessidades do município de Bandeirantes-PR. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Concreto Usinado**Descrição Complementar:** Concreto Usinado Componentes: Cimento, Areia, Brita E Água , Resistência: 200 Fck / 20 Mpa**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 150**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 76.975,5000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 10,00**Unidade de fornecimento:** Metro Cúbico**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 2****Descrição:** Concreto Usinado**Descrição Complementar:** Concreto Usinado Componentes: Cimento, Areia, Brita E Água , Tipo Concreto: Bombeável , Cor: Variada , Resistência: 15 Mpa**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 150**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 88.663,5000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 10,00**Unidade de fornecimento:** Metro Cúbico**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 3****Descrição:** Concreto Usinado**Descrição Complementar:** Concreto Usinado Componentes: Cimento, Areia, Brita E Água , Tipo Concreto: Bombeável , Resistência: 25 Mpa**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 150**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 82.350,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 10,00**Unidade de fornecimento:** Metro Cúbico**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 4****Descrição:** Locação de Veículos - Leves / Pesados**Descrição Complementar:** Locação de caminhão bomba lança – até 20,00m3 – incluso descolamento**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 30**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 111.000,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 10,00**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 5****Descrição:** Locação de Veículos - Leves / Pesados**Descrição Complementar:** Locação de caminhão bomba estacionária – até 20,00m3 – incluso descolamento**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 30**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 42.000,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 10,00**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Histórico

Item: 1 - Concreto Usinado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
81.434.557/0001-32	BANDMIX - CONCRETOS E ARGAMASSA LTDA	Sim	Sim	150	R\$ 493,0000	R\$ 73.950,0000	08/05/2023 12:15:38
Marca: Bandmix Fabricante: Bandmix Modelo / Versão: Fck 20 Mpa Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Concreto Usinado Componentes: Cimento, Areia, Brita E Água , Resistência: 200 Fck / 20 Mpa, inclusive corpo de prova. Porte da empresa: ME/EPP							
36.146.185/0001-94	PROTEN VIGA LTDA.	Sim	Sim	150	R\$ 513,1700	R\$ 76.975,5000	09/05/2023 13:53:55
Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIA Modelo / Versão: PROPRIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONCRETO USINADO FCK - 20MPa - INCLUSIVE CORPOS DE PROVAS Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 76.975,5000	36.146.185/0001-94	10/05/2023 08:30:01:310
R\$ 73.950,0000	81.434.557/0001-32	10/05/2023 08:30:01:310
R\$ 76.965,0000	36.146.185/0001-94	10/05/2023 08:42:30:677
R\$ 76.955,0000	36.146.185/0001-94	10/05/2023 08:44:27:613
R\$ 70.500,0000	36.146.185/0001-94	10/05/2023 08:53:36:063

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	10/05/2023 08:30:02	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	10/05/2023 08:53:12	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	10/05/2023 08:53:12	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 73.950,0000 e R\$ 76.955,0000.
Encerramento	10/05/2023 08:58:13	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	10/05/2023 08:58:13	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/05/2023 09:45:25	Convocado para envio de anexo o fornecedor PROTEN VIGA LTDA., CNPJ/CPF: 36.146.185/0001-94.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/05/2023 10:08:38	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PROTEN VIGA LTDA., CNPJ/CPF: 36.146.185/0001-94.
Aceite de proposta	10/05/2023 10:50:40	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PROTEN VIGA LTDA., CNPJ/CPF: 36.146.185/0001-94, pelo melhor lance de R\$ 70.500,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/05/2023 13:40:43	Convocado para envio de anexo o fornecedor PROTEN VIGA LTDA., CNPJ/CPF: 36.146.185/0001-94.
Recusa de proposta	17/05/2023 13:39:24	Recusa da proposta. Fornecedor: PROTEN VIGA LTDA., CNPJ/CPF: 36.146.185/0001-94, pelo melhor lance de R\$ 70.500,0000. Motivo: Após transcorrer o prazo para regularização do documento exigido no item 15.6.3 do edital e não haver pedido de prorrogação de prazo e não apresentar documento regularizado a empresa foi INABILITADA,
Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/05/2023 13:39:24	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor PROTEN VIGA LTDA., CNPJ/CPF: 36.146.185/0001-94.
Recusa de proposta	17/05/2023 13:42:30	Recusa da proposta. Fornecedor: BANDMIX - CONCRETOS E ARGAMASSA LTDA, CNPJ/CPF: 81.434.557/0001-32, pelo melhor lance de R\$ 73.950,0000. Motivo: Após análise da documentação no SICAF, constatou que não apresentou os documentos exigidos nos itens 15.4.1 - Atestado de Capacidade Técnica e 15.8.1 - Declaração Unificada
Cancelado no julgamento	17/05/2023 13:45:52	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não a proponente habilitado para contratação

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - Concreto Usinado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.146.185/0001-94	PROTEN VIGA LTDA.	Sim	Sim	150	R\$ 549,0000	R\$ 82.350,0000	09/05/2023 13:53:55
	Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIA Modelo / Versão: PROPRIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONCRETO USINADO FCK - 25MPa - INCLUSIVE CORPOS DE PROVAS Porte da empresa: ME/EPP						
81.434.557/0001-32	BANDMIX - CONCRETOS E ARGAMASSA LTDA	Sim	Sim	150	R\$ 580,0000	R\$ 87.000,0000	08/05/2023 12:15:38
	Marca: Bandmix Fabricante: Bandmix Modelo / Versão: Fck 15 Mpa Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Concreto Usinado Componentes: Cimento, Areia, Brita E Água, Tipo Concreto: Bombeável, Cor: Variada, Resistência: 15 Mpa, inclusive corpo de prova. Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 87.000,0000	81.434.557/0001-32	10/05/2023 08:30:01:310
R\$ 82.350,0000	36.146.185/0001-94	10/05/2023 08:30:01:310
R\$ 82.000,0000	81.434.557/0001-32	10/05/2023 08:39:07:437
R\$ 82.340,0000	36.146.185/0001-94	10/05/2023 08:42:40:663
R\$ 82.330,0000	36.146.185/0001-94	10/05/2023 08:44:38:987
R\$ 75.000,0000	36.146.185/0001-94	10/05/2023 08:49:54:243

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	10/05/2023 08:30:06	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	10/05/2023 08:48:50	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	10/05/2023 08:48:50	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 82.000,0000 e R\$ 82.330,0000.
Encerramento	10/05/2023 08:53:51	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	10/05/2023 08:53:51	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/05/2023 09:45:34	Convocado para envio de anexo o fornecedor PROTEN VIGA LTDA., CNPJ/CPF: 36.146.185/0001-94.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/05/2023 10:08:57	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PROTEN VIGA LTDA., CNPJ/CPF: 36.146.185/0001-94.
Aceite de proposta	10/05/2023 10:50:48	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PROTEN VIGA LTDA., CNPJ/CPF: 36.146.185/0001-94, pelo melhor lance de R\$ 75.000,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/05/2023 13:40:51	Convocado para envio de anexo o fornecedor PROTEN VIGA LTDA., CNPJ/CPF: 36.146.185/0001-94.
Recusa de proposta	17/05/2023 13:39:44	Recusa da proposta. Fornecedor: PROTEN VIGA LTDA., CNPJ/CPF: 36.146.185/0001-94, pelo melhor lance de R\$ 75.000,0000. Motivo: Após transcorrer o prazo para regularização do documento exigido no item 15.6.3 do edital e não haver pedido de prorrogação de prazo e não apresentar documento regularizado a empresa foi INABILITADA,
Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/05/2023 13:39:44	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor PROTEN VIGA LTDA., CNPJ/CPF: 36.146.185/0001-94.
Recusa de proposta	17/05/2023 13:42:44	Recusa da proposta. Fornecedor: BANDMIX - CONCRETOS E ARGAMASSA LTDA, CNPJ/CPF: 81.434.557/0001-32, pelo melhor lance de R\$ 82.000,0000. Motivo: Após análise da documentação no SICAF, constatou que não apresentou os documentos

exigidos nos itens 15.4.1 - Atestado de Capacidade Técnica e 15.8.1 - Declaração Unificada

Cancelado no julgamento 17/05/2023 13:46:12

Item cancelado no julgamento. Motivo: Não a proponente habilitado para contratação

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - Concreto Usinado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
81.434.557/0001-32	BANDMIX - CONCRETOS E ARGAMASSA LTDA	Sim	Sim	150	R\$ 520,0000	R\$ 78.000,0000	08/05/2023 12:15:38
Marca: Bandmix Fabricante: Bandmix Modelo / Versão: Fck 25 Mpa Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Concreto Usinado Componentes: Cimento, Areia, Brita E Água , Tipo Concreto: Bombeável , Resistência: 25 Mpa, inclusive corpo de prova. Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 78.000,0000	81.434.557/0001-32	10/05/2023 08:30:01:310
R\$ 75.000,0000	81.434.557/0001-32	10/05/2023 09:07:46:097

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	10/05/2023 08:53:52	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	10/05/2023 09:11:27	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	10/05/2023 09:11:27	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance no valor de R\$ 75.000,0000.
Encerramento	10/05/2023 09:16:28	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	10/05/2023 09:16:28	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/05/2023 09:45:43	Convocado para envio de anexo o fornecedor BANDMIX - CONCRETOS E ARGAMASSA LTDA, CNPJ/CPF: 81.434.557/0001-32.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/05/2023 10:37:48	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BANDMIX - CONCRETOS E ARGAMASSA LTDA, CNPJ/CPF: 81.434.557/0001-32.
Aceite de proposta	10/05/2023 10:50:55	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BANDMIX - CONCRETOS E ARGAMASSA LTDA, CNPJ/CPF: 81.434.557/0001-32, pelo melhor lance de R\$ 75.000,0000.
Recusa de proposta	10/05/2023 13:20:59	Recusa da proposta. Fornecedor: BANDMIX - CONCRETOS E ARGAMASSA LTDA, CNPJ/CPF: 81.434.557/0001-32, pelo melhor lance de R\$ 75.000,0000. Motivo: Após análise da documentação no SICAF, constatou que não apresentou os documentos exigidos nos itens 15.4.1 - Atestado de Capacidade Técnica e 15.8.1 - Declaração Unificada
Cancelado no julgamento	17/05/2023 13:46:25	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não a proponente habilitado para contratação

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - Locação de Veículos - Leves / Pesados

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
81.434.557/0001-32	BANDMIX - CONCRETOS E	Sim	Sim	30	R\$ 3.700,0000	R\$ 111.000,0000	08/05/2023 12:15:38

ARGAMASSA
LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Locação de caminhão bomba lança – até 20,00m3 – incluso descolamento.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 111.000,0000	81.434.557/0001-32	10/05/2023 08:30:01:310

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	10/05/2023 08:58:14	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	10/05/2023 09:13:46	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	10/05/2023 09:13:46	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance no valor de R\$ 111.000,0000.
Encerramento	10/05/2023 09:18:47	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	10/05/2023 09:18:47	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/05/2023 09:45:52	Convocado para envio de anexo o fornecedor BANDMIX - CONCRETOS E ARGAMASSA LTDA, CNPJ/CPF: 81.434.557/0001-32.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/05/2023 10:38:07	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BANDMIX - CONCRETOS E ARGAMASSA LTDA, CNPJ/CPF: 81.434.557/0001-32.
Aceite de proposta	10/05/2023 10:51:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BANDMIX - CONCRETOS E ARGAMASSA LTDA, CNPJ/CPF: 81.434.557/0001-32, pelo melhor lance de R\$ 111.000,0000.
Recusa de proposta	10/05/2023 13:21:33	Recusa da proposta. Fornecedor: BANDMIX - CONCRETOS E ARGAMASSA LTDA, CNPJ/CPF: 81.434.557/0001-32, pelo melhor lance de R\$ 111.000,0000. Motivo: Após análise da documentação no SICAF, constatou que não apresentou os documentos exigidos nos itens 15.4.1 - Atestado de Capacidade Técnica e 15.8.1 - Declaração Unificada
Cancelado no julgamento	17/05/2023 13:46:36	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não a proponente habilitado para contratação

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 5 - Locação de Veículos - Leves / Pesados

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
81.434.557/0001-32	BANDMIX - CONCRETOS E ARGAMASSA LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 1.400,0000	R\$ 42.000,0000	08/05/2023 12:15:38
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Locação de caminhão bomba estacionária – até 20,00m3 – incluso descolamento.							
Porte da empresa: ME/EPP							
36.146.185/0001-94	PROTEN VIGA LTDA.	Sim	Sim	30	R\$ 1.400,0000	R\$ 42.000,0000	09/05/2023 13:53:55
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BOMBA ESTACIONÁRIA – ATÉ 20,00M3 – INCLUSO DESCOLAMENTO							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 42.000,0000	81.434.557/0001-32	10/05/2023 08:30:01:310
R\$ 42.000,0000	36.146.185/0001-94	10/05/2023 08:30:01:310
R\$ 41.990,0000	36.146.185/0001-94	10/05/2023 09:18:06:717
R\$ 36.000,0000	36.146.185/0001-94	10/05/2023 09:38:46:830

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	10/05/2023 09:16:28	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	10/05/2023 09:36:12	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	10/05/2023 09:36:12	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 41.990,0000 e R\$ 42.000,0000.
Encerramento	10/05/2023 09:41:13	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	10/05/2023 09:41:13	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/05/2023 09:46:03	Convocado para envio de anexo o fornecedor PROTEN VIGA LTDA., CNPJ/CPF: 36.146.185/0001-94.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/05/2023 10:09:18	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PROTEN VIGA LTDA., CNPJ/CPF: 36.146.185/0001-94.
Aceite de proposta	10/05/2023 10:51:11	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PROTEN VIGA LTDA., CNPJ/CPF: 36.146.185/0001-94, pelo melhor lance de R\$ 36.000,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/05/2023 13:41:02	Convocado para envio de anexo o fornecedor PROTEN VIGA LTDA., CNPJ/CPF: 36.146.185/0001-94.
Recusa de proposta	17/05/2023 13:40:01	Recusa da proposta. Fornecedor: PROTEN VIGA LTDA., CNPJ/CPF: 36.146.185/0001-94, pelo melhor lance de R\$ 36.000,0000. Motivo: Após transcorrer o prazo para regularização do documento exigido no item 15.6.3 do edital e não haver pedido de prorrogação de prazo e não apresentar documento regularizado a empresa foi INABILITADA,
Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/05/2023 13:40:01	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor PROTEN VIGA LTDA., CNPJ/CPF: 36.146.185/0001-94.
Recusa de proposta	17/05/2023 13:43:01	Recusa da proposta. Fornecedor: BANDMIX - CONCRETOS E ARGAMASSA LTDA, CNPJ/CPF: 81.434.557/0001-32, pelo melhor lance de R\$ 42.000,0000. Motivo: Após análise da documentação no SICAF, constatou que não apresentou os documentos exigidos nos itens 15.4.1 - Atestado de Capacidade Técnica e 15.8.1 - Declaração Unificada
Cancelado no julgamento	17/05/2023 13:46:54	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não a proponente habilitado para contratação

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	10/05/2023 08:30:01	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 11:00 e entre 13:00 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/05/2023 08:30:02	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/05/2023 08:30:06	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	10/05/2023 08:33:32	Bom dia senhores licitantes, boa sorte a todos
Pregoeiro	10/05/2023 08:38:03	Senhores licitantes, aguardando lances!
Sistema	10/05/2023 08:48:50	A etapa fechada foi iniciada para o item 2. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 82.000,0000 e R\$ 82.330,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 08:53:50 do dia 10/05/2023.
Sistema	10/05/2023 08:53:12	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 73.950,0000 e R\$ 76.955,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 08:58:12 do dia 10/05/2023.
Sistema	10/05/2023 08:53:51	A etapa fechada do item 2 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 75.000,0000.
Sistema	10/05/2023 08:53:51	O item 2 está encerrado.
Sistema	10/05/2023 08:53:52	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/05/2023 08:58:13	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 70.500,0000.

Sistema	10/05/2023 08:58:13	O item 1 está encerrado.
Sistema	10/05/2023 08:58:14	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	10/05/2023 09:02:18	Senhores licitantes aguardando lances
Sistema	10/05/2023 09:11:27	A etapa fechada foi iniciada para o item 3. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 75.000,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:16:27 do dia 10/05/2023.
Sistema	10/05/2023 09:13:46	A etapa fechada foi iniciada para o item 4. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 111.000,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:18:46 do dia 10/05/2023.
Pregoeiro	10/05/2023 09:15:02	Senhor licitante a condições de melhora na proposta referente ao item 4
Sistema	10/05/2023 09:16:28	A etapa fechada do item 3 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	10/05/2023 09:16:28	O item 3 está encerrado.
Sistema	10/05/2023 09:16:28	Algumas propostas do item 5 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/05/2023 09:16:28	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/05/2023 09:18:47	A etapa fechada do item 4 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	10/05/2023 09:18:47	O item 4 está encerrado.
Pregoeiro	10/05/2023 09:25:06	Senhores licitantes, aguardando lances!
Sistema	10/05/2023 09:36:12	A etapa fechada foi iniciada para o item 5. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 41.990,0000 e R\$ 42.000,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:41:12 do dia 10/05/2023.
Sistema	10/05/2023 09:41:13	A etapa fechada do item 5 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 36.000,0000.
Sistema	10/05/2023 09:41:13	O item 5 está encerrado.
Sistema	10/05/2023 09:42:54	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	10/05/2023 09:44:07	Senhores licitantes conforme item 14 do edital, esta aberto o prazo para apresentação de proposta adequada/atualizada
Pregoeiro	10/05/2023 09:45:15	Senhores licitantes, se houver condições de melhora de preço em suas propostas, inserir na proposta ajustada/atualizada, obrigado
Sistema	10/05/2023 09:45:25	Senhor fornecedor PROTEN VIGA LTDA., CNPJ/CPF: 36.146.185/0001-94, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	10/05/2023 09:45:34	Senhor fornecedor PROTEN VIGA LTDA., CNPJ/CPF: 36.146.185/0001-94, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	10/05/2023 09:45:43	Senhor fornecedor BANDMIX - CONCRETOS E ARGAMASSA LTDA, CNPJ/CPF: 81.434.557/0001-32, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Sistema	10/05/2023 09:45:52	Senhor fornecedor BANDMIX - CONCRETOS E ARGAMASSA LTDA, CNPJ/CPF: 81.434.557/0001-32, solicito o envio do anexo referente ao item 4.
Sistema	10/05/2023 09:46:03	Senhor fornecedor PROTEN VIGA LTDA., CNPJ/CPF: 36.146.185/0001-94, solicito o envio do anexo referente ao item 5.
Sistema	10/05/2023 10:08:38	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PROTEN VIGA LTDA., CNPJ/CPF: 36.146.185/0001-94, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	10/05/2023 10:08:57	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PROTEN VIGA LTDA., CNPJ/CPF: 36.146.185/0001-94, enviou o anexo para o item 2.
Sistema	10/05/2023 10:09:18	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PROTEN VIGA LTDA., CNPJ/CPF: 36.146.185/0001-94, enviou o anexo para o item 5.
Sistema	10/05/2023 10:37:48	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BANDMIX - CONCRETOS E ARGAMASSA LTDA, CNPJ/CPF: 81.434.557/0001-32, enviou o anexo para o item 3.
Sistema	10/05/2023 10:38:07	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BANDMIX - CONCRETOS E ARGAMASSA LTDA, CNPJ/CPF: 81.434.557/0001-32, enviou o anexo para o item 4.
Pregoeiro	10/05/2023 10:59:55	Senhores licitantes, estamos interrompendo o andamento do certame, por motivo de horário de almoço e retornaremos a partir das 13:00hrs
Pregoeiro	10/05/2023 13:00:20	Boa tarde senhores licitantes, estamos retomando o andamento do certame
Pregoeiro	10/05/2023 13:28:15	Para PROTEN VIGA LTDA. - Após análise de sua documentação constatou-se que foi apresentado o documentos exigido no item 15.6.3 Certidão Municipal na situação de

Pregoeiro	10/05/2023 13:30:13	positiva. E por se tratar de empresa enquadrada com Micro Empresa - ME, será aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de certidão regularizada. Para PROTEN VIGA LTDA. - Art. 43 da Lei 123/06. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
Pregoeiro	10/05/2023 13:39:12	Senhores licitantes, foi aberto o prazo para empresa PROTEN VIGA LTDA efetuar a regularização de seu documento o qual se espirará em 17/05/2023 às 13:30 horas
Pregoeiro	10/05/2023 13:40:09	O certame será retomado na data de 17/05/2023 às 13:30 horas
Sistema	10/05/2023 13:40:43	Senhor fornecedor PROTEN VIGA LTDA., CNPJ/CPF: 36.146.185/0001-94, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	10/05/2023 13:40:51	Senhor fornecedor PROTEN VIGA LTDA., CNPJ/CPF: 36.146.185/0001-94, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	10/05/2023 13:41:02	Senhor fornecedor PROTEN VIGA LTDA., CNPJ/CPF: 36.146.185/0001-94, solicito o envio do anexo referente ao item 5.
Pregoeiro	17/05/2023 13:31:15	Boa tarde senhores licitantes, estamos retomando o andamento do certame
Sistema	17/05/2023 13:39:24	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	17/05/2023 13:39:44	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	17/05/2023 13:40:01	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	17/05/2023 13:45:52	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	17/05/2023 13:48:30	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 17/05/2023 às 14:20:00.

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	10/05/2023 08:12:46	
Abertura da sessão pública	10/05/2023 08:30:01	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	10/05/2023 09:42:54	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	17/05/2023 13:45:52	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	17/05/2023 13:48:30	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 17/05/2023 às 14:20:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45 , do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14:20 horas do dia 17 de maio de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

MARCOS DE MORAES
Pregoeiro Oficial

JOSE MARCIO URBANO
Equipe de Apoio

Wesley Ramos Pires

WESLEY RODRIGO RAMOS PIRES
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Termo de Adjudicação do Pregão
Pregão Nº 00024/2023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 14:20 horas do dia 17 de maio de 2023, após analisado o resultado do Pregão nº 00024/2023, referente ao Processo nº 63, o Pregoeiro, Sr(a) MARCOS DE MORAES, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade Competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1**Descrição:** Concreto Usinado**Descrição Complementar:** Concreto Usinado Componentes: Cimento, Areia, Brita E Água , Resistência: 200 Fck / 20 Mpa**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 150**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 76.975,5000**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Metro Cúbico**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	17/05/2023 13:45:52	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não a proponente habilitado para contratação

Item: 2**Descrição:** Concreto Usinado**Descrição Complementar:** Concreto Usinado Componentes: Cimento, Areia, Brita E Água , Tipo Concreto: Bombeável , Cor: Variada , Resistência: 15 Mpa**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 150**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 88.663,5000**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Metro Cúbico**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	17/05/2023 13:46:12	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não a proponente habilitado para contratação

Item: 3**Descrição:** Concreto Usinado**Descrição Complementar:** Concreto Usinado Componentes: Cimento, Areia, Brita E Água , Tipo Concreto: Bombeável , Resistência: 25 Mpa**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 150**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 82.350,0000**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Metro Cúbico**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	17/05/2023 13:46:25	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não a proponente habilitado para contratação

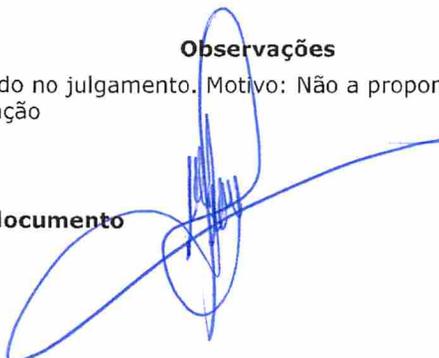
Item: 4**Descrição:** Locação de Veículos - Leves / Pesados**Descrição Complementar:** Locação de caminhão bomba lança – até 20,00m3 – incluso descolamento**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 111.000,0000**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	17/05/2023 13:46:36	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não a proponente habilitado para contratação

Item: 5**Descrição:** Locação de Veículos - Leves / Pesados**Descrição Complementar:** Locação de caminhão bomba estacionária – até 20,00m3 – incluso descolamento**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 42.000,0000**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	17/05/2023 13:46:54	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não a proponente habilitado para contratação

Fim do documento



[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

PARECER
JURIDICO
(FRACASSADA)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ASSSSORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO Nº 1340/2023

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2023

INTERESSADO: DIVISÃO DE LICITAÇÕES

ASSUNTO: *LICITAÇÃO FRACASSADA*

I - RELATÓRIO

1. Trata-se de expediente encaminhado pela Divisão de Licitações, para manifestação da Assessoria Jurídica.
2. Conforme analisado, o processo atendeu aos requisitos legais da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, o processo encontra-se autuado, numerado, constam os elementos exigidos pelo art. 38 da Lei nº 8.666/93.
3. Registra a ata da sessão que não compareceram interessados ao certame.
4. É o relatório, passo a opinar.

II - FUNDAMENTAÇÃO

5. Diante do resultado da licitação, que reclama um fim ao processo administrativo instaurado, a lei trouxe três hipóteses (i) homologação (art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93), (ii) anulação e (iii) revogação (art. 49, da Lei nº 8.666/93).
6. Licitação fracassada é a que, embora tenham interessados participando, nenhum deles alcança êxito no cumprimento do Edital. Por consequência, não há condições de cumprir o Edital, pelo que o certame não alcança êxito em sua empreitada de alcançar a melhor proposta válida para a contratação.
7. A legislação não aponta o caminho a que se vincule a Administração diante do caso. Entendo que nesse caso há que se encaminhar o processo a autoridade competente para declarar-lhe a resultado final e encerramento, que pode (não obrigatoriamente deve) se dar na fundamentação do art. 43, VI da Lei nº 8.666/93:

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

[...]

VI - deliberação da autoridade competente quanto à homologação e adjudicação do objeto da licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ ASSSORIA JURÍDICA

III - CONCLUSÃO

8. Diante do exposto, **opino pela possibilidade de declaração de licitação fracassada**, nos termos do art. 43, VI da Lei nº 8.666/93, mediante homologação de tal resultado pela autoridade competente;

9. **Encaminhe-se** ao Prefeito Municipal para decisão.

É o parecer, salvo melhor interpretação. Ressalte-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico e com base nos documentos trazidos a análise, não analisando elementos aprofundados de outras áreas que não a do Direito, bem como critério de conveniência e oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art.2º, § 3º da Lei n. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

Bandeirantes, 23 de maio de 2023.

VINICIUS ALVES
SCHERCH

Assinado de forma digital
por VINICIUS ALVES
SCHERCH
Dados: 2023.05.23 07:35:07
-03'00'

VINÍCIUS ALVES SCHERCH
OAB/PR 61.358



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITO
TERMO
LICITAÇÃO
FRACASSADA



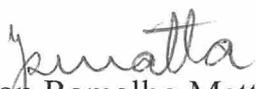
0186

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**ESTADO DO PARANÁ****TERMO DE LICITAÇÃO FRACASSADA****PREGÃO ELETRÔNICO 24/2023 – PMB**

O Município de Bandeirantes estado do Paraná, através de seu Prefeito Municipal abaixo assinado, torna público para conhecimento, que a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 24/2023-PMB, que tem como objeto AQUISIÇÃO CONCRETO USINADO FCK-20MPA, FCK-25MPA, CONCRETO EXTRUSADO E LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BOMBA LANÇA E BOMBA ESTACIONÁRIA DE CONCRETO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, realizado em 10 de maio de 2023 às 08hrs:30min na plataforma do compras governamentais, foi considerada FRACASSADA, por motivo de inabilitação dos licitantes proponentes.

Ante o exposto encerro o presente processo licitatório.

Bandeirantes-PR, 24 de maio de 2023


Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

TERMOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO 24/2023 – PMB

O Município de Bandeirantes estado do Paraná, através de seu Prefeito Municipal abaixo assinado, torna público para conhecimento, que a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 24/2023-PMB, que tem como objeto AQUISIÇÃO CONCRETO USINADO FCK-20MPA, FCK-25MPA, CONCRETO EXTRUSADO E LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BOMBA LANÇA E BOMBA ESTACIONÁRIA DE CONCRETO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, realizado em 10 de maio de 2023 às 08hrs:30min na plataforma do compras governamentais, foi considerada FRACASSADA, por motivo de inabilitação dos licitantes proponentes.

Ante o exposto encerro o presente processo licitatório.

Bandeirantes-PR, 24 de maio de 2023

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal